

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1

SECRETARIA DE GOVERNO..... 17

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 23

SECRETARIA DE SAÚDE..... 33

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA..... 38

SECRETARIA DE OBRAS..... 38

SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 38

SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 39

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 39

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO..... 41

SECRETARIA DE TRABALHO..... 41

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.. 41

PROCURADORIA GERAL..... 42

TRIBUNAL DE CONTAS 42

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 42

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 45

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 522 DE 12 DE agosto DE 1993

Altera a destinação do lote B do Setor de Áreas Isoladas Sul, Trecho EPIA-SUL, Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É alterado o uso do solo do lote B do Setor de Áreas Isoladas Sul, Trecho EPIA-SUL, da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII, para o uso de centro de treinamento técnico, comércio e prestação de serviços relacionados a veículos automotores em geral.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei para garantir a manutenção dos atuais Afastamentos Mínimos Obrigatórios, Taxas Máximas de Ocupação e Construção, Altura e Edificação, Pavimentos Optativos, Obrigatoriedade de Estacionamento e Área Verde do lote de que trata esta Lei, fazendo os ajustes necessários ao desenvolvimento da nova atividade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de agosto de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.926 DE 12 DE AGOSTO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 36.254.000,00 (trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros reais), para reforço de dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 101.001318/93.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$ 36.254.000,00 (Trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de AGOSTO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO Nº. 14.926 de 12 de Agosto de 1993,		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA:	DETA- LHADO	V A L O R	
		DA FTE/DET:			TOTAL
18.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA			36.254.000	
18.192	SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.			36.254.000	
150820495.2820	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			36.254.000	
150820495.2820.0201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	131.11.4110001	36.254.0001	36.254.000	*
18.201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			36.254.000	
150820495.2168	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			36.254.000	
150820495.2168.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	131.90.0110001	30.000.0001	36.254.000	
		131.90.0310001	6.254.0001	36.254.000	
00356/ 1				TOTAL	36.254.000
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total					

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO Nº.14.926, de 12 de Agosto de 1993,		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA:	DETA- LHADO	V A L O R	
		DA FTE/DET:			TOTAL
18.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA			36.254.000	
18.192	SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.			36.254.000	
150810021.2016	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			36.254.000	
150810021.2016.0201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	131.11.4110001	36.254.0001	36.254.000	*
18.201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			36.254.000	
150810021.2047	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			36.254.000	
150810021.2047.0001	FUNIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	131.90.9110001	36.254.0001	36.254.000	
00356/ 2				TOTAL	36.254.000
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total					

DECRETO N.º 14 927 DE 12 DE AGOSTO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 011.000467/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, crédito suplementar no valor de CR\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de AGOSTO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.927, de 12 de Agosto de 1993.		RECURSOS DO TESOUREIRO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR DETALHADO	
				TOTAL	
27.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				4.200.000	
27.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				4.200.000	
000460224.2237 PROMOCAO, COORDENACAO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA, ESPORTE, LAZER E RECREACAO				4.200.000	
000460224.2237.0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZACAO DE PROGRAMAS NA AREA DE ESPORTE, LAZER E RECREACAO		45.90.51.0001		4.200.000	4.200.000
00359/ 1		TOTAL		4.200.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.927, de 12 de Agosto de 1993.		RECURSOS DO TESOUREIRO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR DETALHADO	
				TOTAL	
27.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				4.200.000	
27.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				4.200.000	
00046021.2236 MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				4.200.000	
00046021.2236.0001 MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO		45.90.51.0001		4.200.000	4.200.000
00359/ 2		TOTAL		4.200.000	

DECRETO N.º 14.928 DE 12 DE AGOSTO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.008969/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XIII - Santa Maria, o crédito suplementar no valor de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total das dotações orçamentárias constantes no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de AGOSTO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.928, de 12 de Agosto de 1993.		RECURSOS DO TESOUREIRO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR DETALHADO	
				TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				150.000	
11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				150.000	
030070021.3201 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				150.000	
030070021.3201.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO		134.90.39.0001		150.000	150.000
00361/ 1		TOTAL		150.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.928, de 12 de Agosto de 1993.		RECURSOS DO TESOUREIRO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR DETALHADO	
				TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				150.000	
11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				150.000	
030070021.3201 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				80.000	
030070021.3201.0002 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTO MECANIZADA		134.90.30.0001		80.000	80.000
000480247.2253 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				70.000	
000480247.2253.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS		134.90.30.0001		70.000	70.000
00361/ 2		TOTAL		150.000	

DECRETO N.º 14.929 DE 12 DE AGOSTO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

CR\$ 55,00
CR\$ 1.538,00
CR\$ 1.573,00

Art. 1º Fica aberto à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$ 6.500.000,00 (seis mi-

lhões e quinhentos mil cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de Agosto de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº. 14.931, de 12 de Agosto de 1993.		SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA (FTE/DET):	VALOR
		DESPESA: DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA			6.500.000
21.192 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			6.000.000
040070021.2825 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			6.000.000
040070021.2825.0201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL		131.11.4110001 300.0001	6.000.000
		134.11.4110001 5.700.0001	
21.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			6.500.000
040070021.2056 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			6.500.000
040070021.2056.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA		131.90.1310001 300.0001	
		131.90.1310501 500.0001	
		134.90.3710001 5.700.0001	6.500.000
00370/ 1		TOTAL	6.500.000
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total			

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº. 14.931, de 12 de Agosto de 1993.		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA (FTE/DET):	VALOR
		DESPESA: DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA			6.500.000
21.192 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			6.000.000
040070021.1814 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.000.000
040070021.1814.0201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL		145.11.4210001 2.000.0001	2.000.000 *
040140008.2826 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.000.000
040140008.2826.0201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL		134.11.4110001 1.040.0001	
		145.11.4210001 960.0001	2.000.000 *
040180111.1817 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.000.000
040180111.1817.0201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL		134.11.4110001 1.400.0001	
		145.11.4210001 600.0001	2.000.000 *
21.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			6.500.000
040070021.1058 RENOVACAO DO PARQUE DE MAQUINAS E VEICULOS			2.500.000
040070021.1058.0001 AQUISICAO DE MAQUINAS AGRICOLAS E VEICULOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL		145.90.5210001 2.000.0001	
		145.90.5210501 500.0001	2.500.000
040140008.2229 FISCALIZACAO DA PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE SEMENTES E MUDAS NO DISTRITO FEDERAL			2.000.000
040140008.2229.0001 FISCALIZACAO DA PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE SEMENTES E MUDAS NO DISTRITO FEDERAL		134.90.3010001 440.0001	
		134.90.3910001 600.0001	
		145.90.5210001 960.0001	2.000.000
040180111.1277 PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO PRODUTOR DE BAIXA RENDA			2.000.000
040180111.1277.0001 PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO PRODUTOR DE BAIXA RENDA		134.90.3010001 1.400.0001	
		145.90.5110001 600.0001	2.000.000
00370/ 2		TOTAL	6.500.000
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total			

DECRETO Nº. 14.933 DE 12 DE agosto DE 19 93

Aprova a alteração de parcelamento da Quadra Mista Sudoeste - QMSW 7 e as Normas de Edificação, Uso e Gabarito para os Conjuntos 1 a 6, da Quadra QMSW 1 e os Conjuntos 1 a 4 da Quadra QMSW 3, do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SHCSW, Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, no artigo 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, e em face ao disposto na Lei nº 485, de 12 de julho de 1993,

DECRETO:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração de parcelamento da Quadra Mista Sudoeste - QMSW 7, do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SHCSW, da Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, com substanciada no Memorial Descritivo MDE - 96/93, no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB - 96/93 e do Projeto de Urbanismo - Geométrico Planimétrico PLN - 96/93.

§ 1º - A Quadra Mista Sudoeste - QMSW 7 passa a ser constituída pela Superquadra Sudoeste SQSW 100 e pelo Comércio Local CLSW, Bloco A.

§ 2º - Aplicam-se para a SQSW 100 e o Bloco A do CLSW as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB - 11/89 e NGB - 120/91, respectivamente.

§ 3º - O Memorial Descritivo MDE-96/93 é parte integrante deste Decreto na forma do Anexo I.

Art. 2º - Ficam aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB-96/93 para o Conjunto 6 da Quadra QMSW 1 e os Conjuntos 3 e 4 da Quadra QMSW 3, assim como a NGB-97/93 para os Conjuntos de 1 a 5 da Quadra QMSW 1 e os Conjuntos 1 e 2 da Quadra QMSW 3, da Cidade Satélite Cruzeiro.

Parágrafo único - As normas NGB-96/93 e a NGB-97/93 são parte integrante deste Decreto na forma do Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 12 de agosto de 1993
105ª República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.933 de 12 de agosto de 1993. ANEXO I

PROCESSOS:	030.002.534/93	
DECISÕES:		
DATAS:		
DECRETOS:		
DATAS:		
PUBLICAÇÃO:		
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA
O presente projeto foi elaborado para definir o parcelamento da área da QMSW 1, 3 e 7, localizado no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste, com área de 29,85 Ha.		
Este projeto é composto por Memorial Descritivo (MDE 96/93; pelas Normas de Edificação, uso e gabarito (NGB 96/93 e 97/93; pelos projetos de parcelamento (URB 96/93) (SICAD 120-III-5-B, 120-III-5-D, 120-III-6-C, 137-I-2-B, 137-I-2-D, 137-I-3-C); pelo projeto de planimetria do sistema viário (PLN 96/93) (SICAD 120-III-5-B, 120-III-5-D, 120-III-6-C, 137-I-2-B, 137-I-2-D, 137-I-3-C); sendo apresentado conforme normas para apresentação de projetos de Urbanismo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.		
As Normas de Edificação, uso e gabarito, componentes do projeto são agrupadas da seguinte forma:		
- NGB 96/93 - Lotes de Uso Misto - QMSW - 1 e 3		
- NGB 97/93 - Lotes de Uso Misto - QMSW - 1 e 3		
Este projeto deverá ser complementado com os seguintes projetos: Projeto Geométrico-ALM e Projeto de Drenagem Pluvial-DRN.		
A Quadra Mista QMSW-7, passa a ser constituída pela Superquadra SQSW - 100 e pelo Comércio Local-CLSW PL."A"		
ENCERRA		
AT: CREA 0633/D-DF		
M E M O R I A L D E S C R I T I V O		
MDE - 96/93		
SHCSW - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUDOESTE		
QUADRA MISTA - QMSW - 1, 3		
SUPERQUADRA - SQSW - 100		
FOLHA: 01/28	PROJETO: SHCSW - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUDOESTE	CONF. MDE: 96/93
DATA: JUN/93	PROJETO: SHCSW - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUDOESTE	CONF. MDE: 96/93
DOUTOR - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		

O presente projetos modifica e complementa a URB 147/88 (Fls. nº 1 à 27), no que diz respeito ao parcelamento das quadras de uso misto - QMSW 1, 3 e 7.

O projeto de urbanismo - Parcelamento é composto de 2 (duas) plantas gerais do Setor na escala 1:2.000 e de 6 (seis) folhas do SICAD na escala 1:1.000.

O projeto de planimetria do sistema viário é composto de 6 (seis) folhas do SICAD na escala 1:1.000 e de 5 (cinco) folhas de detalhes nas escalas 1:250 e 1:500 no formato A1 da ABNT.

LISTA DE DESENHOS

URB 96/93 Folha 1/8 - Planta Geral - QMSW 1 e 3
URB 96/93 Folha 2/8 - Planta Geral - QMSW 7

PARCELAMENTO	PLANIMETRIA	SICAD
URB 96/93 Folha 3/8	PLN 96/93 Folha 1/11	120-III-5-B
URB 96/93 Folha 4/8	PLN 96/93 Folha 2/11	120-III-5-D
URB 96/93 Folha 5/8	PLN 96/93 Folha 3/11	120-III-6-C
URB 96/93 Folha 6/8	PLN 96/93 Folha 4/11	137-I-2-B
URB 96/93 Folha 7/8	PLN 96/93 Folha 5/11	137-I-2-D
URB 96/93 Folha 8/8	PLN 96/93 Folha 6/11	137-I-3-C

DETALHES

PLN 96/93 Folha 7/11
PLN 96/93 Folha 8/11
PLN 96/93 Folha 9/11
PLN 96/93 Folha 10/11
PLN 96/93 Folha 11/11

As concessionárias de serviços públicos (CAESB, CEB, TELEBRASILIA, NOVACAP), foram consultadas sobre a interferência de redes na área do projeto. A CAESB informou a existência de duas adutoras de água determinando a não construção de edificações dentro das faixas de domínio de 5,00 m (cinco metros), de cada lado do eixo das mesmas. Não havendo, porém, impedimento quanto a construção em superfície de praças, play grounds, vias e estacionamento. As redes das demais concessionárias não interferem de forma a limitar o uso do solo na área em questão. Considerando a crescente necessidade de residências para a classe média, a QMSW 7 teve seu uso modificado para habitações coletivas, após aprovação do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico - DEPHA, desde que assegurado o conceito de unidade de vizinhança.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DO SÍTIO

A descrição analítica do sítio consiste em considerações sobre os aspectos naturais, tais como: topografia, vegetação e insolação, somando-se às interferências existentes ou projetadas pelo homem.

O terreno de 29,85ha. tem uma declividade média de 1% (hum por cento) no sentido oeste/sudoeste, não contendo nenhum acidente topográfico importante.

A vegetação natural do local é de árvores de pequeno e médio porte, típicas do cerrado.

As QMSW 1 e 3 são delimitadas em seu maior sentido pelas 19 e 29 avenidas e no menor sentido pelas ruas A e C, sendo ainda delimitadas entre si pela Rua B.

A QMSW 7 tem uma forma irregular, sendo delimitada pela estrada indústrias gráficas do sul, 19 avenida ao norte, Rua D a leste e Rua E a oeste.

Nas áreas de estudo existe interferências com duas adutoras da CAESB, com profundidade média de 2,00 m (dois metros).

Nas QMSW 1 e 3 uma destas adutoras corta a área no maior sentido da quadra, da Rua A até o cruzamento da Rua C com a 1a. avenida. A outra interfere apenas com a QMSW 1, seguindo no sentido norte/sudeste. Estas mesmas adutoras, seguem até a QMSW 7 onde uma corta a quadra no sentido norte/sul e a outra no sentido nordeste/sudoeste.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

A área do projeto situa-se no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SHCSW. Está dividido em duas áreas, uma compreendida pelas QMSW 1 e 3 e outra pela QMSW 7. A poligonal que define as duas áreas de trabalho, está determinada pelo eixo das ruas e avenidas que circundam as quadras.

As QMSW 1 e 3 tem o uso misto, onde foi proposto para a área uma taxa de ocupação em torno dos 60% (sessenta por cento), sendo os 40% (quarenta por cento) restantes destinados a vias, circulação de pedestres, praças e áreas verdes com seus equipamentos urbanos.

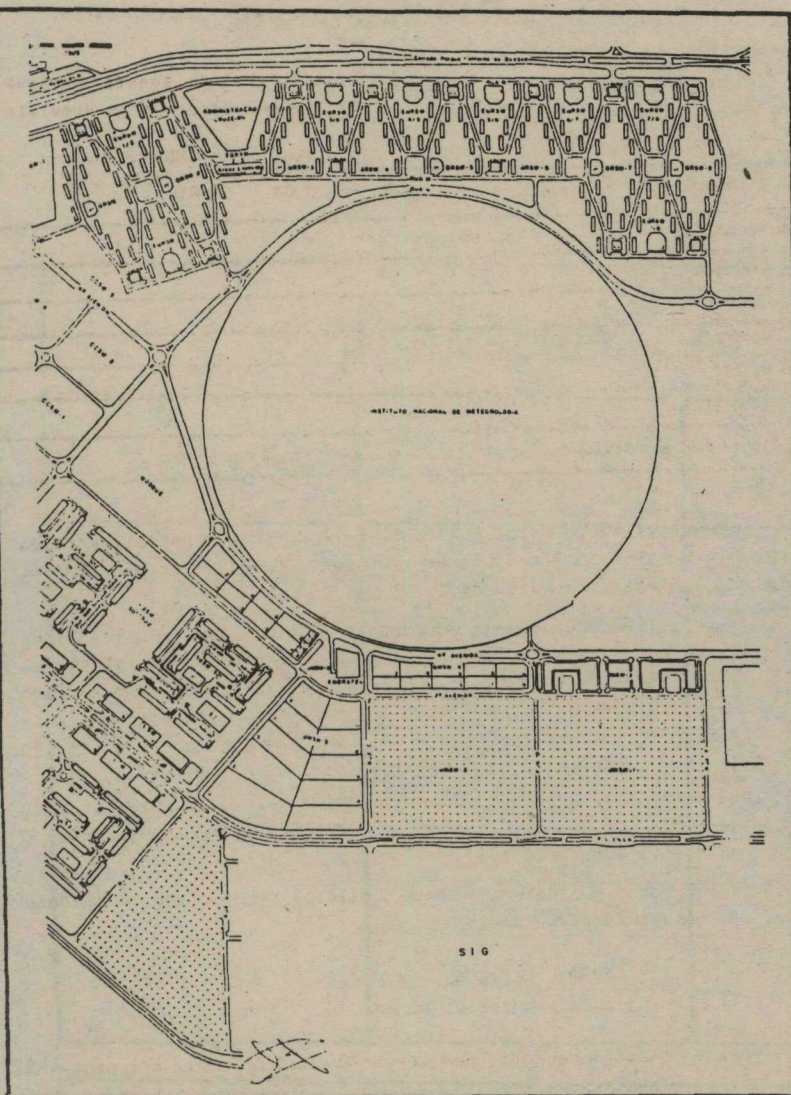
A interferência com as adutoras da CAESB, determinou o direcionamento do sistema viário e consequentemente, estruturando o traçado urbano. A leste da Rua 1, ao longo do Setor de Indústrias Gráficas foram propostos 62 (sessenta e dois) lote de menor dimensão com 15,00 m (quinze metros) por 30,00m (trinta metros) com área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) e 4 (quatro) lotes de dimensões irregulares com área média de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) ao longo da 2a. avenida, foram propostos 51 (cinquenta e um) lotes com maior dimensão, sendo 15 (quinze) com 30,00 m (trinta metros) por 60,00 m (sessenta metros) com área de 1.800,00 m (hum mil e oitocentos metros quadrados), outros 36 (trinta e seis) com 30,00m (trinta metros) por 70,00m (setenta metros) com área de 2.100,00m (dois mil e cem metros quadrados).

Nos lotes maiores foi proposto uma taxa de ocupação de 50% (cinquenta por cento) e nos lotes menores a taxa de ocupação de 60% (sessenta por cento), ambos com gabarito de 2 (dois pavimentos), conforme NGB 96/93 e 97/93 respectivamente.

Devido a grande necessidade de estacionamento observado em outras áreas do Plano Piloto, adotou-se a solução de bolsões.

A ampliação da caixa da Rua B e B3 se deve a necessidade de implantação de estacionamento ao longo do canteiro central, a fim de atender a demanda para os lotes com maiores dimensões.

Na QMSW 7 com o uso residencial do tipo projeções de 6 (seis) pavimentos, adotou-se o conceito de unidade de vizinhança, com a densidade de 350 hab/ba. e taxa de ocupação próxima aos 15% (quinze por cento). Foram propostos locais para as atividades



APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O projeto de parcelamento das QMSW 1 e 3 e 7 foi baseado no relatório de estudo preliminar do Departamento de Urbanismo, na portaria nº 04 de 13 de Março de 1990, no tombamento do Plano Piloto de Brasília e no documento "Brasília Revisitada 85/87" de autoria do Profº Lúcio Costa.

de apoio do tipo comércio local, lotes para escola, administração da quadra e equipamentos urbanos.

O projeto manteve a mesma área "Non Aedificandi" do setor, criando desta forma, uma faixa de proteção entre a quadra e a estrada das indústrias gráficas.

O projeto fez coincidir a faixa de área verde obrigatória ao longo do limite da quadra com a faixa de domínio de uma das adutoras da CAESB, reduzindo, desta forma a sua interferência com as projeções habitacionais.

A incidência solar sobre as fachadas e a configuração de espaços definidos, que pudessem ser aproveitados como, praças, playground, área de lazer, etc., foram fortes determinantes na locação das projeções.

SISTEMA VIÁRIO

Como o projeto trata do parcelamento de poligonal pré definida, não houve interferência na hierarquia do sistema viário já existente. O arruamento proposto, são vias locais com caixa de 7,00m (sete metros) com fluxo em duas direções.

A Rua 1 partindo do seu entroncamento com a Rua A segue ao longo da faixa de domínio da adutora da CAESB, até o seu entroncamento com a Rua C. Paralela a esta foi criada a Rua 2, porém sendo apenas uma Rua interna da QMSW 1.

A Rua 1.A, é uma via de acesso aos conjuntos 1 e 2 da QMSW 1, terminando em bolsão de estacionamento.

As Ruas B e B3 foram ampliadas para permitir a implantação de um estacionamento no canteiro central.

ELEMENTOS PLANIMÉTRICOS DE CURVA QMSW 1 e 3

CURVA	A.C	R.	T.	D.
C1	48º04'51"	22.418	10.00	18.812
C2	25º17'22"	89.149	20.00	39.348
C3	16º37'47"	136.847	20.00	39.719
C4	16º37'47"	136.847	20.00	39.719
C5	16º37'46"	136.849	20.00	39.719
C6	73º22'14"	39.027	28.074	49.976
C7	106º37'39"	15.00	20.00	27.729
C8	73º22'14"	26.846	20.00	34.378
C9	106º37'46"	12.075	16.209	27.472
C10	16º37'41"	136.868	20.00	39.719

PAISAGISMO

No desenho urbano proposto foram criadas áreas públicas que se constituem em vias de circulação de pedestres, praças, áreas verdes e de lazer.

As praças estão localizadas próximas dos pontos de ônibus e convergência de pessoas, devendo receber arborização de espécies de médio e grande porte, produtoras de sombra conforme indicado em projeto. A pavimentação será de placas de concreto ligando-se as calçadas que dão acesso aos lotes e acompanham o sistema viário.

As áreas verdes são espaços destinados a contemplação, tendo a finalidade de controlar o impacto ambiental causado pela implantação do parcelamento, melhorando os níveis de poeira, unidade do ar, etc.

As áreas de lazer são exclusivas da área residencial, tendo equipamentos urbanos como play ground, caixas de areia, bancos, etc.

Os estacionamentos serão arborizados, na proporção de 1(uma) árvore para cada 2 (duas) vagas, conforme Normas do Departamento de Urbanismo - DeU/SO, serão de espécies de copa larga com folhas do tipo perene, mantendo durante todo o ano a proteção solar, nos estacionamentos próximos as projeções residenciais, a arborização será do tipo com copa não superior a 4,00m(quatro) metros de diâmetro.

As espécies para arborização são:

- Lafoensia Glyptocarpa - Mirindiba
- Holocalix Balansae - Alecrim de Campinas
- Swietenia Mahagony - Mogno
- Cassia Grandis - Cassia
- Caesalpinia Peltophoroides - Cibipiruna

MDE 96/93 Fl. 09/28

QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL

Kr = 1,0006273

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
	N	E			
1	8.252.516,665	187.318,706			QMSW 1 e 3
			320,00	107º 15' 19"	
2	8.252.421,683	187.624,499			
			740,010	197º 15' 14"	
3	8.251.714,538	187.404,875			
			320,00	287º 15' 13"	
4	8.251.809,507	187.099,082			
			740,00	17º 15' 13"	
1	8.252.516,665	187.318,706			

QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL

Kr = 1,0006301

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
	N	E			
1	8.251.414,009	187.276,230			

			509,007	107° 14' 50"	QMSW 7
2	8.251.262,996	187.762,656			
			46,110	21° 54' 36"	
3	8.251.223,410	187.738,955			
			72,450	223° 42' 00"	
4	8.251.170,998	187.688,869			
			312,407	238° 29' 55"	
5	8.251.007,651	187.422,334			
			422,520	148° 29' 01"	
6	8.251.368,078	187.201,326			
			87,810	58° 29' 06"	
1	8.251.414,009	187.276,230			

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO

SHCSW-Setor de Habitações Coletivas Sudoeste

QMSW 1

REFERÊNCIAS

PLANTA 120-III-6-C

DATA JUN/93

LEG.

FRENTE

DIM.

VIA

ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
1	1	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	A.P	Lt 2	V.P.	-	Misto
1	2	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	A.P	Lt 3	Lt 1	-	Misto
1	3	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	A.P	Lt 4	Lt 2	-	Misto
1	4	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	A.P	Lt 5	Lt 3	-	Misto
1	5	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	A.P	Lt 6	Lt 4	-	Misto
1	6	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	A.P	Lt 7	Lt 5	-	Misto
1	7	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	A.P	AP	Lt 6	-	Misto
TOTAIS	7	3.150,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES A.P - Área Pública V.P. - Via Pública										

FOLHA 12/28

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO
SHCSW-Setor de Habitações Coletivas Sudoeste
QMSW 1

REFERÊNCIAS
PLANTA 120-III-6-C

DATA 31/01/93

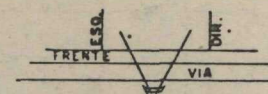
ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)						CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO		
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA			
2	1	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	A.P.	Lt 2	A.P	-	Misto	
2	2	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	A.P.	Lt 3	Lt 1	-	Misto	
2	3	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	A.P.	Lt 4	Lt 2	-	Misto	
2	4	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	A.P.	Lt 5	Lt 3	-	Misto	
2	5	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	A.P.	A.P.	Lt 4	-	Misto	
TOTAIS		5	LEGENDA E OBSERVAÇÕES A.P. - Área Pública V.P. - Via Pública											

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO:

SHCSW-Setor de Habitações Coletivas Sudoeste
QMSW 1

REFERÊNCIAS:

PLANTA Nº: 120-III-5-D
120-III-6-C
DATA: JUN/93

ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
3	1	570,00	25,00	5,00	30,00	12,00	26,90	V.P.	AP	Lt 2	V.P.	V.P.	Misto
3	2	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	AP	Lt 3	Lt 1	-	Misto
3	3	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	AP	Lt 4	Lt 2	-	Misto
3	4	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	AP	Lt 5	Lt 3	-	Misto
3	5	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	AP	AP	Lt 4	-	Misto
3	6	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	AP	Lt 7	AP	-	Misto
3	7	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	AP	Lt 8	Lt 6	-	Misto
3	8	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	AP	Lt 9	Lt 7	-	Misto
3	9	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	AP	AP	Lt 8	-	Misto
TOTAIS	9	4.170,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: AP - Área Pública V.P. - Via Pública										

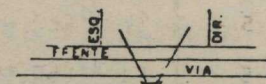
93.FI.14/28

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO:

SHCSW-Setor de Habitações Coletivas Sudoeste
QMSW 1

REFERÊNCIAS:

PLANTA Nº: 120-III-5-D
120-III-6-C
DATA: JUN/93

ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
4	1	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	Lt 2	Lt 3	V.P.	-	Misto
4	2	612,50	43,01	35,00	5,00	30,00	-	V.P.	Lt1/3/5	V.P.	Lt 4	-	Misto
4	3	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	Lt 2	Lt 5	Lt 1	-	Misto
4	4	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	Lt 5/7	Lt 2	Lt 6	-	Misto
4	5	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	Lt 2/4	Lt 7	Lt 3	-	Misto
4	6	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	Lt 7/9	Lt 4	Lt 8	-	Misto
4	7	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	Lt 4/6	Lt 9	Lt 5	-	Misto
4	8	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	Lt 9/11	Lt 6	Lt 10	-	Misto
4	9	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	Lt 6/8	Lt 11	Lt 7	-	Misto
4	10	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	Lt11/13	Lt 8	Lt 12	-	Misto
4	11	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	Lt 8/10	Lt 13	Lt 11	-	Misto
4	12	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	Lt13/15	Lt 10	Lt 14	-	Misto
TOTAIS			LEGENDA E OBSERVAÇÕES: V.P. - Via Pública										

MOE 96/93.FI.15/28

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO:

SHCSW - Setor de Habitações Coletivas Sudoeste
QMSW 1

REFERÊNCIAS:

PLANTA Nº: 120-III-5-D, 120-III-6-C
DATA: JUN/93

ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
4	13	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	Lt10/12	Lt 15	Lt 11	-	Misto

4	14	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	Lt15/17	Lt 12	Lt 16	-	Misto
4	15	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	Lt12/14	Lt 17	Lt 13	-	Misto
4	16	600,00	15,00	25,00	30,00	31,62	-	V.P.	Lt 17/19	Lt 14	AP	-	Misto
4	17	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	Lt14/16	Lt 19	Lt 15	-	Misto
4	19	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	V.P.	Lt 16	AP	Lt 17	-	Misto
TOTAIS		10	8.412,50	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: AP - Área Pública V.P. - Via Pública									

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO:

SHCSW - Setor de Habitações Coletivas Sudoeste

QMSW 1

REFERÊNCIAS:

120-III-5-D

PLANTA Nº:

DATA: JUN/93

130

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO			REFERÊNCIAS						USO FRENTE VIA DIR.				
SHCSW - Setor de Habitações Coletivas Sudoeste			PLANTA 120-III-5-D										
QMSW 1			DATA JUN/93										
ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
5	13	787,50	15,00	25,00	15,00	30,00	12,12	V.P.	Lt12/14	AP	Lt 11	-	Misto
5	14	500,00	22,36	15,00	30,00	20,00	-	V.P.	Lt 13	Lt 12	AP	-	Misto
TOTAIS		14	6.837,50	LEGENDA E OBSERVAÇÕES AP - Área Pública V.P. - Via Pública									

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO

SHCSW - Setor de Habitações Coletivas Sudoeste

QMSW 1

REFERÊNCIAS

PLANTA 120-III-5-D, 120-III-5-B

DATA JUN/93

LEG.

DIR.

FRENTE

VIA

ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
6	1	1.800,00	30,00	30,00	60,00	60,00	-	V.P.	Lt 6	Lt 2	V.P.	-	Misto

MADE 96/93 FL.: 19/20

LOCALIZAÇÃO

SHCSW - Setor de Habitações Coletivas Sudoeste

QMSW 1

REFERÊNCIAS

PLANTA 120-III-5-D, 120-III-5-B

DATA JUN/93

3 Fl.: 20/20

LOCALIZAÇÃO

SHCSW - Setor de Habitações Coletivas Sudoeste

QMSW 3

REFERÊNCIAS

PLANTA 120-III-5-D

DATA JUN/93

21/20

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO

SHCSW - Setor de Habitações Coletivas Sudoeste

QMSW 3

REFERÊNCIAS

PLANTA 120-III-5-D

DATA JUN/93



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
3	1	1.925,00	30,00	20,00	35,00	70,00	36,92	V.P.	AP	V.P.	Lt 3	V.P.	Misto
3	2	2.100,00	30,00	30,00	70,00	70,00	-	V.P.	Lt 3	Lt 4	V.P.	-	Misto
3	3	2.100,00	30,00	30,00	70,00	70,00	-	V.P.	Lt 2	Lt 1	Lt 5	-	Misto
3	4	2.100,00	30,00	30,00	70,00	70,00	-	V.P.	Lt 5	Lt 6	Lt 2	-	Misto
3	5	2.100,00	30,00	30,00	70,00	70,00	-	V.P.	Lt 4	Lt 3	Lt 7	-	Misto
3	6	2.100,00	30,00	30,00	70,00	70,00	-	V.P.	Lt 7	Lt 8	Lt 4	-	Misto
3	7	2.100,00	30,00	30,00	70,00	70,00	-	V.P.	Lt 6	Lt 5	Lt 9	-	Misto
3	8	2.100,00	30,00	30,00	70,00	70,00	-	V.P.	Lt 9	Lt 10	Lt 6	-	Misto
3	9	2.100,00	30,00	30,00	70,00	70,00	-	V.P.	Lt 8	Lt 7	Lt 11	-	Misto
3	10	2.100,00	30,00	30,00	70,00	70,00	-	V.P.	Lt 11	Lt 12	Lt 8	-	Misto
3	11	2.100,00	30,00	30,00	70,00	70,00	-	V.P.	Lt 10	Lt 9	Lt 13	-	Misto
3	12	2.100,00	30,00	30,00	70,00	70,00	-	V.P.	Lt 13	V.P.	Lt 10	-	Misto
3	13	2.100,00	30,00	30,00	70,00	70,00	-	V.P.	Lt 12	Lt 11	V.P.	-	Misto
TOTAIS	13	27.125,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES										
V.P. - Via Pública													
AP - Área Pública													

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO

SHCSW - Setor de Habitações Coletivas Sudoeste

QMSW 3

REFERÊNCIAS

PLANTA 120-III-5-D

137-I-2-B

DATA JUN/93

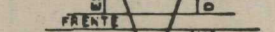


ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
4	1	2.100,00	30,00	30,00	70,00	70,00	-	V.P.	Lt 2	V.P.	Lt 3	-	Misto
4	2	1.987,50	15,00	30,00	70,00	55,00	21,21	V.P.	Lt 1	Lt 4	V.P.	V.P.	Misto
4	3	2.100,00	30,00	30,00	70,00	70,00	-	V.P.	Lt 4	Lt 1	Lt 5	-	Misto
4	4	2.100,00	30,00	30,00	70,00	70,00	-	V.P.	Lt 3	Lt 4	Lt 2	-	Misto
4	5	2.100,00	30,00	30,00	70,00	70,00	-	V.P.	Lt 6	Lt 3	Lt 7	-	Misto
4	6	2.100,00	30,00	30,00	70,00	70,00	-	V.P.	Lt 5	Lt 8	Lt 4	-	Misto
4	7	2.100,00	30,00	30,00	70,00	70,00	-	V.P.	Lt 8	Lt 5	Lt 9	-	Misto
4	8	2.100,00	30,00	30,00	70,00	70,00	-	V.P.	Lt 7	Lt 10	Lt 6	-	Misto
4	9	2.100,00	30,00	30,00	70,00	70,00	-	V.P.	Lt 10	Lt 7	Lt 11	-	Misto
4	10	2.100,00	30,00	30,00	70,00	70,00	-	V.P.	Lt 9	Lt 12	Lt 8	-	Misto
4	11	2.100,00	30,00	30,00	70,00	70,00	-	V.P.	Lt 12	Lt 09	Lt 13	-	Misto
4	12	2.100,00	30,00	30,00	70,00	70,00	-	V.P.	Lt 11	Lt 14	Lt 10	-	Misto
4	13	2.100,00	30,00	30,00	70,00	70,00	-	V.P.	Lt 14	Lt 11	Lt 15	-	Misto
TOTAIS			LEGENDA E OBSERVAÇÕES										
V.P. - Via Pública													

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO			REFERÊNCIAS										
SHCSN - Setor de Habitações Coletivas Sudoeste			PLANTA 120-III-5-D										
QMSW 3			137-I-2-B										
			DATA JUN/93										
ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
4	14	2.100,00	30,00	30,00	70,00	70,00	-	V.P.	Lt 13	Lt 16	Lt 12	-	Misto
4	15	2.100,00	30,00	30,00	70,00	70,00	-	V.P.	Lt 16	Lt 13	V.P.	-	Misto
4	16	2.100,00	30,00	30,00	70,00	70,00	-	V.P.	Lt 15	V.P.	Lt 14	-	Misto
TOTAIS		16	33.487,50	LEGENDA E OBSERVAÇÕES V.P. ... Via Pública									

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO			REFERÊNCIAS									
SHCSW - Setor de Habitações Coletivas Sudoeste			PLANTA 137-I-2-B , 137-I-2-D									
-> SQSW - 100 CLSW-Bloco"A"			DATA JUN/93									

ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
CLSW	Bl. "A"	1.772,95	42,00	59,39	42,00	15,00	15,00	V.P.	A.P	V.P.	A.P.	V.P.	Comercial
TOTAIS	1	1.772,95	LEGENDA E OBSERVAÇÕES A.P. Área Pública V.P. - Via Pública										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO			REFERÊNCIAS						USO				
SHCSW- Setor de Habitações Coletivas Sudoeste			PLANTA 137-I-2-B 137-I-2-D 137-I-3-C						PRENTE VIA				
SQSW - 100			DATA JUN/93										
ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA					DIREITA		ESQUERDA
SQSW-100	Proj A	1.008,00	72,00	72,00	14,00	14,00	-	AP	V.P.	AP	AP	-	Residenc.
SQSW-100	Proj B	1.120,00	80,00	80,00	14,00	14,00	-	AP	V.P.	AP	AP	-	Residenc.
SQSW-100	Proj C	812,00	58,00	58,00	14,00	14,00	-	AP	V.P.	AP	AP	-	Residenc.
SQSW-100	Proj D	868,00	62,00	62,00	14,00	14,00	-	AP	V.P.	AP	AP	-	Residenc.
SQSW-100	Proj E	1.120,00	80,00	80,00	14,00	14,00	-	AP	V.P.	AP	AP	-	Residenc.
SQSW-100	Proj F	1.358,00	97,00	97,00	14,00	14,00	-	AP	V.P.	AP	AP	-	Residenc.
SQSW-100	Proj G	1.400,00	100,00	100,00	14,00	14,00	-	AP	V.P.	AP	AP	-	Residenc.
SQSW-100	1	2.450,00	70,00	70,00	35,00	35,00	-	V.P.	AP	AP	AP	-	E.C.
SQSW-100	2	1.250,00	50,00	50,00	25,00	25,00	-	V.P.	AP	AP	AP	-	J.I.
SQSW-100	Proj 1	20,25	4,50	4,50	4,50	4,50	-	V.P.	AP	AP	AP	-	LRS
SQSW-100	Proj 2	59,645	7,90	7,90	7,55	7,55	-	V.P.	AP	AP	AP	-	CEB
SQSW-100	Proj 3	36,00	8,00	8,00	4,50	4,50	-	V.P.	AP	AP	AP	-	ADQ
TOTAIS	12	11.501,895	LEGENDA E OBSERVAÇÕES										
AP - Área Pública V.P. - Via Pública E.C. - Escola Classe J.I. - Jardim de Infância													
ADQ - Administração da Quadra LRS - Livro, Revista e Souvenir CEB - Cia Energética de Brasília													

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE: 96/93

FL.: 26/26

A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O

DECRETO Nº 14.933 de 12 de agosto de 1993.

ANEXO II

PROCESSOS	030-002.534/93
DECISÕES	
DATAS	
DECRETOS	
DATAS	
PUBLICAÇÕES	

1. LOCALIZAÇÃO

S.H.C.S.W - Setor de Habitações Coletivas Sudoeste
QMSW - Quadra Mista Sudoeste
QMSW 1 Conjuntos 1, 2, 3, 4 e 5
QMSW 3 Conjuntos 1 e 2.

2. PLANTAS DE PARCELAMENTO

URB - 96/93 - Fl. 01/08 (Planta Geral)
URB - 96/93 - Fl. 03/08 (SICAD 120-III-5-B)
URB - 96/93 - Fl. 04/08 (SICAD 120-III-5-D)
URB - 96/93 - Fl. 05/08 (SICAD 120-III-6-C)
URB - 96/93 - Fl. 06/08 (SICAD 137-II-2-B)

3. USOS PERMITIDOS

3.1. Comercial com as seguintes atividades:

3.1.a. Comércio de Bens (mercadorias)

- . Consumo alimentar;
- . Consumo pessoal e de saúde;
- . Consumo eventual, com exceção de supermercado;
- . Consumo excepcional, com exceção de: automotores, hipermercado, loja de departamentos, produtos perigosos, relativo à construções e "Shopping Center"/Centro comercial.

ENGEVIX

RT: 14
CREA 6633/D-DF

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB - 97/93

SHCSW - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUDOESTE
QUADRA MISTA - QMSW 1 - CONJ. 1,2,3,4 e 5
QMSW 3 - CONJ. 1 e 2

FOLHA: 01/04

DATA JUN 93 PROJETO DURVAL MONIZ CONF. NGB DPL. MONICA VISTO DPL. ANALUCIA APROVO DDU - ELIOTA

DeU/So - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

3.1.b. Prestação de serviços

- Com exceção de serviços de hospedagem.

3.2. Institucional ou comunitário

3.2.a. Social

3.2.b. Lazer

- Diversão: Boate, diversões eletrônicas, jogos (boliche, bilhar, pebolim e outros).

3.2.c. Educação

- Ensino não seriado

3.2.d. Saúde

- Serviços especializados com exceção de: sanatório, clínica de repouso, clínica especializada com internação.

4. AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

ENDEREÇO	FRENTE (m)	FUNDO (m)	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QMSW 1 - CONJ. 1,2,3,4 e 5	3.00	—	—	—
QMSW 3 - CONJ. 1 e 2	3.00	—	—	—

5. TAXAS MÁXIMA DE OCUPAÇÃO

(Projeção Horizontal da área edificada + área do Lote) x 100
TmaxOC = 60% (sessenta por cento) da área do lote.

6. TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO

(Área Total Edificada + área do Lote) x 100
TmaxC = 170% (cento e setenta por cento) da área do lote, incluindo o subsolo.

7. PAVIMENTOS

7.a. Número Máximo: 02 (dois) pavimentos.

7.b. 1º pavimento (Pavimento térreo): destina-se às atividades descritas no item 3, desta NGB.

O pé direito mínimo para o pavimento térreo é de 3.00 (três metros).

7.c. 2º pavimento: destina-se às atividades descritas no item 3 desta NGB.

O pé direito mínimo para o 2º pavimento é de 2.60m (dois metros e sessenta centímetros).

7.d. Subsolo Optativo: destina-se à garagem, depósitos e/ou outras atividades complementares àquelas desenvolvidas no pavimento térreo, desde que asseguradas as condições corretas de iluminação e ventilação previstas no Código de obras e Edificações de Brasília - COE.

A Taxa Máxima de ocupação para o subsolo é de 50% (cinquenta por cento) da área do Lote, sendo incluída na TmaxC.

7.e. Cobertura

Sobre a cobertura será permitida somente a construção de caixa(s) d'água(s) e casa de máquinas.

8. ALTURA DA EDIFICAÇÃO

A altura máxima da edificação, a partir da cota de soleira for necida pelo DRLFO da RA XI é de 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) incluindo caixa(s) d'água(s) e casa de máquinas.

11. TRATAMENTO DAS DIVISAS

O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais e de fundo, devendo ter altura máxima de 2.20 (dois metros e vinte centímetros), podendo ser do tipo:

11.a. Grade ou alambrado em todas as divisas do lote;

11.b. Cerca viva ou muro em todas as divisas com exceção da tade para a via de acesso do lote.

Nesta divisa poderá ser construído um cercamento do tipo alvenaria e grade, desde que garantida um mínimo de 70% (setenta) por cento) de transparência visual de sua área em elevação.

17. ACESSO

O acesso de veículos ao lote deverá ser feito pela testada voltada para a via.

As rampas de acesso ao subsolo e o poço de iluminação e ventilação, devem ocorrer dentro dos limites do lote.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.a. Esta NGB é composta dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 17 e 18.

18.b. As atividades inerentes aos usos permitidos no item 3 desta NGB corresponde àquelas relacionadas no Código de Obras e Edificações de Brasília - COE.

18.c. Esta NGB 64/90 é complementada pelas Normas Relativas a Atividades - NRA e Normas Gerais de Construção -NGC, pertinentes às atividades em questão.

DECRETO Nº 14.933 de 12 de agosto de 1993.

ANEXO II

PROCESSOS	030.002.534/93
DECISÕES	
DATAS	
DECRETOS	
DATAS	
PUBLICAÇÕES	

1. <u>LOCALIZAÇÃO</u>	
S.H.C.S.W - Setor de Habitações Coletivas Sudoeste	
QMSW - Quadra Mista Sudoeste	
QMSW 1 Conjunto 6	
QMSW 3 Conjuntos 3 e 4	
2. <u>PLANTAS DE PARCELAMENTO</u>	
URB - 96/93 - Fl. 01/08 (Planta Geral)	
URB - 96/93 - Fl. 03/08 (SICAD 120-III-5-B)	
URB - 96/93 - Fl. 04/08 (SICAD 120-III-5-D)	
URB - 96/93 - Fl. 05/08 (SICAD 120-III-6-C)	
URB - 96/93 - Fl. 06/08 (SICAD 137-I-2-B)	
3. <u>USOS PERMITIDOS</u>	
3.1. Comercial com as seguintes atividades:	
3.1.a. Comércio de Bens (mercadorias)	
. Consumo alimentar;	
. Consumo pessoal e de saúde;	
. Consumo eventual, com exceção de supermercado;	
. Consumo excepcional, com exceção de automotores, hipermercado, loja de departamentos, produtos perigosos; relativo à construção e "Shopping Center"/ Centro comercial.	

ENGEVIX		RT: 14
NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO		CREA 0333/6-DF
NGB - 96/93		SHCSW - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUDOESTE
POLNA 01/04		QUADRA MISTA - QMSW - 1 - CONJ. 6
DATA JUN 93		QMSW - 3 - CONJ. 3 e 4
PROJETO	DURVAL MONIZ	CONF NGB
CONF NGB	CONF NGB	CONF NGB
VISTO	DEPL. ANA LUIZA	APROVO
DEU/SO - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		

3.1.b. Prestação de serviços:

- Com exceção de serviços especializados (oficinas) e serviços de hospedagem.

3.2. Institucional ou comunitário

3.2.a. Social

3.2.b. Lazer

- Diversão: Boate, diversões eletrônicas, jogos (boliche, bilhar, pebolim e outros).

3.2.c. Educação

- Ensino não seriado.

3.2.d. Saúde

- Serviços especializados com exceção de: sanatório, clínica de repouso e clínica especializada "com" internação.

4. AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

ENDERECO	FRENTE (m)	FUNDO (m)	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QMSW 1 - CONJ. 6	500	300	—	—
QMSW 3 - CONJ. 3 e 4	500	300	—	—

5. TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO

(Projeção Horizontal da área edificada ÷ área do Lote) x 100
Tmax OC = 50% (cinquenta por cento) da área do lote.

6. TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO

(Área Total Edificada ÷ área do lote) x 100
TmaxC = 100% (cem por cento) da área do lote, sem incluir o(s) subsolo (s).

7. PAVIMENTOS

7.a. Número Máximo: 02 (dois) pavimentos.

7.b. 1º pavimento (Pavimento Térreo): destina-se às atividades descritas no item 3, desta NGB.

O pé direito mínimo para o pavimento térreo é de 3.00m (três metros).

7.c. 2º pavimento: destina-se às atividades descritas no item 3 desta NGB.

O pé direito mínimo para o 2º pavimento é de 2.60m (dois metros e sessenta centímetros).

7.d. Subsolo(s) Optativo(s): destina(m)-se à garagem, depósitos e/ou outras atividades complementares àquelas desenvolvidas no pavimento térreo, desde que asseguradas as condições corretas de iluminação e ventilação previstas no Código de Obras e Edificações de Brasília - COE.
A Taxa Máxima de Ocupação para cada subsolo é de 50% (cinquenta por cento) da área do lote, sendo incluída na TmaxC.

7.e. Cobertura

Sobre a cobertura será permitida somente a construção de caixa(s) d'água(s) e casa de máquinas.

8. ALTURA DA EDIFICAÇÃO

A Altura Máxima da Edificação, a partir da cota de soleira fornecida pelo DRLFO da RA XI é 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) incluindo caixa(s) d'água(s) e casa de máquinas.

9. ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM

9.a. É obrigatória a implantação de estacionamento de veículos dentro dos limites do lote em superfície e/ou subsolo (s) na proporção de 01 (uma) vaga para cada 35 m2 (trinta e cinco metros quadrados) de área construída, ocupadas com as atividades descritas no item 03 (três).

9.b. Será considerado como área verde, 50% (cinquenta por cento) do estacionamento arborizado, na proporção de uma árvore para cada 02 (duas) vagas, que deverá estar implantado na ocasião da expedição da "Carta de Habite-se".

10. TAXA MÍNIMA DE ÁREA VERDE

É obrigatória a reserva de área verde (arborizada e/ou ajardinada) dentro dos limites do lote com a taxa mínima de 20% (vinte por cento) da área do mesmo, que deverá estar implantada por ocasião da expedição da "Carta de Habite-se".

11. TRATAMENTO DAS DIVISAS

O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais e de fundo, devendo ter altura máxima de 2.20 (dois metros e vinte centímetros), podendo ser do tipo:

11.a. Grade ou alambrado em todas as divisas do lote.

11.b. Cerca viva ou muro em todas as divisas com exceção da testada para a via de acesso do lote.

Nesta divisa poderá ser construído um cercamento do tipo alvenaria e grade, desde que garantida um mínimo 70% (setenta por cento) de transparência visual de sua área em elevação.

17. ACESSO

O acesso de veículos ao lote deverá ser feito pela testada voltada para a via.

As rampas de acesso ao (s) subsolo(s) e o (s) poço(s) de iluminação e ventilação devem ocorrer dentro dos limites do lote.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.a. Esta NGB é composta dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 17 e 18.

18.b. As atividades inerentes aos usos permitidos no item 3 desta NGB corresponde àquelas relacionadas no Código de Obras e Edificações de Brasília - COE.

18.c. Esta NGB 64/90 é complementada pelas Normas Relativas a Atividades - NRA e Normas Gerais de Construção - NGC, pertinentes às atividades em questão.

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar REGINA MOREIRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 0330/ENAP, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Gran'Circo Lar, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, IANE FREITAS ESSELIN, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-10 da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, JANIR NUNES FERREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 4.013-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo, a partir de 11.06.93, por motivo de aposentadoria.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, NILTON DE CASTRO LOPES. Técnico de Administração Pública, matrícula nº

31.249-5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, NEUSA MARIA DOS SANTOS PASCHOAL, matrícula nº 55.004-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Desenho Técnico, do Serviço de Topografia e Desenho Técnico, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº 30.216-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Créditos Fiscais, Símbolo DFG-10, do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA DO CÉU BARBOSA ROQUE DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR, MÍRIAN DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 64.998-8/NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear **MÁRCIA DE AMORIM GUERRA**, matrícula nº 32.384-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Créditos Fiscais, Símbolo DFG-10, do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR **EDSON NAVARRO TASSO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 58.145-3/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR **MARCUS LUIZ DE MOULAZ**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR **MARIA EUNICE DE ARAÚJO**, matrícula nº 31.330-8, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Desenho Técnico, do Serviço de Topografia e Desenho Técnico, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR, **NILTON DE CASTRO LOPES**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.249-5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR **MÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.747-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **IANE DE FREITAS ESSELIN** para o Cargo em Comissão de Assessora, DFA-11, do Superintendente do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear **ARLINDO DE JESUS SILVA**, matrícula nº 719-6, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor do Gran'Circo Lar, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, combinado com o artigo 80, do Estatuto aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.654/93,

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, o Tenente-Coronel **QOBM/Comb. HENRIQUE CORRÊA SOARES**, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "c", nº 11, do Estatuto aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido colocado à disposição do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Mandar, cessar os efeitos do Decreto de 09 de agosto de 1993, que designou **HERMI PIRES**, matrícula nº 26.549, Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras, para responder cumulativamente pela Divisão de Exame e Aprovação de Projetos da Administração Regional de Santa Maria da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 030.008.920/93

INTERESSADO: ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA — CAP QOPM

ASSUNTO: Incorporação de Gratificação.

I — Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do previsto no artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN nº 677-1-DF, publicada no Diário da Justiça nº 95, de 21 de maio de 1993, e de acordo com o Parecer nº 153/93-4ª SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

II — À Secretaria de Administração para as providências complementares quanto ao pagamento.

Brasília-DF, 12 de agosto de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 053.000733/93

INTERESSADO: NILVAN MENEZES GOMES — CABO BM

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o CB BM NILVAN MENEZES GOMES, matrícula nº 04.922-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar a disposição da Casa Militar da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 12 de agosto de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 053.000.654/93

INTERESSADO: HENRIQUE CORRÊA SOARES — TC QOBM/Comb.

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Tenente-Coronel QOBM/Comb. HENRIQUE CORRÊA SOARES, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar à disposição do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200) e de acordo com o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao CBMDF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 12 de agosto de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE GOVERNO**PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1993**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item "a", do inciso VII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO EM GABINETE, na Categoria de Assessor, ao Servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO, matrícula nº 10.773-5/SHIS, Programador, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**BRASÍLIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 219 DE 09 DE AGOSTO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 079, de 01 de abril de 1993, publicada no DODF nº 071, de 07 de abril de 1993, página 08.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220 DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR até 04 de setembro de 1993, a Ordem de Serviço nº 179 de 28 de junho de 1993, da Comissão para apurar irregularidades no Processo nº 110000189/94.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221 DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA GONÇALVES, matrícula nº 38.381-3, Assistente do Serviço de Topografia, Código DFA-02, desta Administração, como Presidente, MARTA MARÍLIA DE LIMA, matrícula nº 32.752-2, Assistente do Núcleo de Administração do Terminal Rodoviário, Código DFA-02, JOSÉ NAZARENO CORCINO DA SILVA, matrícula nº 32.736-0, Assistente do Núcleo de Administração do Terminal Rodoviário, Código DFA-02, ANGELA CRISTINA DE ARAÚJO CLEMENTE, matrícula nº 32.770-0, Chefe da Seção de Administração de Feiras, Código DFG-02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como membro e MARLUCI FERREIRA LEITE, matrícula nº 65.226-1, Técnica de Edificações, do Convênio 003/NOVACAP, como secretária, para comporem a Comissão visando a um estudo definitivo com respeito aos modelos e padronização de uniformes nesta Administração, incluindo todas as categorias.

2 — Esta Ordem de Serviço terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222 DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

1 — DESIGNAR os servidores SÉRGIO ISSAMU YAMADA, matrícula nº 24.374-4, Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão V, como Presidente, IVONE DIAS MAGALHÃES, matrícula nº 23.844-9, Inspetora de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, MAGNOLIA MÉRICA G. DE ANDRADE, matrícula nº 18.852-2, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão II, MÁRCIA BRONZATTI, matrícula nº 33670-X, Inspetora de Obras, 3ª Classe, Padrão II, JAIME FREITAS FERREIRA, matrícula nº 14.681-1, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, HIRACLIS NICOLAIDIS, matrícula nº 36.831-8, Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, Código DFG-01, ANGELA MARIA PINHEIRO, matrícula nº 21.795-6, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III e PEDRO HENRIQUE BERTUCI, matrícula nº 25.047-3, Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como membros, para comporem a Comissão que fará levantamento das

necessidades e recursos da Fiscalização de Obras e Posturas desta RA-I e propor reorganização estrutural da mesma, visando ao seu aprimoramento, devendo ainda fazer minuciosa pesquisa das normas pertinentes à matéria, existentes ou em proposição, sugerir novas proposições legais, codificá-las e elaborar um MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS de suas atribuições.

2 — Esta Ordem de Serviço terá o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 223 DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 206, de 26 de julho de 1993, publicada no DODF nº 152, de 29 de julho de 1993, página 12.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 218 DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I — no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 199, de 14 de julho de 1993, publicada no DODF nº 150, de 27 de julho de 1993, página 05.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 136000599/93.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ERCI SOUZA MACHADO, Assistente da DDLT, matrícula nº 08.649-5; ANTÔNIO FREIRE DE AZEVEDO, Assessor, matrícula nº 37.237-4; FABIANA PINTO ROCHA, Administradora, matrícula nº 23.207-3, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, de acordo com o artigo 152, da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do TC/DF, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LEONEL PAIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JULIO OTÁVIO COSTA MORETTI, Diretor da Divisão Regional de Agricultura, matrícula nº 38.493-3 a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado.

A Divisão de Administração Geral — DAG adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

LEONEL PAIVA

GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento, da Administração Regional do Guarará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973, tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.758, de 01 de junho de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESPORTOS, LAZER E TURISMO, executor de todo e qualquer ajuste firmado entre o Distrito Federal e particulares, objetivando a utilização de espaços em próprios do Distrito Federal, jurisdicionado a Administração Regional do Guarará, compreendendo, Estádio de Futebol, Ginásio de Esportes, Quadras de Esportes, Salão de Múltiplas Funções, Teatro de Arena Parque Vivencial e outros. Cabe ao executor fiscalizar e acompanhar a execução dos ajustes, apresentando relatório, quando for o caso, em estrita observância às normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes no Distrito Federal.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 14.883 de 19 de julho de 1993,

RESOLVE:

CANCELAR, Ordem de Serviço do servidor LUIZ OTÁVIO VALE, matrícula nº 69.749-4/NOVACAP, Operador de Máquinas Leves, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal. PUBLICADO NO DODF Nº 134 de 05.07.93.

RESOLVE:

DESIGNAR, LUIZ OTÁVIO VALE, matr. nº 69.749-4/NOVACAP, Operador de Máquinas Leves, para o cargo de Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento, da Administração Regional do Guarará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973, tendo em vista o disposto no Processo nº 00030.012632/91,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 11, inciso II, das normas de execução orçamentária e financeira, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, o Diretor da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, executor do ajuste, tendo por objeto a ocupação do Centro de Convivência do Idoso, localizado no Centro Administrativo, Vivencial e Esportivo — CAVE, por um período de 05 (cinco) anos, cabendo-lhe supervisionar e acompanhar o fiel cumprimento do ajuste.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento, da Administração Regional do Guarará, aprovado pelo Decreto nº 2.356 de 29 de agosto de 1973, tendo em vista o disposto no Processo nº 00030.007593/92.



RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 11, inciso II, das normas de execução orçamentária e financeira, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, o Diretor da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, executor do ajuste, tendo por objeto a ocupação da Creche Comunitária da QE 38, lotes 4/5, Área Especial — Guarará, acompanhar o fiel cumprimento do ajuste.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: KADJA FERREIRA DA SILVA — Matrícula nº 38.656-1
Despacho: Concedo salário-família pelos dependentes THIAGO FERREIRA NAVES, filho, nascido em 29.09.82 e RAFAEL FERREIRA NAVES, filho, nascido em 28.03.84, a partir de 16.07.93.
Servidor: ISABEL SOARES DE OLIVEIRA — Matrícula nº 38.657-X
Despacho: Concedo salário-família pelo dependente FELIPE SOARES BARROS, filho, nascido em 30.05.90, a partir de 16.07.93.
Servidor: EDIVANDE DE LIMA — Matrícula nº 38.720-7
Despacho: Concedo salário-família pelo dependente WELITTON JÚNIOR DE LIMA, FILHO, nascido em 18.06.91, a partir de 21.07.93.
Servidor: MARIA DA PAZ COELHO — Matrícula nº 38.784-3
Despacho: Concedo salário-família pelos dependentes KAREN RAFAELA RODRIGUES COELHO, filha, nascida em 04.08.87 e CLEBER RODRIGUES COELHO, filho, nascido em 13.05.89, a partir de 30.07.89.

Brasília-DF., 10 de agosto de 1993
PAULO CÉSAR RIBEIRO CAMPOS
Chefe da Seção de Pessoal/DAG/RA-X

CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE

Servidor: PAULO CÉSAR RIBEIRO CAMPOS — Matrícula nº 32.468-X
Despacho: Concedo licença paternidade ao servidor no período de 05.07.93 a 09.07.93.

Brasília-DF., 10 de agosto de 1993

PAULO CÉSAR RIBEIRO CAMPOS
Chefe da Seção de Pessoal/DAG/RA-X

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1ª DE JULHO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o que consta no art. 10 do Decreto nº 14.758, de 01 de junho de 1993,

RESOLVE:

Regulamentar as ocupações, a título precário, de espaços em próprios do Distrito Federal, sob a responsabilidade desta Administração, nos seguintes termos:

- 1 - A autorização para a ocupação de próprios do Distrito Federal dar-se-á a título precário, mediante requerimento do interessado (pessoa física ou jurídica).
- 2 - No ato do requerimento, o interessado apresentará à Administração Regional competente a seguinte documentação:
 - I - alvará de funcionamento, quando for o caso;
 - II - comprovante de recolhimento das taxas devidas;
 - III - autorização do Juizado de Infância e da Juventude, nas hipóteses previstas em lei;
 - IV - liberação da realização do evento pela censura, a ser efetuada pelo órgão próprio da Secretaria de Segurança Pública;
 - V - roteiro do evento ou programa.
- 3 - Deferido o pleito por período superior a 10 (dez) dias, as partes firmarão Termo de Compromisso, por formulário padrão autorizado por decreto, a fim de formalizar a ocupação do espaço pretendido.
- 4 - Quando a ocupação for inferior a 10 (dez) dias, o usuário deverá assinar um Termo de Compromisso, elaborado por esta Administração Regional, conforme modelo estabelecido no anexo à presente Ordem de Serviço.

- 5 - Após a formalização citada no item anterior, o Termo de Compromisso deverá ser encaminhado à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para registro e publicação do mesmo.
- 6 - A cobrança da taxa ocupação será fixada em UPDF, em conformidade com os coeficientes nos anexos I e II do Decreto ora regulamentado.
- 7 - Os próprios não mencionados no Decreto nº 14.758/93 terão seus preços fixados com base na média entre o menor e o maior valor daqueles constantes nos Anexos I e II, calculados conforme a sua destinação, a critério do titular deste órgão.
- 8 - Em se tratando de ocupação por período superior a 30 (trinta) dias, a taxa será recolhida mensalmente, sendo a primeira parcela no ato da assinatura do Termo de Compromisso e as demais até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, levando-se em conta sempre o valor da UPDF vigente à época do pagamento.
- 9 - Ocorrendo atraso no pagamento da taxa de ocupação, nos casos de ocupação por período superior a 30 (trinta) dias, incidirão cumulativamente os seguintes acréscimos:
 - I - juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração;
 - II - atualização monetária, segundo a variação da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF - Diária;
 - III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado.
- 10 - Quando a utilização ocorrer por período inferior a 01 (um) dia, a taxa será estipulada em tantos 1/24 (um vinte e quatro avos) quantos forem as horas autorizadas e recolhida no ato da assinatura do Termo de Compromisso.
- 11 - O recolhimento da taxa estabelecida para a ocupação do próprio não desobriga o usuário do pagamento das despesas relativas à energia elétrica, água, telefone e limpeza postos à sua disposição, o qual se efetivará mediante previsão de despesas fornecidas pelos órgãos competentes.
- 12 - O pagamento previsto no item anterior será efetuado proporcionalmente ao período de ocupação do próprio e recolhido no ato de requerimento da autorização de que trata esta Ordem de Serviço.
- 13 - A Administração Regional não fornecerá nenhum tipo de material mobiliário ou aparelhagem de som necessários à realização de qualquer evento.
- 14 - Nos casos em que houver decoração ambiental, esta ocorrerá por conta do ocupante, não lhe cabendo direito a ressarcimento ou indenização de qualquer espécie.
- 15 - O ocupante ficará encarregado de solicitar à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, o apoio e o comparecimento no dia do evento, da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Departamento de Trânsito, bem como, caso julgue necessário, solicitar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal a presença de ambulância.
- 16 - Satisfeitas as exigências previstas nesta Ordem de Serviço, será feita vistoria por funcionário para este fim de signado, em companhia do usuário, antes da ocupação do próprio.
- 17 - Por ocasião da devolução do próprio será procedida nova vistoria, quando então será assinada declaração de que o mesmo se encontra nas condições em que fora entregue.
- 18 - Caso sejam constatados danos ou avarias, o ocupante terá o prazo de 03 (três) dias úteis para promover, às suas expensas, os reparos necessários.
- 19 - Não realizados os reparos de que trata o item anterior, o ocupante responderá em juízo pelos danos causados ao próprio.
- 20 - É vedado ao ocupante modificar a destinação autorizada para a ocupação do próprio, bem como emprestá-lo, sublocá-lo ou cedê-lo a qualquer título, mesmo que sem finalidade lucrativa.
- 21 - Pelo descumprimento do disposto na presente Ordem de Serviço, à exceção do caso previsto no item 08, fica o ocupante obrigado ao pagamento de 10 (dez) vezes o valor da Taxa de Ocupação a título de multa, além de juros de 1% (um por cento) ao mês e demais cominações legais.
- 22 - Os casos não previstos no Decreto nº 14.758/93 e nesta Ordem de Serviço serão solucionados pelo titular da Administração Regional de Ceilândia.

23 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DARIO SILVA REIS

Nº DO PROCESSO:

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo, _____

(Qualificação do Ocupante)

de um lado e de outro, O Distrito Federal, representado pelo Administrador Regional de Ceilândia, na forma do artigo 1º do Decreto nº 14.758, de 01/06/93, firmam o seguinte compromisso:

1. Este Termo tem por objetivo a ocupação pelo compromissário do próprio _____

Localização

com base no § 4º do Art. 3º do Decreto nº 14.758/93.

2. O prazo de Ocupação será de () dias, contados a partir da assinatura deste Termo.

3. O preço da Taxa de Ocupação equivale a CR\$
(.....).
na forma do anexo _____ do Decreto nº 14.758/93.

4. No ato da assinatura deste Termo, o compromissário deverá apresentar à Administração Regional o comprovante de recolhimento da Taxa de Ocupação.

5. Fica o compromissário obrigado ao pagamento das despesas relativas à energia elétrica, água e telefone postos à sua disposição durante o período da ocupação, conforme os itens 10 e 11 da Ordem de Serviço de 01 de julho de 1993.

6. O compromissário deverá responsabilizar-se pela limpeza geral do local da ocupação, comprometendo-se para tanto, a apresentar à Administração Regional recibo da firma responsável pela limpeza, até 48 (quarenta e oito) horas após o evento, responsabilizando-se ainda, pelos danos que venham a ocorrer ao patrimônio ou próprio utilizado, devendo o mesmo ser entregue nas condições em que foi cedido.

7. O compromissário ficará encarregado de solicitar à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, o apoio e o comparecimento no dia do evento, da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Departamento de Trânsito, bem como, caso julgue necessário, solicitar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal a presença de ambulância.

8. Havendo decoração ambiental, essa ocorrerá por conta do compromissário, não lhe cabendo direito a ressarcimento ou indenização de qualquer espécie por parte do Distrito Federal.

9. É vedado ao compromissário modificar a destinação autorizada para a ocupação do próprio, bem como emprestá-lo, sublocá-lo ou cê-lo a qualquer título, mesmo que sem finalidade lucrativa.

10. Pelo descumprimento de qualquer das obrigações assumidas fica o compromissário obrigado ao pagamento de 10 (dez) vezes o valor da Taxa de Ocupação a título de multa, além de juros de 1% (um por cento) ao mês e cominações legais.

Ceilândia-DF, ____/____/1993

COMPROMISSÁRIO

ADMINISTRADOR REGIONAL

PLANALTINA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 25, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.282 de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

ADVERTIR, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 59-736-8, Servente pertencente ao Convênio 003/91-NOVACAP, prestando serviços nesta Administração Regional, com base no artigo 482, alínea "h", da Consolidação das Leis do Trabalho.

HÉRCULES MUNDIM GUIMARÃES

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Em conformidade com a Legislação em vigor, Concedo a servidora EDILENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 38.722-3, o Benefício de Salário Família, conforme documentação apresentada pelo dependente: DOUGLAS DE SOUSA E SILVA, filho nascido em 21.03.93.

BELANISSE BARBOSA DE SOUZA

CONCESSÃO DE LICENÇA NOJO

Nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990: Concedo o Benefício de Licença Nojo ao servidor abaixo:

SERVIDOR: EDCLEY SANTOS FERRAZ

MATRÍCULA: 24.976-9

DESPACHO: CONCEDO o Benefício de Licença Nojo ao servidor, no período de 04.08.93 a 11.08.93, conforme documentação apresentada.

BELANISSE BARBOSA DE SOUZA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 274 DE 12 DE AGOSTO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 101.001319/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovada pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		ACRESCIM		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA No. 274, de 12 de Agosto de 1993.				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		INATUREZA: DA DESPESA	DETALHADO	V A L O R	
		DA	DETALHADO	TOTAL	
18.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				70.065.000
18.201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				70.065.000
150810021.2047	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				69.819.000
150810021.2047.0001	FUNCIIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				
		131.90.0910001	176.0001		
		131.90.1110001	50.076.0001		
		131.90.1310001	8.060.0001		
		131.90.1610001	10.707.0001		69.819.000
150820495.2168	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				246.000
150820495.2168.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				246.000
		131.90.0310001	246.0001		246.000
00357/1				TOTAL	70.065.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		REDUCAO		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA No. 274, de 12 de Agosto de 1993.				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		INATUREZA: DA DESPESA	DETALHADO	V A L O R	
		DA	DETALHADO	TOTAL	
18.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				70.065.000
18.201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				70.065.000
150810021.2047	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				69.819.000
150810021.2047.0001	FUNCIIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				
		131.90.0810001	673.0001		
		131.90.1410001	400.0001		
		131.90.9110001	68.746.0001		69.819.000
150820495.2168	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				246.000
150820495.2168.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				246.000
		131.90.0910001	246.0001		246.000
00357/2				TOTAL	70.065.000

PORTARIA SEFP Nº 275 DE 12 DE AGOSTO de 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.008714/93.

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		FISCAL			
		ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOURO	
		ANEXO A PORTARIA No. 275, de 12 de Agosto de 1993.			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					24.370.000
16.201 FUNDAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					24.370.000
000420188.2183 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					24.370.000
000420188.2183.0001 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		134.90.361003	12.970.000		
		134.90.331003	4.000.000		
		134.90.361003	6.000.000		24.370.000
00364/ 1		TOTAL			24.370.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		FISCAL			
		REDUCAO		RECURSOS DO TESOURO	
		ANEXO A PORTARIA No. 275, de 12 de Agosto de 1993.			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					24.370.000
16.201 FUNDAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					24.370.000
000420188.2183 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					24.370.000
000420188.2183.0001 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		134.90.391003	24.370.000		24.370.000
00364/ 2		TOTAL			24.370.000

PORTARIA SEFP Nº 276/93 DE 12 DE AGOSTO DE 1993

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de agosto de 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, nos dias 13 e 16 de agosto de 1993, será a seguinte:

I - 13 de agosto CR\$ 5.626,54

II - 16 de agosto CR\$ 5.696,05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2º e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

Designar EDILSON FELIPE VASCONCELOS, matrícula nº 24.410-4, para substituir HELIO TEIXEIRA SOARES, matrícula nº 35.989-0, Coordenador do Sistema de Contabilidade, Símbolo DFG-13, no período de 09 a 28 de agosto de 1993, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2º e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

Designar GILVAN MARQUES TEIXEIRA, matrícula nº 31.561-5, para substituir CLÁUDIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 33.065-5, Diretor do Núcleo de Controle de Processamento de Dados, Símbolo DFG-12, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, no período de 30 de julho a 28 de agosto de 1993, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

Concedo o benefício do Salário Família, de acordo com o Artigo 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos seguintes servidores:

SERVIDOR: ANTÔNIO ALVES SOUSA
MATRÍCULA: 22.250-X
DEPENDENTE: JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES SOUSA, filho nascido em 10.07.92, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: MARIA HERLI BARBOSA
MATRÍCULA: 24.532-1
DEPENDENTE: JULIANA KELLY BARBOSA DE ANDRADE, filha nascida em 14.05.93, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: SOLANGE CAMPOS QUEIROZ
MATRÍCULA: 30.171-X
DEPENDENTE: VINÍCIUS CAMPOS QUEIROZ, filho nascido em 31.03.93, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: ANA MARIZA GOMES
MATRÍCULA: 34.082-0
DEPENDENTE: LUANA GOMES CRUZ VAZ, filha nascida em 20.06.93, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: VICTOR JOSÉ PARENTE SOARES
MATRÍCULA: 34.412-5
DEPENDENTE: PRISCILLA DA SILVA PARENTE SOARES, filha nascida em 12.07.93, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: MAEDSON JORDÃO SANTANA
MATRÍCULA: 35.125-3
DEPENDENTE: MAYRA ALVES JORDÃO SANTANA, filha nascida em 03.07.93, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: DORCA GARCIA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 28.537-4
DEPENDENTE: MARCELO MARTINS DE SOUSA, menor sob guarda, nascido em 22.03.82, conforme documento apresentado.

SERVIDOR: JAIME PEREIRA SARDINHA
MATRÍCULA: 30.186-8
DEPENDENTE: HARLEY SOUZA SARDINHA, filho nascido em 29.10.84, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: LUZIA OLIVEIRA CHAVES
MATRÍCULA: 31.104-9
DEPENDENTE: LUIZA OLIVEIRA CHAVES, filha nascida em 16.05.93, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: MARLEM SIMONE AGUIAR OLIVEIRA
MATRÍCULA: 37.353-2
DEPENDENTE: LUCAS AGUIAR OLIVEIRA, filho nascido em 30.01.93, conforme certidão apresentada.

EDSON CORREIA QUEIROZ

Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SEFP

CONCESSÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE

Concedo o benefício do Auxílio Natalidade, de acordo com o artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos seguintes servidores:

SERVIDOR: ANTÔNIO ALVES SOUSA
MATRÍCULA: 22.250-X
DEPENDENTE: JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES SOUSA, filho nascido em 10.07.92, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: FATIMA APARECIDA DAS NEVES CARNEIRO SILVA
MATRÍCULA: 30.198-1
DEPENDENTE: FERNANDA DAS NEVES CARNEIRO SILVA, filha nascida em 06.04.93, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: LUZIA OLIVEIRA CHAVES
MATRÍCULA: 31.104-9
DEPENDENTE: LUIZA OLIVEIRA CHAVES, filha nascida em 16.05.93, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: MARLEM SIMONE AGUIAR OLIVEIRA
MATRÍCULA: 37.353-2
DEPENDENTE: LUCAS AGUIAR OLIVEIRA, filho nascido em 30.01.93, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: RAIMUNDO SILVA DE JESUS
MATRÍCULA: 30.952-4
DEPENDENTE: ALEXANDRE LOPES SILVA, filho nascido em 06.02.93, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: MARILZA DUARTE DAVID LADEIA
MATRÍCULA: 21.648-8
DEPENDENTE: MARIANA DUARTE DAVID LADEIA, filha nascida em 12.02.93, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: MARIA HERLI BARBOSA
MATRÍCULA: 24.532-1
DEPENDENTE: JULIANA KELLY BARBOSA DE ANDRADE, filha nascida em 14.05.93, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: SUZI CORRÊA MARQUES COSMO
MATRÍCULA: 25.223-9
DEPENDENTE: GABRIEL MARQUES COSMO, filho nascido em 15.02.93, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: ALDENISE SOARES DE OLIVEIRA LEITE
MATRÍCULA: 27.757-6
DEPENDENTE: EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA LEITE, filho nascido em 29.04.93, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: SOLANGE CAMPOS QUEIROZ
MATRÍCULA: 30.171-X
DEPENDENTE: VINÍCIUS CAMPOS QUEIROZ, filho nascido em 31.03.93, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: FRANCISMAR DOS SANTOS BARBOSA
MATRÍCULA: 30.628-2
DEPENDENTE: THIAGO DOS SANTOS BARBOSA, filho nascido em 12.03.93, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: JOANA D'ARC NEVES SOUTO
MATRÍCULA: 32.328-4
DEPENDENTE: WALDSON FERREIRA DE MOURA JÚNIOR, filho nascido em 19.02.93, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: JOSÉ BITTENCOURT MENDES BARROS
MATRÍCULA: 32.328-4
DEPENDENTE: INGRID BITTENCOURT BARROS BRASIL, filho nascido em 30.01.93, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: RUBENITA SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 31.979-1
DEPENDENTE: SHIRLEY SILVA DE SOUZA, filha nascida em 08.04.93, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: ANA MARIZA GOMES
MATRÍCULA: 34.082-0
DEPENDENTE: LUANA GOMES CRUZ VAZ, filha nascida em 20.06.93, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: VICTOR JOSÉ PARENTE SOARES
MATRÍCULA: 34.412-5
DEPENDENTE: PRISCILLA DA SILVA PARENTE SOARES, filha nascida em 12.07.93, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: MAEDSON JORDÃO SANTANA
MATRÍCULA: 35.125-3
DEPENDENTE: MAYRA ALVES JORDÃO SANTANA, filha nascida em 03.07.93, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: MARIA NAILA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 37.481-4
DEPENDENTE: NIQUELE NUNES ALMEIDA, filha nascida em 13.03.93, conforme certidão apresentada.

EDSON CORREIA QUEIROZ

Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SEFP

CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE

Concedo LICENÇA PATERNIDADE, conforme artigo 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos seguintes servidores:

SERVIDOR: RAIMUNDO SILVA DE JESUS
MATRÍCULA: 30.952-4
PERÍODO: 06.02.93 a 10.02.93, conforme certidão de nascimento apresentada.

SERVIDOR: JOSÉ BITTENCOURT MENDES BARROS
MATRÍCULA: 32.328-4
PERÍODO: 30.01.93 a 03.02.93, conforme certidão de nascimento apresentada.

SERVIDOR: VICTOR JOSÉ PARENTE SOARES
MATRÍCULA: 34.412-5
PERÍODO: 12.07.93 a 16.07.93, conforme certidão de nascimento apresentada.

SERVIDOR: MAEDSON JORDÃO SANTANA
MATRÍCULA: 35.125-3
PERÍODO: 03.07.93 a 07.07.93, conforme certidão de nascimento apresentada.

EDSON CORREIA QUEIROZ

Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SEFP

AFASTAMENTO DE SERVIDOR

CONCEDO, de acordo com o artigo 97, item III, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, à seguinte servidora:

SERVIDORA: MARIA DE NAZARÉ LESSA PARENTE
MATRÍCULA: 28.597-8
PERÍODO: 16.07.93 a 23.07.93, conforme certidão de casamento apresentada.

EDSON CORREIA QUEIROZ

Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SEFP

Recurso Voluntário nº 60/93

Recorrente: DROGARIA E PERFUMARIA NATAL LTDA.

Recorrido: Departamento da Receita

Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira

Relator: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro

Data de Julgamento: 17 de junho de 1993

ACÓRDÃO Nº 92/93

(5527)

EMENTA: DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO – NULIDADE REJEIÇÃO – É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. **PRELIMINAR DE INEXIGIBILIDADE DA MULTA APLICADA – REJEIÇÃO –** É de se rejeitar a preliminar de inexigibilidade da multa aplicada, por se tratar de matéria de mérito e também estar a mesma alicerçada em dispositivo legal. **PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DE TRD/UFIR – ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS – REJEIÇÃO –** É de se rejeitar a preliminar de inaplicabilidade da TRD/UFIR para atualização de tributos, por se tratar de matéria de mérito e considerando que o Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. **CRÉDITO FISCAL – UTILIZAÇÃO INDEVIDA – MERCADORIA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS – ABATIMENTO DO VALOR COBRADO –** É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüídas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 10 de agosto de 1.993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Redator

Recurso Voluntário nº 228/92

Recorrente: DISCADO DISTRIBUIDORA CAMPINHEIRA DE DO-
CES LTDA.
Recorrido: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Wellington Carlos Batista
Data do Julgamento: 13 de julho de 1993.

ACÓRDÃO Nº 89/93 (5524)

**EMENTA: CRÉDITO FISCAL – UTILIZAÇÃO INDEVIDA – MER-
CADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO –
ALÍQUOTAS DIERENCIADAS – ABATIMENTO DO VALOR CO-
BRADO – É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercado-
ria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota
reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplica-
da. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na
operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais
alta. CRÉDITO FISCAL – APROVEITAMENTO INDEVIDO – MA-
TERIAL DE CONSUMO – Verificado o aproveitamento de crédito fis-
cal pela aquisição de material de consumo, sendo ele indevido, impõe-se
a cobrança do imposto com os acréscimos e penalidades previstos para a
espécie. IMPOSTO LANÇADO – OPERAÇÕES REGISTRADAS –
RECOLHIMENTO – A falta de recolhimento do imposto enseja ao
Fisco a sua cobrança com os acréscimos legais previstos para a espécie.**

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que
são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à
unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos ter-
mos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em
10 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 03 de agosto de 1993, reuniu-se a Junta de
Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr.
Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Airtton Nazário
de Oliveira, Wellington Carlos Batista, Júlio César Alves Ribeiro,
José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno e Edilene Barros Soares
(Suplente), bem como os Srs. Representantes da Fazenda, Procuradores
José Diógenes Teixeira e Luiz Carlos Marinho de Barros. Foi lida e
aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações
e propostas, o Sr. Presidente deu boas vindas à Conselheira Suplente
Edilene Barros Soares, convocada em virtude de férias regulamentares
do Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Da pauta de julgamento do
dia constaram os seguintes recursos: RV 249/92, Recorrente RUAS, RUAS
E ARAÚJO LTDA., Advogado Laurindo Eing, Recorrido Departamento
da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
e Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Por solicitação do Con-
selheiro Relator, foi o julgamento do processo adiado para a sessão do
dia 12 próximo; e RV 81/93, Recorrente CEVAL AGROINDUSTRIAL S/A (CEVAL
ALIMENTOS S/A), Recorrido Departamento da Receita, Representante da
Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Júlio
César Alves Ribeiro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte
decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer
do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no
mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro
Relator. Sob licença o Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro, substi-
tuído pela Conselheira Suplente Edilene Barros Soares. Redator
para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foi conferido
o acórdão nº 087/93, referente ao RV 64/93. Foi também distribuído o
Pedido de Reconsideração nº 002/93 ao Conselheiro Altamiro Artiaga Mo-
reno. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da pa-
lavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordiná-
ria, para o dia 05 de agosto de 1.993, quinta-feira, às quinze horas.
E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, Assistente
da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os
presentes à sessão de 05 de agosto, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), AIRTON
NAZÁRIO DE OLIVEIRA, WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES
RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO E EDILENE
BARROS SOARES (SUPLENTE). Representantes da Fazenda Procuradores: JOSÉ
DIÓGENES TEIXEIRA E LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 05 de agosto de 1993, reuniu-se a Junta de
Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr.
Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Airtton Nazário
de Oliveira, Wellington Carlos Batista, Júlio César Alves Ribeiro,
José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno e Edilene Barros Soares
(Suplente), bem como os Srs. Representantes da Fazenda, Procuradores
José Diógenes Teixeira e Luiz Carlos Marinho de Barros. Foi lida e
aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações
e propostas, o Sr. Presidente propôs a modificação do calendário de
realização das sessões do mês de agosto, em virtude da participação
de membros da Junta no III Encontro Nacional de Órgãos Julgadores de
Segunda Instância de Processos Administrativo-Tributários. Submetida
ao Plenário, foi a proposta aprovada por unanimidade. Da pauta de jul-
gamento do dia constaram os recursos: RV 27/93, Recorrente ELÉTRICA
INSTALADORA TAMOIO LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Represen-
tante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselhei-
ro Airtton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a
seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade,
conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do
Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Vicente de Paulo Ribe-
iro, substituído pela Conselheira Suplente Edilene Barros Soares. Reda-
tor para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 78/93, Recorrente ELDIGO
COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Re-
presentante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Con-
selheiro Wellington Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda
a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para,
inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-
lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença
o Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro, substituído pela Conselheira
Suplente Edilene Barros Soares. Redator para o acórdão o Conselheiro
Relator; e REO 89/93, Recorrente Departamento da Receita, Represen-
tante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido ASSIS &
MEIRELLES LTDA., Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído
o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, co-
nhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto
do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Vicente de Paulo
Ribeiro, substituído pela Conselheira Suplente Edilene Barros Soares.
Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram
distribuídos os seguintes recursos: ao Conselheiro Júlio César Alves
Ribeiro, REOs 154/93, 161/93, 165/93 e 168/93; ao Conselheiro Altamiro
Artiaga Moreno, RVs 140/93, 156/93, 157/93 e 171/93; ao Conselheiro
Vicente de Paulo Ribeiro, REOs 155/93, 159/93, 166/93 e 167/93; ao
Conselheiro Wellington Carlos Batista, RVs 130/93 e 176/93, REOs
160/93 e 164/93; ao Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira, RV
147/93 e REOs 158/93, 162/93 e 163/93; ao Conselheiro José dos
Santos Moura, RVs 169/93, 170/93, 173/93 e 174/93. Nada mais havendo a
deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou
a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 10 de agosto de
1.993, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar,
eu, Cely Curado, _____, Assistente da Junta, lavrei a presente
ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 10 de
agosto, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), AIRTON
NAZÁRIO DE OLIVEIRA, WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES
RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO E EDILENE
BARROS SOARES (SUPLENTE). Representantes da Fazenda Procuradores: JOSÉ
DIÓGENES TEIXEIRA E LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCLUINTES DE CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas
atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria
nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº
236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de
concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos
títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARA'
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº. 17 DE 07/07/1990 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º. GRAU - LEI Nº. 7.044/82 - SUPLETIVO (RELAÇÃO Nº. 05/93)			
André Luis Bitencoute Coêlho	045	15	001

Jorge Luiz Gonçalves	046	16	001
Leila Pereira de Miranda	047	16	001
Rogério Biriba de Oliveira	048	16	001

Maria de Fátima Novais Pessoa Amélia Borges Marwell
Diretora - Reg. 4327 - MEC Secretária - Reg. 433
DIE-SE/DF

CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 55 de 02/12/77 SEC/DF.

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
MAGISTÉRIO (Relação nº 02/93)			
Adriana Ferreira Lyra	93	01	02
Ana Paula J. Lobo de Carvalho	94	01	02
Cláudia Cristina M. Egido	95	01	02
Cristiane Oliveira Coutinho	96	02	02
Cristina Garrão Abreu	97	02	02
Elisabete Maria de C. Ferreira	98	02	02
Guimar Tavares da Silva	99	03	02
Jucí Keila Umbelino	100	03	02
Leandra Maria Arruda de Lemos	101	03	02
Maria de Lourdes A. de Carvalho	103	04	02
Maria Paula Silva Campos	104	04	02
Marisa Andréa G. de Carvalho	105	05	02
Mariuza da Guia Borges	106	05	02
Marta Brugger da Bouza	107	05	02
Mônica Nacle Navarro	108	06	02
Raquel Teixeira S. Silva	109	06	02
Regina Celia B. do Nascimento	110	06	02
Rita de Cássia Gomes de Oliveira	111	07	02
Rita Júlia Magalhães Prates	112	07	02
Valéria Alves	113	07	02
Vanessa Line de Oliveira	114	08	02

Irmã Maria Carolina Ribas
Diretora Reg. MEC 2914

Joana de Souza Leal
Secretária Reg. nº 51 DIE.

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - GAMA

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 13 DE 16/01/81-SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
MAGISTÉRIO (Relação nº 05/93)			
ADILENE FRANCISCO DE SOUSA DAMASCENO	265	89	001
ADIONES SENA RIOS	266	89	001
ADNA BETANIA MARIANO DE ANDRADE	267	89	001
ADRIANA DIAS GOMES	268	90	001
AHIRTES MARTINHO MOURA DE OLIVEIRA LIMA	269	90	001
ALESSANDRA CÂNDIDA SILVA	270	90	001
ANA CRISTINA OLIVEIRA RAMOS	271	91	001
ANDREIA MENDONÇA ALVES PINHEIRO	272	91	001
ANTONIA BATISTA DA SILVA	273	91	001
CLAUDETE FERREIRA DOS SANTOS	274	92	001
CLÁUDIA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	275	92	001
CRISTIANE MIRANDA ALVES	276	92	001
CRISTINA APARECIDA ALVES NUNES	277	93	001
DIONY KELLY BRIGATO	278	93	001
DOGIVAL CARDOSO VARJÃO	279	93	001
ELIANE AZEVEDO GOMES	280	94	001
ELISÂNGELA BONIFÁCIO DA SILVA	281	94	001
ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA	282	94	001
EMÍLIA SOUSA COSTA	283	95	001
GLAUCIA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO	284	95	001
GUIOMAR DE JESUS NUNES ASSUNÇÃO COSTA	285	95	001
IRACI LAURA VIRGINIA	286	96	001
IVELINE DE CÁSSIA DOS SANTOS	287	96	001
IZOLEIDE ROCHA DE ALMEIDA	288	96	001
JANETE DOS SANTOS BICA	289	97	001
JEANE TOMAZ NUNES	290	97	001
JOÃO PEREIRA TAVARES	291	97	001
JOSÉ NILTON MOREIRA DOS SANTOS	292	98	001
JOSÉLIA ALEXANDRE MARTINS BRITO	293	98	001
JOZILENE DA COSTA PÁSCOA	294	98	001
LINDINALVA MARIA DA SILVA	295	99	001
LUISINETE ALVES DE OLIVEIRA	296	99	001
LUIZA HELENA ALVES ESCORCIO DOS REIS	297	99	001
MARIA DAS DORES PEREIRA DO NASCIMENTO	298	100	001
MARIA GLACIELDA DE SÁ ARAÚJO	299	100	001
MARIA JOSÉ DE FREITAS BRITO	300	100	001
MARIA LUCIA GONÇALVES DE SOUSA	301	101	001
MARIA NATÁLIA DA ROCHA GOMES	302	101	001
MARIA SUARES FERREIRA MIRANDA	303	101	001
MARLY FROES FERREIRA	304	102	001
NAYARA DE OLIVEIRA SANTOS	305	102	001
NEIDE APARECIDA DOS SANTOS SIMÕES	306	102	001
PAULA REGINA BOLETE DE ALMEIDA SILVA	307	103	001
PRISCILLA GAIA GUIMARÃES DE ARAÚJO	308	103	001
RAQUEL DANTAS ARAÚJO	309	103	001
REGIANE OLIVEIRA SILVA	310	104	001
REGINA MARIA ALVES VIANA	311	104	001
RIVA PEREIRA BARBOSA	312	104	001
ROSANA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	313	105	001
ROSANGELA ALVES DAMASCENO	314	105	001
ROSEMARY FERNANDES DA SILVA GOMES	315	105	001
SANT'ANA TEIXEIRA DA SILVA	316	106	001
SIRLEY DE FÁTIMA SILVA FRANCO	317	106	001

SUINEY MARIA GONÇALVES	318	106	001
TEREZA CRISTINA SANTOS LOPES BARBOZA	319	107	001
VANDÉLIA SIMONE NONATO SILVA	320	107	001
WALDINA BARBOSA LOPES ROCHA	321	107	001
YEDA ALVES DA ROCHA	322	108	001
ZULEIDE MOURA E SILVA	323	108	001

MARIA ABADIA CARRIJO VICENTINA SPÍNDOLA DE ATAÍDE
DIRETORA-REG. Nº 1273-MEC AUTORIZAÇÃO Nº 45/92-GDF-SEC-DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL CIMAN

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 41/85-SEC-DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
AUXILIAR DE CONTABILIDADE (Relação Nº 14/93)			
PAULO CÉSAR BAZÍLIO	307	103	001
SANDRA HELENA C. VERAS	308	103	001
ROSINEI DUTRA C. DE OLIVEIRA	309	103	001
ATEF AISSAMI	JOSE EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA		
DIRETOR-REG.MEC Nº 1341	SECRETÁRIO-AUT. 283-DIE		

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 05 DE CILÂNDIA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 48/82 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOL. Nº	LIV. Nº
HABILITAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (REL. nº 07)			
MARIA SÔNIA ARAÚJO	429	143	I
LEI 7.044/82 (REL. nº 08)			
JEAN MATOS CARVALHO	430	144	I

FRANCISCA VANIA BARROS ARAUJO SANDRA MARA FERREIRA
DIRETORA - REG. 4306/MEC SECRETÁRIA-REG. 363/SEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL CIMAN

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 41/85-SEC-DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
AUXILIAR DE CONTABILIDADE (Relação Nº 16/93)			
ANTONIO DE PÁDUA S. C. JUNIOR	310	104	001
JOSÉ RICARDO DORNELAS	311	104	001
ATEF AISSAMI	JOSE EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA		
DIRETOR-REG.MEC Nº 1341	SECRETÁRIO-AUT. 283-DIE		

NOME DO ESTABELECIMENTO: COLEGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07 DE JULHO DE 1980 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM ECONOMIA DOMÉSTICA (Relação nº 01/93)			
Adriana Pereira da Silva	61	21	01
Aline Ferreira de Souza	62	21	01
Ana Lígia Montalvão de Souza	63	21	01
Andreia Reges Souza	64	22	01
Ane Catia Delfina de Oliveira	65	22	01
Cátia Teixeira dos Santos	66	22	01
Cleia Narciso	67	23	01
Elizelma Dias Pedroso	68	23	01
Francisca de Jesus e Silva	69	23	01
Lêda Gonçalves Fernandes	70	24	01
Lillian Rosa de Mesquita	71	24	01
Luzinete da Silva Rocha	72	24	01
Maria Aparecida Neves	73	25	01
Maria da Assunção Ribeiro de Carvalho	74	25	01
Maria Auxiliadora de Oliveira	75	25	01
Rejane Afonso de Sousa	76	26	01
Rejane Aparecida Soares	77	26	01
Solange Araújo Pereira	78	26	01
Solange Luiz de Souza	79	27	01
Vera Lúcia Sousa Barbosa	80	27	01
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA (Relação nº 02/93)			
Adauto Moreira Fonseca	81	27	01
Ademir Fagundes dos Santos	82	28	01
Alexandre Frederico Marchese	83	28	01
Alex de Oliveira Galvão	84	28	01
Alex Rafael Hoffling	85	29	01

Amaurí José Costa	86	29	01
Anastácio Fontele de Lima	87	29	01
Anilton Batista dos Santos	88	30	01
Cairo Ringo Arraes	89	30	01
Carlito Cardoso de Sousa	90	30	01
Carlos Antonio Pereira dos Santos	91	31	01
Carlos Vieira de Sousa	92	31	01
Celso Ramiro Almeida Rodrigues	93	31	01
Claudiney Gonçalves Pereira	94	32	01
Claudio Javier Lastra Espinoza	95	32	01
Claudiomir Gonçalves da Silva	96	32	01
Cleiton Marcos Barbosa	97	33	01
Douglas de Oliveira Passos	98	33	01
Edgard Rogério de Siqueira Vasconcelos	99	33	01
Edmar Nunes Daniel	100	34	01
Eduardo Adyr Amorim Hermes	101	34	01
Eduardo de Aragão Pires	102	34	01
Evaldo Pereira da Silva	103	35	01
Evandro Neiva Maciel	104	35	01
Everaldo Firmino de Lima	105	35	01
Fabrício Leal e Leal	106	36	01
Fabrizio Oliveira Castro	107	36	01
Fernando Patrício Simon	108	36	01
Fernando Vêras da Costa	109	37	01
Flavio de Almeida Nunes	110	37	01
Flávio Lucio Alves da Maia	111	37	01
Gênasson Pereira de Oliveira	112	38	01
Gerson Dias de Abreu	113	38	01
Gilmar dos Santos Pego de Souza	114	38	01
Gisele Adriana Marta	115	39	01
Gualberto Rocha de Oliveira	116	39	01
Ilka Freire Pires	117	39	01
Jean Carlos Barroso	118	40	01
João Batista Rodrigues Fonseca	119	40	01
João Batista Silva	120	40	01
João de Oliveira Corrêa Neto	121	41	01
Jocel Chaves Amorim Filho	122	41	01
José Aparecido de Jesus	123	41	01
José Maria Durões da Silva	124	42	01
Julio Nunes de Souza Filho	125	42	01
Keila Souza Rocha	126	42	01
Leonaldo Alves Fernandes	127	43	01
Leo de Souza Rocha	128	43	01
Lúcia Mendes Alarcão	129	43	01
Lumpini João Pedro	130	44	01
Manuel Vicente de Lima	131	44	01
Marco Antonio Garcia	132	44	01
Marco Antonio da Silva	133	45	01
Marcos Paulo dos Santos	134	45	01
Maurício Benso Hendges	135	45	01
Natal Deocleciano Shimizu	136	46	01
Nilson Pereira da Rocha	137	46	01
Nilson Silva de Souza	138	46	01
Osanir Antonio Eneias	139	47	01
Osvaldino Batista Santana	140	47	01
Patrícia Ono Puljiz	141	47	01
Paulo Jorge Trindade da Silva	142	48	01
Plínio César Artiaga Santiago	143	48	01
Rogerio Napoleão de Araujo	144	48	01
Rogers Gonçalves Velloso	145	49	01
Ronaldo Nichetti	146	49	01
Tito Augusto Lima	147	49	01
Valberto Neiva Maciel	148	50	01
Valdiscleiton Vital dos Santos	149	50	01
Welison Rocha Guimarães	150	50	01
Wesday Lima de Negreiros	151	51	01
José Tavares Barbosa	152	51	01
MaurícioTakaki Brandão	153	51	01
Edelson dos Santos Pereira	154	52	01
Hudson Carneiro Correia	155	52	01

Maria Claurimer A.de O. Soares / Francisco Claudio Martins
Secretária Reg. nº 530 - SE/DF Diretor-Gerente
Aut. nº 315/93 - SE/DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA DE ESTUDOS SUPLETIVOS DO CETEB
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 21/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
<u>ESTUDOS ADICIONAIS - ÁREA: CIÊNCIAS (REL. 022)</u>			
MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO DO NASCIMENTO	91	51	001
<u>ESTUDOS ADICIONAIS - ÁREA: COMUNICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA (REL. 023)</u>			
CONTITELIS LIMA REIS	89	50	001
DIVA IVETE BECKMANN PEDROSO	84	47	001
ILDECI VINHOTE DE SOUZA	90	50	001
INÊS ZITTLAU	86	46	001
LUCINEIDE FERNANDES PEREIRA	87	49	001
<u>ESTUDOS ADICIONAIS - ÁREA: ESTUDOS SOCIAIS (REL. 024)</u>			
ANA LOCATELLI	83	47	001
HELENA GOLDONI FERABOLI	85	48	001
MARIA DEURANICE RIBEIRO	88	49	001

ELINNA DE CAMPOS
DIRETORA REG. 20789/MEC

MARIZE DE ALMEIDA MUSTAFÁ
SECRETÁRIA REG. 537/DIE

NOME DO ESTAB. DE ENSINO: CENTRO EDUC. ELEFANTE BRANCO

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC - DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º GRAU LEI Nº 7.044/82		(RELAÇÃO Nº 19/93)	
ALESSANDRA ALEXANDRINO LOIOLA	468	004	01
ALESSANDRA CLARICE F. BASTOS	469	004	01
ALESSANDRA ROSA PAPALARDO	470	005	01
ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA	471	005	01
CARLOS ANTONIO DE SOUSA	472	005	01
CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA	473	006	01
DANIELLA CONCEIÇÃO AMARAL	474	006	01
DAVI LEÃO FERNANDES BACELAR	475	006	01
DENISE CASTELLO BRANCO PENA	476	007	01
EDUARDO DA SILVA FERREIRA	477	007	01
ELIANE GOMES MACHADO	478	007	01
FABIANE PALOSCHI GUIRRA	479	008	01
FRANCISCO DAS CHAGAS A.A. JÚNIOR	480	008	01
ISIS GEANYNNE COELHO CHAVES	481	008	01
ISRAEL MARTINS MOREIRA	482	009	01
IVONE GONÇALVES DA SILVA	483	009	01
JANAYNA TEIXEIRA D'ABREU	484	009	01
KELLY CRISTINA CRISPIM FERREIRA	485	010	01
KELLY CRISTINA O. DE MATOS	486	010	01
KELLY CRISTINE ANDRADE	487	010	01
LISIANE QUEIROZ VIEIRA	488	011	01
MARIA FRANCISCA DA SILVA	489	011	01
MARIELLE DE SANTANA GONTIJO	490	011	01
MATEUS DUARTE AGUIAR	491	012	01
PATRICIA DA CRUZ BORGES	492	012	01
PERLA DIAS MATTIOLI	493	012	01
GIOVANNA SCAGLIARINI JARDIM	494	013	01
ADRIANA PEREIRA B. DA SILVA	495	013	01
ALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA	496	013	01
ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO	497	014	01
ANA PATRICIA SILVA CAVALCANTE	498	014	01
ANDRÉ MOREIRA ANTUNES	499	014	01
CARITAS ISABEL FLORENCIO	500	015	01
CIBELE OLIVEIRA DE AGUIAR	501	015	01
CLAUDIA MARIA G. DE ALMEIDA	502	015	01
CLAYTON PARREIRAS RIEDEL LIMA	503	016	01
WALQUIRIA FREITAS DE ASSIS	504	016	01
LENY SIMONE TAVARES MENDONÇA	505	016	01
CRISLEINE FRIZON	506	017	01
FABÍOLA CRISTINA S. FERNANDES	507	017	01
LEONIDAS DE SOUZA BOMFIM	508	017	01
LUCIANA SILVA DUTRA	509	018	01
MARCIO FLAVIO DE O. SOUZA	510	018	01
MARCOS ANTONIO DA SILVA	511	018	01
MILENE DA SILVA NUNES	512	019	01
RAQUEL DE SOUZA E SILVA	513	019	01
SOLANGE ALVES	514	019	01
TATIANA CAROLINA D. NASCIMENTO	515	020	01
VAGNER MARQUES VAZ	516	020	01
VALDIRENE SILVA TORRES	517	020	01
ZULMIRA PEREIRA CAEXETA	518	021	01
LUCIANA SANTOS OLIVEIRA	519	021	01
CLAUDIA ROS	520	021	01
CLAUDIO CARNEIRO LIRA	521	022	01
SÉRGIO RICARDO DA CUNHA	522	022	01
ATILA CARVALHO DE SANTANA	523	022	01
MABEL CRISTINA ROS	524	023	01
LUCIANA ROCHA DE MELO	525	023	01
LUCIANO LOPES DE OLIVEIRA	526	023	01
MARLA MARIA FROS SOARES	527	024	01
ROSENI R SILVESTRE DA COSTA	528	024	01
FABIANA CRISTINA A.A. PARENTE	529	024	01
MICHELE REGINA SOUSA DA HORA	530	025	01
CLÉVERTON E JESUS SILVA	569	038	01
MARLI DE SOUSA REGO	570	038	01
RICARDO LUIS PINTO RABELO	571	038	01
ALISSON MORAIS GIGIANI	893	146	01
ROSENELE DE SOUSA VALENTE	894	147	01
ELIZANGELA CHRISTIAN DA SILVA	895	147	01

HENRIQUE PEDRA JABER	896	147	01
MAURICIO WITCZAK	897	148	01
VERA LUCIA DE SOUZA	898	148	01
ADRIANA DE SOUZA DOMINGOS	899	148	01
ALDAIDES CAVALCANTE DA LUZ	900	149	01
ANA GILCELIA PANTOJA BENTES	901	149	01
ANDRÉA DE SOUZA TIBÓRCIO	902	149	01
CLEIDE BARBOSA DE SOUZA	903	150	01
CRISTIAN DA CRUZ SILVA	904	150	01
DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	905	150	01
ELAYNE CRISTINA M. DE MENEZES	906	151	01
ELIANE LIMA COSTA	907	151	01
ESTELA TEREZA R. C. RIBEIRO	908	151	01
JOARA PIRES CAVALCANTE	909	152	01
KATIA KARINE DE SOUSA LOPES	910	152	01
LILIA COSTA DAMASCENO	911	152	01
MARCOS DE OLIVEIRA ALVES	912	153	01
MARCOS RODRIGUES AZEVEDO	913	153	01
MARIA BERNADETE A. MOURA	914	153	01
MARIA BETANIA A. MOURA	915	154	01
PATRICIA SANTOS LOPES	916	154	01
SILENIR LIMA AGUIAR	917	154	01
SIMONE ISABEL MACHADO	918	155	01
SOLANGE APARECIDA DA S. BATISTA	919	155	01
LUCIANA OLIVEIRA DE GÓES	920	155	01
MARIA DO SOCORRO PEREIRA SILVA	921	156	01

MARIA HELENA RODRIGUES
DIRETORA-REMEC- 2.526

CELIO JORGE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO-REMEC - 474

NOME DO ESTAB. DE ENSINO: CENTRO EDUC. ELEFANTE BRANCO

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 SEC - DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (RELAÇÃO Nº 20/93)			
ADJANE SILVA DE MESSIAS	531	025	01
ANA CRISTINA DA COSTA GOMES	532	025	01
ANGELA MARIA F. BERNARDO	533	026	01
ANGÉLICA MARIA DE L. LIMA	534	026	01
ARYANNE DOS SANTOS ROCHA	535	026	01
AUGUSTO HOSANNA A. DE OLIVEIRA	536	027	01
CÁRITA ALESSANDRA MOURA SA	537	027	01
CIRLEY RIBEIRO DE REZENDE	538	027	01
DARLON BISPO SANTOS	539	028	01
ELAINE CRISTINA G.G. DOS SANTOS	540	028	01
ELAINE NASCIMENTO DE SOUSA	541	028	01
FERNANDA CLÁUDIA EVARISTO FONSECA	542	029	01
GUTEMARA VALDIVINO FEITOSA	543	029	01
KARINA COSTA DE ALENCAR	544	029	01
LUCICLEIA REZENDE DE ANDRADE	545	030	01
LUCIENE ASSENCIO PEREIRA	546	030	01
LUZIA FONSECA AZEVEDO	547	030	01
MARCIA REGINA DE ANDRADE	548	031	01
MARIA MARTINS VIEIRA	549	031	01
MARCIA LIMA DA SILVA	550	031	01
MARIA ROSANGELA SOARES	551	032	01
MARLEY HUMBERTA LIMA DE SOUZA	552	032	01
MÔNICA CARLOS NASCIMENTO	553	032	01
PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA	554	033	01
ROBERTA DELFINO DE SOUSA	555	033	01
SILVANA SOUZA OLIVEIRA	556	033	01
SUELI ALVES COSTA	557	034	01
WALÉRIA DOS REIS FERREIRA CESAR	558	034	01
WENDEL SILVA GOMES PEREIRA	559	034	01
ELENICE RAMALHO DE OLIVEIRA	560	035	01
DENISE MARIA ALVES E SILVA	563	036	01
MARIA DA GLÓRIA BONFIM	564	036	01
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COSTA	566	037	01
JOSELMA SANTOS DA SILVA	567	037	01
MARIA DOS SANTOS MEIRA	568	037	01
ADRIANA DANEZI SILVA	572	039	01
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	573	039	01
AGDA REGINA ALVES SANTOS	574	039	01
ANA PAULA CAIXETA SPINOLA	575	040	01
CARLA SALES DA SILVA	576	040	01
CARLOS SOUSA MENDES	577	040	01
CINTIA CRISTINA DE AREDES	578	041	01
CYNTHIA LETICIA COSTA	579	041	01
DARLAM VIDIGAL MACARIO	580	041	01
ELANE LÚCIA DE SOUZA FERREIRA	581	042	01
ERIVANDA HOLANDA COSTA	582	042	01
FLAVIA ANDRÉA BATISTA SOUZA	583	042	01
FLAVIA CARVALHO MENDONÇA	584	043	01
HELIO RICARDO LIMA DE SOUSA	585	043	01
JEANNE SANDRI CRUZ	586	043	01
LÍLIAN CLAUDIA ALVES MOREIRA	587	044	01
LUCIANA DOS SANTOS FARIA	588	044	01
LUCIANO DOS SANTOS SOUSA LOPES	589	044	01
MARIA DA CONCEIÇÃO N. DA SILVA	590	045	01
MARIA DE FÁTIMA B. DA FONSECA	591	045	01
MARIA DE FÁTIMA CARDOZO DA SILVA	592	045	01
MARIA GOMES DA COSTA	593	046	01
PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	594	046	01
PATRICIA RESENDE TEIXEIRA	595	046	01
PAULA CRISTINA SILVA DIAS	596	047	01
SANDRA FERREIRA DE MEDEIROS	597	047	01
SANDRO ALVES FEITOSA	598	047	01
SAUDILENE SOUZA MEDRADO	599	048	01
SUZER ADLA DOS SANTOS FREITAS	600	048	01
VÂNIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	601	048	01

KÉILA POLIANA DE SOUZA NUNES	602	049	01
CLOTILDE REIS BEZERRA	603	049	01
IOLANDA DA SILVA RODRIGUES	604	049	01
IRACEMA SILVA DOS SANTOS	605	050	01
LINDOALDO SOUZA OLIVEIRA	606	050	01
MARIA APARECIDA DE JESUS	607	050	01
ODENIMAR DE CARVALHO BARROS	608	051	01
REGINA COSTA MOREIRA	609	051	01
RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS	610	051	01
SILVIA MARIA SOUZA DE ALMEIDA	611	052	01
ALESSANDRO VICENTE PEREIRA	612	052	01
ALZENIRA COSTA E SILVA	613	052	01
ANDERSON FERREIRA ARAUJO	614	053	01
CLAUDINEY RODRIGUES GARCES	615	053	01
DAYAN LUCENA RIBEIRO	616	053	01
FRANCISCA SOUZA XAVIER	617	054	01
GERACINA DO NASCIMENTO SOUZA	618	054	01
GERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	619	054	01
HELTON DEMETRIO DE BARROS	620	055	01
IVONE ALBERTINA SILVA	621	055	01
JAMERSON CRISTIANO PEREIRA	622	055	01
JOSÉ IVOMAR ALVES SILVA	623	056	01
JOSELITA LOPES BARBOSA	624	056	01
JUCIRENE JARDIM COSTA	625	056	01
LAURICIA RODRIGUES DE SOUSA	626	057	01
MADALENA TAVARES BARBOSA	627	057	01
MARIA ALICE COSTA CAVALCANTE	628	057	01
MARIA APARECIDA DE LIMA FREIRE	629	058	01
MARIA APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	630	058	01
MARIA DA GLORIA MARTINS	631	058	01
MARIA DO CARMO PEIXOTO DE MENEZES	632	059	01
MARIA DO SOCORRO LEAL BOTELHO	633	059	01
MARIA MADALENA ROMEIRO DE MELO	634	059	01
MARILZA RUAS VIEIRA	635	060	01
RENATA CRISTINA SOUSA VIEIRA	636	060	01
ROSANE PEREIRA DA SILVA	637	060	01
SILVANIA APARECIDA DE CASTRO	638	061	01
SOLANGE NUNES SANTANA	639	061	01
VALDIQ CARLOS SILVA ROCHA	640	061	01
AVONI DE MESQUITA FILHO	653	066	01
ADRIANA ROGÉRIA DE ALMEIDA REIS	654	066	01
ADRIANA GONÇALVES FREITAS	732	093	01
ANANIDES GOMES FERREIRA	733	093	01
ANTONIO CELSO BEZERRA LIMA	734	094	01
CARLOS HUMBERTO DA SILVA	735	094	01
CRISTIANE CALDERARO VENTURA	736	094	01
DORINDA ALMEIDA COSTA	737	095	01
ELCIO FERREIRA LARANJA	738	095	01
EMERSON LUIS SOUSA DOURADO	739	095	01
ERIE NE FERREIRA DA SILVA	740	096	01
ERINEDE FERREIRA DE OLIVEIRA	741	096	01
FRANCIMAR RODRIGUES LUCENA DA SILVA	742	096	01
GENERI DIAS MIRANDA	743	097	01
GUSTAVO CASTELO BRANCO RODRIGUES	744	097	01
JOÃO BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	745	097	01
LUCINHA ALMEIDA COSTA	746	098	01
MAHAMI DALI BRAGA	747	098	01
MARCIO FEITOSA DA CONCEIÇÃO	748	098	01
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	749	099	01
MARIA DO CARMO PIRES	750	099	01
MARIA DO SOCORRO MENDES DA SILVA	751	099	01
MARIA ISABEL DE JESUS	752	100	01
MARIANA BORGES DE OLIVEIRA	753	100	01
MARLENE CONCEIÇÃO EVANGELISTA	754	100	01
NEILTON CARLOS NERES SILVA	755	101	01
RAFAEL CASTELO BRANCO RODRIGUES	756	101	01
RAIMUNDA DE OLIVEIRA	757	101	01
ROSANA APARECIDA M. REIS SILVA	758	102	01
TEREZINHA DE JESUS DOS S.A. ALVES	759	102	01
VALDETE MARIA DE OLIVEIRA	760	102	01
VALMIR DA SILVA LEITE	761	103	01
RUBENALVA PEREIRA DA SILVA	762	103	01
JOSIMEIRE SILVA DE CARVALHO	763	103	01
ADÃO RAIMUNDO DE PINHO	764	104	01
ANTONIO WILLIAN AIRES GOMES	765	104	01
DILMA PEREIRA DA SILVA	766	104	01
DOMINGOS PEREIRA	767	105	01
EDNA MARIA DA SILVA	768	105	01
EMIVAL PEREIRA DE CARVALHO	769	105	01
FÁBIO ROBERTO DE MELO	770	106	01
FLORISVALDO DE ALMEIDA MATOS	771	106	01
FRANCISCA EDLAMAR DA SILVA	772	106	01
HILDA RIBEIRO DOS SANTOS	773	107	01
ILDACI BEZERRA JONES	774	107	01
INÊS MARIA DE AZEREDO OLIVEIRA	775	107	01
ISABEL PEREIRA DA SILVA	776	108	01
IVONE JESUS LOPES	777	108	01
JORGE DOS SANTOS ALVES	778	108	01
JOSÉ MARCOS GOMES	779	109	01
KÁTIA KELLY RIBEIRO	780	109	01
LOURDES FRANCISCA COSTA LIMA	781	109	01
MARGARETE MARTINS DE ANDRADE	782	110	01
MARIA DAS DORES F. DOS SANTOS	783	110	01
MARIA DAS GRAÇAS ALVES BARROS	784	110	01
MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	785	111	01
MARIA HELOISA DO NASC. FARIAS	786	111	01
MARILDA DA COSTA SILVA	787	111	01
MARINALDO LIMA MACIEL	788	112	01
MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS	789	112	01
MARLI FRANCISCO DE ARAÚJO	790	112	01
NEUZA HELENA ALVES DE MELO	791	113	01
RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	792	113	01
TERESA CRISTINA SILVA	793	113	01
INÁCIA ANA DOS SANTOS	794	114	01
CLAUDIO MARCIO DA SILVA SARAIVA	795	114	01
MÔNICA LUCIANO SOARES	796	114	01

SIMONE ALVES DA SILVA	797	115	01
MARIA MADALENA ALVES PEREIRA	922	157	01

MARIA HELENA RODRIGUES
DIRETORA-REMEC- 2.526

CELIO JORGE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO-REMEC- 474

NOME DO ESTAB. DE ENSINO: CENTRO EDUC. ELEFANTE BRANCO
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA 17/80 SEC - DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		(RELAÇÃO Nº 21/93)	
ROGERIO AVELINO DA COSTA	562	035	01
ACACIA CHAVES GUIMARÃES	641	062	01
ADRIANA FERNANDES DA NÓBREGA	642	062	01
ANDRÉ NUNES BARCELO FERREIRA	643	062	01
ANDRÉ OLIVEIRA LIMA	644	063	01
ANTONIO MARCOS DA SILVA MELO	645	063	01
CARLOS AUGUSTO DE MACEDO	646	063	01
CLAUDIA REGINA A. DO MONTE	647	064	01
CLEONICE RODRIGUES REIS	648	064	01
CRISTIANE MONTEIRO RODRIGUES	649	064	01
EDSANDRO WANDERLEY DA SILVA	650	065	01
EUNICE NATÁLIA B. MIRANDA	651	065	01
GILSON ARAUJO DE SOUSA	652	065	01
TEREZINHA OLÍMPIA DOS SANTOS	655	066	01
ALEX PAULO PINHEIRO	661	068	01
ALMIRA FRANCISCO DOS SANTOS	662	069	01
ANTONIA ALVES DE ARAUJO	663	069	01
ANTONIA MARIA ALVES DE SOUZA	664	069	01
BELALICE DOS ANJOS SILVA	665	070	01
CRISTIANO PESSANHA LOBATO	666	070	01
DULCINEIA DE SOUZA PAIVA	667	070	01
EUNICE PEREIRA DA SILVA	668	071	01
GICELIA PEREIRA DE SOUZA	669	071	01
IRANIR RIBEIRO PINTO	670	071	01
ISALTINA FERREIRA FURTADO	671	072	01
JOSÉ DA ROCHA SOARES FILHO	672	072	01
MARCELO DA COSTA ARAUJO	673	072	01
MARCOS ALEXANDRE S. NÓBREGA	674	073	01
MARCOS RODRIGUES QUEIROZ	675	073	01
MARIA ISABEL PEREIRA DOS SANTOS	676	073	01
MARILENE BATISTA DA CUNHA	677	074	01
MIRIAN APARECIDA DE SOUSA	678	074	01
NEDINA GABRIEL DA CRUZ	679	074	01
IVALDO LOURENÇO DA SILVA	680	075	01
ORTELINA ALVES ROMEIRO	681	075	01
ROSANGELA DIAS DE SOUZA	682	075	01
SANDERSON LEÃO BARROSO	683	076	01
WESLEY ALVES DOS SANTOS	684	076	01
ELI MARQUES DE MIRANDA	685	076	01
MARIA CLAUDIA ROSA LIMEIRA	686	077	01
ADENILZA ALMEIDA PEREIRA	687	077	01
ALTINO JOSÉ DIAS FILHO	688	077	01
ANTONIO AGUSTINHO BESERRA	689	078	01
BENEDITA FRANCISCA GOMES	690	078	01
EDNA ABADIA DA SILVA	691	078	01
ELIZABETE ALVES DA COSTA	692	079	01
FRANCISCO PAULO DA SILVA	693	079	01
GILMA SILVA DOS SANTOS	694	079	01
HÉLIO RIBEIRO AMORIM	695	080	01
JOANA DARC NETO DE SOUSA	696	080	01
JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR	697	080	01
KETHLEEN LANE DE SOUSA COSTA	698	081	01
LOURENÇO SOARES DE SANT'ANNA	699	081	01
LUCIANA LINA DA CONCEIÇÃO	700	081	01
LUCILENE DIAS SOARES	701	082	01
MARCIO LIMA DE ARAUJO	702	082	01
MARIA DO DESTERRO SILVA	703	082	01
MARIA JOSE DOS SANTOS	704	083	01
MARIA LUCIANA LINO	705	083	01
MARIA MAFALDA MENDES DE SÁ	706	083	01
MARIA RIVANDETE DE SOUZA	707	084	01
MARILEIDE JOSÉ DOS SANTOS	708	084	01
SILVAMAR FLAVIO RAMIRO	709	084	01
TÂNIA SANTOS DA SILVA	710	085	01
UZIEL VASCONCELOS DE SOUZA	711	085	01
CRISTIANO DE OLIVEIRA	712	085	01
LUANDA ARAUJO DE O. ASSUNÇÃO	713	086	01
ANA CLAUDIA CONCEIÇÃO DA SILVA	714	086	01
ANA ROSA FERREIRA DA CRUZ	715	086	01
ANDERSON DE ARAUJO ARAGÃO	716	087	01
ANTONIETA NUNES GOMES	717	087	01
CAROLINE DO EGYTO COSTA	718	087	01
ELIEZ MARINA CARMO NUNES	719	088	01
ELIEZER DE OLIVEIRA CAMPOS	720	088	01
EUEDES VIEIRA SANTANA	721	088	01
FATIMA CIPRIANO DA SILVA	722	089	01
GERALDA ANTONIA BORGES AIRES	723	089	01
JURANDA FERREIRA	724	089	01
MARCIA VIEIRA	725	091	01
MARIA FRANCISCA CARREIRO LACERDA	726	091	01
NECI CAMPOS CARDOSO	727	091	01
PEDRO CESAR MELGAÇO DE OLIVEIRA	728	092	01
SUELY MAGALHÃES DOS SANTOS	729	092	01
ZENITA RODRIGUES SILVA	730	092	01
ROBERTA SEVERINA DE M.P. NASCIMENTO	731	093	01
ALENAMARA ABREU DE CARVALHO	859	135	01
HUGO DE OLIVEIRA SOUSA	860	136	01
JOSENEIDE MATEUS ARAUJO NUNES	861	136	01
LEILA OLIVEIRA TEIXEIRA	862	136	01
LUCIANA LINS DE RESENDE	863	137	01
LUCIANA REIS BEZERRA	864	137	01
MARIA JOSE MORAIS SANTOS	865	137	01
MARLICE PEREIRA DE ARAUJO	866	138	01
PATRICIA FERNANDES DA NÓBREGA	867	138	01

RENATO LUCENA DE OLIVEIRA	868	138	01
SHIRLEI DA SILVA LIMA	869	139	01
ELISÂNGELA ALVES DE ANDRADE	870	139	01
ANDRÉIA BASTOS DA CRUZ	871	139	01
CEZAR MARÃES CERQUEIRA	872	140	01
ANA APARECIDA PIMENTEL JACINTO	873	140	01
DEMIAN OLIVEIRA SOUSA	874	140	01
ELAINE SANTOS ARAGÃO	875	141	01
ELIANA DE FÁTIMA F. DO PRADO	876	141	01
FERNANDO ANTONIO O. FERREIRA	877	141	01
GESIMAR SANTOS DA SILVA	878	142	01
GIOVANNI HENRIQUE DA COSTA	879	142	01
IZABEL GOMES DA SILVA	880	142	01
JEANE GONÇALVES BORGES	881	143	01
JOSE RONALDO BALBINO DE SÁ	882	143	01
LEANDRO CARDOSO SILVEIRA	883	143	01
LENIMAR ATAYDE FERREIRA	884	144	01
LUCILECIA DA SILVA LEMOS	885	144	01
LUCILEIDE PEREIRA DOS SANTOS	886	144	01
NANCI PEREIRA DE NOVAIS	887	145	01
PATRICIA ALVES DOS SANTOS	889	145	01
SANDRA PEIXOTO DA ROCHA	890	145	01
WILLIANNE CORADO DA SILVA	891	146	01
ANDRÉ LUIS DO NASCIMENTO	892	146	01
EVANDRO LIMONGI DE RESENDE	923	158	01
MARCIA QUESSLEN SANTOS SILVA	924	158	01
SHEILA CRISTINA DE QUEIROS	925	159	01
ROSA AMÉLIA DOS SANTOS	926	159	01
EDUARDO RIBEIRO	927	160	01
ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	928	160	01
CARMINHA PEREIRA DOS SANTOS	929	160	01
ISAC SILVA DE SOUZA	930	161	01
IVANI FRANCISCA DE SOUSA	931	161	01
JANDIRA FARIAS MESQUITA	932	161	01
MANOEL PEREIRA DA SILVA	933	162	01
MARCIO DA COSTA ARAUJO	934	162	01
MARILENE MENDES DA SILVA	935	162	01
ROSÁLIA LIRA DE SOUSA	936	163	01
EDVAN QUEIROZ ROCHA	937	163	01
IVANETE RIBEIRO DA SILVA	938	163	01
GERVASIO SOATO FILHO	939	164	01

MARIA HELENA RODRIGUES
DIRETORA-REMEC- 2.526

CELIO JORGE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO-REMEC - 474

NOME DO ESTAB. DE ENSINO: CENTRO EDUC. ELEFANTE BRANCO

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80. SEC - DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM ELETRÔNICA		(RELAÇÃO Nº 22/93)	
CLEYTON LUCIO DA SILVA SANTOS	561	035	01
JOSÉ UMBERTO ALVES	565	036	01
CARLOS JOAQUIM PEREIRA	656	067	01
MARCELO BATISTA FREIRE	657	067	01
WALDILUCE RODRIGUES DOS REIS	660	068	01
EUTÍMIO DE AZEVEDO NETO	798	115	01
DÉCIO PEREIRA DE SANTANA	799	115	01
ISRAEL DE SOUZA OLIVEIRA	800	116	01
RONIE PETERSON DE O.A. SANTOS	801	116	01
KEILA CRISTINA DE SOUZA	802	116	01
ÁVILA CORDEIRO RODRIGUES DO REGO	803	117	01
ANA LUCIA ALVES DE ASEVEDO	804	117	01
ANA MARIA PEIXOTO LIMA	805	117	01
ANDRÉ GUSTAVO FARIAS GONÇALVES	806	118	01
CATIÚSCIA BELLAGUARDA DA COSTA	807	118	01
EMERSON DE SOUZA SILVA	808	118	01
FÓLVIO NEIVA SILVA	809	119	01
HELOISA MARIA TERDULINO DE BRITO	810	119	01
LEONARDO ALVES PINHEIRO	811	119	01
LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	812	120	01
MAGNA MARIA LOIOLA DE ARAUJO	813	120	01
MARCELO FERNANDES DO AMARAL	814	120	01
MARIA ÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA	815	121	01
OSVALDO CORREA DO N. JUNIOR	816	121	01
WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	817	121	01
ANA CARLA COSTA DO AMPARO	818	122	01
EDVAN DE MACEDO PEREIRA	819	122	01
FRANCISCO VILDEMAR VALE MARTINS	820	122	01
GEDEILDO MONTEIRO DE FARIAS	821	123	01
GEORGEOS MANTZOS	822	123	01
JHONY MORAIS PEREIRA	823	123	01
LAÉRCIO AZEVEDO DA SILVA	824	124	01
MANOEL MESSIAS SIQUEIRA	825	124	01
RICARDO DE CASTRO SILVA	826	124	01
FLAVIO LINS DA ROCHA	827	125	01
SEVERINO HENRIQUE DA S. GUANDALINI	828	125	01
ANGELICA ALMEIDA NOGUEIRA	829	125	01
ANA PAULA SOUSA LINS	830	126	01
ANDERSON RUFINO DOS SANTOS	831	126	01
AGASSIS SOARES DA SILVA JÚNIOR	832	126	01
CLAUDIO DORNELLAS DE OLIVEIRA	833	127	01
JOSÉ BATISTA DE MORAIS NETO	834	127	01
ADENILSON DOS SANTOS CHAVES	835	127	01
ALEXON MICHEL DE SOUZA HIPÓLITO	836	128	01
EDSON ANTONIO ANDRADE	837	128	01
EDSON DA SILVA	838	128	01
ELANO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA	839	129	01
FABIO LÚCIO DE MORAES	840	129	01
HELIO RIBEIRO DE SOUZA	841	129	01
JOAQUIM MAGALHÃES NETO	842	130	01
JORGE LUIZ GOMES DE MIRANDA	843	130	01

JOSÉ DA PAIXÃO MOURA E CUNHA	844	130	01
MANOEL MOREIRA SILVA	845	131	01
MARINO MAIA GOMES NETO	846	131	01
PEDRO NERES DE AZEVEDO	847	131	01
RAIMUNDO MENDES DE MOURA	848	132	01
RONALDO DE SOUSA MAFRA	849	132	01
VALDEMIR JOSÉ BARBOSA	850	132	01
WANDERSON CLEITON C. DE MORAIS	851	133	01
ROSIMAR INÁCIO DOS SANTOS	852	133	01
RAIMUNDO ALVES DE LIMA	853	133	01
JOÃO MARLOS SOARES BARREIRA	854	134	01
RONEY RODRIGUES DE MIRANDA	855	134	01
GIL FRANCISCO DE SOUZA	856	134	01
ANA GLAUCIA PEREIRA	857	135	01
MARCELO PEREIRA LIMA	858	135	01
FLAVIO DE OLIVEIRA SOUSA	940	164	01

MARIA HELENA RODRIGUES
DIRETORA-REMEC- 2.526

CELIO JORGE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO-REMEC - 474

NOME DO ESTAB. DE ENSINO: CENTRO EDUC. ELEFANTE BRANCO

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 SEC - DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
HABILITAÇÃO BÁSICA EM CONSTRUÇÃO CIVIL (RELAÇÃO nº 23/93)			
ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	658	067	01
DALVA MARTINS DUARTE	659	068	01

MARIA HELENA RODRIGUES
DIRETORA-REMEC- 2.526

CELIO JORGE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO-REMEC - 474

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 04 DE CEILÂNDIA

ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80 -SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA Nº	LIVRO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Relação Nº 04/93)			
Ademar Sena Ruas	428	143	01
Admerson da Silva Viana	429	143	01
Adriana Neuza Ferreira	430	144	01
Adriana Helena de Lima	431	144	01
Adriana dos Santos Oliveira	432	144	01
Ailton Marques de Lima Santos Machado	433	145	01
Airton Pereira da Silva	434	145	01
Alberto Abdon Rodrigues Junior	435	145	01
Aldinon Vicente Silva	436	146	01
Alzenira Moreira Cardozo	437	146	01
Ana Clélia Oliveira da Silva	438	146	01
Ana Keila de Lima	439	147	01
Ana Lucia Salgado Nogueira	440	147	01
Andreia Moreira Araujo	441	147	01
Antonia Lucia Sampaio dos Santos	442	148	01
Antonia Madeiro de Carvalho	443	148	01
Antonio Donizete dos Santos	444	148	01
Antonio Mendes de Souza	445	149	01
Arcelia Ferreira Galdino	446	149	01
Átila Bezerra Tolentino	447	149	01
Avani Cardoso Nunes	448	150	01
Betseba Araujo	449	150	01
Camilo Adriano Lopes Soares	450	150	01
Carlos Augusto Maciel dos Santos	451	151	01
Carmem Lucia dos Santos Jacinto	452	151	01
Claiton Araújo Lima	453	151	01
Claudia Alves Batista	454	152	01
Claudia Aparecida Gomes	455	152	01
Claudia Fernandes de Almeida	456	152	01
Claudia Regina Souza	457	153	01
Claudio de Souza Miranda	458	153	01
Claudio Silva Santos	459	153	01
Cleia Cristina dos Santos	460	154	01
Cleoneide de Fátima Luiz da Silva	461	154	01
Cristiane Henrique da Silva	462	154	01
Damião Rosa de Sousa	463	155	01
Daniel Fernandes de Almeida	464	155	01
Deuzimar Batista Marinho Celestino	465	155	01
Edinilson Pereira de Assunção	466	156	01
Edison Aguiar Avelino Borges	467	156	01
Edmilson da Cruz Gonçalves	468	156	01
Edna Santiago Braga	469	157	01
Edson Martins Silva	470	157	01
Edson Soares de Amorim	471	157	01
Edson Vieira de Sousa	472	158	01
Edvandes Ribeiro Dias	473	158	01
Edvando Bezerra da Silva	474	158	01
Eliane de Souza Silva	475	159	01
Eliane Miranda Paiva	476	159	01
Elias dos Santos Soares	477	159	01
Elis Patricia Rodrigues Gonçalves	478	160	01
Elisângela Abreu Nunes	479	160	01
Elisângela Araujo Costa	480	160	01
Elisângela Correia de Albuquerque	481	161	01
Emília de Souza Aguiar	482	161	01
Emile de Jesus Souza	483	161	01
Eudes de Souza Cruz	484	162	01
Eula de Moraes Leonardo	485	162	01

Eva Campos da Cruz	486	162	01
Evandro da Silva Medeiros	487	163	01
Everenildes da Silva Medeiros	488	163	01
Fabiana da Silva Barros	489	163	01
Fabio Ferreira da Silva	490	164	01
Fausto Santiago de Assis	491	164	01
Flávia de Carvalho Canuto	492	164	01
Flávio de Jesus Cardoso	493	165	01
Francisca Francilene de Brito	494	165	01
Francisca Maria Diniz Lira	495	165	01
Francisco Carlos Oliveira Reis	496	166	01
Francisco Celio Carmo Ximenes	497	166	01
Francisco de Assis Avelino de Oliveira	498	166	01
Francisco Ferreira	499	167	01
Francisco Flávio de Carvalho Miranda	500	167	01
Francisco Marques de Sousa	501	167	01
Frederico José Cardoso Oliveira	502	168	01
Gilvan Vieira da Silva	503	168	01
Guilomar Martins Papa	504	168	01
Haydê dos Santos Bezerra	505	169	01
Hélio Santos Pompílio	506	169	01
Idelgardes de Alemar Santana	507	169	01
Iolete Maria Barbosa de Araújo	508	170	01
Iris Leôncio Dias	509	170	01
Itanete Aires da Silva	510	170	01
Ivonaldo Neres de Siqueira	511	171	01
Irenilda Albertina da Silva	512	171	01
Jairo da Costa Botelho	513	171	01
Janaína Cassaro	514	172	01
Janaína Teles Gonçalves	515	172	01
João Adão da Costa Vieira	516	172	01
João Rogerio de Sousa	517	173	01
João Sérgio Barbosa	518	173	01
Jocicleide Santana Alves	519	173	01
Jonas Dantas Moreira	520	174	01
José Augusto Mendonça	521	174	01
José Gutemberg Amorim de Lima	522	174	01
José Lima Miranda	523	175	01
José Lopes da Silva Filho	524	175	01
José Maria dos Santos	525	175	01
José Marques de Brito	526	176	01
Josemaria Bastos de Souza	527	176	01
Josivaldo Lucas Pereira	528	176	01
Jucilene Lacerda Baliza	529	177	01
Juraci Dionísio Neri	530	177	01
Katia Rodrigues Caraca	531	177	01
Karine Rodrigues Soares Moraes	532	178	01
Karine Rocha da Silva	533	178	01
Keila Bessa Bernardo	534	178	01
Kelcia Ferreira da Silva	535	179	01
Kelly de Sousa Paes	536	179	01
Laércio dos Santos Félix	537	179	01
Lêia Santos Araújo	538	180	01
Lena Maria Garcia da Silva	539	180	01
Lessandro Lintencout Saraiva dos Santos	540	180	01
Lidia Firmina dos Santos	541	181	01
Liese Ferreira da Silva	542	181	01
Lindalva Maria de Siqueira Moraes	543	181	01
Lindamires da Silva Costa	544	182	01
Luciane José de Sousa	545	182	01
Luciene dos Santos Silva	546	182	01
Luciene Silva dos Reis de Moraes	547	183	01
Luzia Cláudia Alves da Silva	548	183	01
Luzilene Bequiman Evangelista	549	183	01
Marcos Carvalho de Aguiar	550	184	01
Marcio David Lopes	551	184	01
Marcio Silverio Afonso	552	184	01
Maria Aparecida Leite	553	185	01
Maria Andrea Duarte Barbosa	554	185	01
Maria Aparecida Jose Antonio Santos	555	185	01
Maria Cristina Almeida Maciel Diniz	556	186	01
Maria das Graças Bonfim Bispo	557	186	01
Maria das Graças Oliveira dos Santos	558	186	01
Maria do Rosário Xavier Afonso Lacerda	559	187	01
Maria do Socorro Barbosa da Silva	560	187	01
Maria Francisca Rodrigues de Oliveira	561	187	01
Maria Gracilene Sousa	562	188	01
Maria Ivone dos Santos Luz	563	188	01
Maria Leude Farias da Conceição	564	188	01
Maria Necreide Sousa de Carvalho	565	189	01
Maria Oliveira da Silva Evangelista	566	189	01
Maria Santana de Jesus Lisboa	567	189	01
Marilene de Sant'Ana Miranda	568	190	01
Marilene Ruas Vieira	569	190	01
Maristela Virgolino da Silva	570	190	01
Marlene Divina Santana	571	191	01
Marlene Maria Pereira do Nascimento	572	191	01
Marlene Vieira de Menezes	573	191	01
Marlete Moura Lima	574	192	01
Marlúcia de Souza Ferreira	575	192	01
Mirian Celis de Sousa	576	192	01
Mirian Madeira Coelho	577	193	01
Mônica Francisca da Silva	578	193	01
Nailza Batista de Araujo	579	193	01
Oldair de Oliveira Lima	580	194	01
Otilia Francisca de Almeida	581	194	01
Raimunda de Cássia Silva Everton	582	194	01
Raimunda Nonata da Silva Machado	583	195	01
Raimundo Ferreira da Silva	584	195	01
Raimundo José Pereira da Silva	585	195	01
Raimundo Roberto da Silva	586	196	01
Raquel Pereira da Silva	587	196	01
Regina de Araújo Rodrigues	588	196	01
Reila Aparecida Cavalcante Tomimatsu	589	197	01
Renata Gomes Silva	590	197	01
Renato Aparecido Gomes de Oliveira	591	197	01
Rogéria Beserra Costa	592	198	01
Rogério Silva Marques	593	198	01
Rômero Ferreira Dias	594	198	01

Ronaldo Barros de Souza	595	199	01
Ronaldo Rodrigues dos Santos	596	199	01
Roney de Almeida Teixeira	597	199	01
Roque de Almeida Silva Filho	598	200	01
Rosângela Maria Gomes da Silva	599	200	01
Rosenice Febronila dos Santos	600	200	01
Rosimeyre Batista Leite	601	01	02
Rosinel Silva Faria	602	01	02
Ruth Maria Martins	603	01	02
Sebastião Santana dos Santos	604	02	02
Sentleia Gentileza Felix dos Santos	605	02	02
Sidnel Bonfim da Rocha	606	02	02
Slomara Maria Lopes Veras	607	03	02
Sirley Bonfim Lima	608	03	02
Solange Alves dos Santos	609	03	02
Suely Pires Neris	610	04	02
Tania Maria da Silva	611	04	02
Valdicé Pinto Silva	612	04	02
Valderice da Paz Vieira	613	05	02
Valdirane Ferreira Alves	614	05	02
Valéria Vitalina Vieira	615	05	02
Vânia Maria dos Santos Nunes	616	06	02
Vanusa Freitas Xavier	617	06	02
Zélia da Silva Morais	618	06	02
Wanderley Pereira da Silva	619	07	02
Washington Eduardo Borges	620	07	02
Wendel Gonçalves dos Santos	621	07	02
Yone Venancio	622	08	02
Erivaldo Tavares Soares	623	08	02
Francisco de Assis Pinto Araujo	624	08	02

WILSON RICARDO LASQUEVITE
DIRETOR- RG. 4.172- MEC

JOSÉ WELLINTON SANTOS MACHADO
SECRETÁRIO - RG. 551/90 -DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA NORMAL DO GAMA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 53 de 15/07/93 - SE - DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FL. Nº	LIVRO Nº
MAGISTÉRIO (Relação nº 01/93)			
ADRIANA DE LIMA SALES	001	001	01
ALBERTO AUGUSTO DE TELES GUEDES	002	001	01
ALESSANDRA DE FÁTIMA LOPES	003	001	01
ALESSANDRA ALVES BATISTA	004	002	01
ALESSANDRA NETO F. DE ALMEIDA	005	002	01
ANA PAULA JUSTOSA RODRIGUES	006	002	01
ANDRÉIA MARIA DO CARMO AMORIM	007	003	01
ÂNGELA MARIA BATISTA	008	003	01
AUCILEIDE PEREIRA VELOSO	009	003	01
CARIACI TAVARES DE OLIVEIRA	010	004	01
CIBELE NUNES MACEDO	011	004	01
CRISTIANA BARBOSA ROSA	012	004	01
CRISTIANE CRUZ DA SILVA	013	005	01
CRISTINA BARBOSA BORGES	014	005	01
CRISTINA MARIA DA SILVA	015	005	01
DAGMA DA SILVA CIPRIANO	016	006	01
DAMARICE GONÇALVES LIMA CASTRO	017	006	01
DENILSON SILVA ARAÚJO	018	006	01
DEISEANE PEREIRA DE ALMEIDA	019	007	01
ELIANA CHAVES PINTO	020	007	01
ELIANA DA SILVA SOARES	021	007	01
ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	022	008	01
ELISETE DE JESUS TRINDADE	023	008	01
ELIZABETE JESUS TRINDADE	024	008	01
EUPRÁZIA DE SOUZA FEITOZA NETA	025	009	01
FLÁVIA DE CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA	026	009	01
HELIANA ROSA DO CARMO	027	009	01
IRANI DE AQUINO BRAGA	028	010	01
KARLA CRISTINA MENESES	029	010	01
KATIANA MARIA DA SILVA	030	010	01
KÊNIA FABIOLA NUNES DOS SANTOS	031	011	01
LAÉRCIO MACIEL DA SILVA	032	011	01
LUCIANE TEIXEIRA ANDRADE	033	011	01
LUCINEIRE ANTONIA MARQUES	034	012	01
LUIZA MARILAK MORAIS M. FREITAS	035	012	01
MÁRCIA MARIA CARDOSO RORIZ	036	012	01
MARIA BERNADETE ROZENDO DE ALMEIDA	037	013	01
MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA	038	013	01
MARIA DE LOURDES TORQUATO MOREIRA	039	013	01
MARIA LÚCIA CASSIMIRO DA COSTA	040	014	01
MARIA MARGARIDA DE SOUZA	041	014	01
MARÍLIA ALVES DA SILVA	042	014	01
MARÍLIA OLIVEIRA	043	015	01
MARLETE MARIA DA SILVA	044	015	01
MILENE DE SOUZA LIMA	045	015	01
PATRICIA PEREIRA SILVA	046	016	01
RENATA SILVA DOURADO	047	016	01
SANDRA REGINA LEITÃO SILVA	048	016	01
SILVANA CAMARGOS MENDES CAVALCANTE	049	017	01
SÍLVIA GONÇALVES DE ANDRADE	050	017	01
SIMONE CRISTINA BUENO FÉLIX	051	017	01
TÂNIA CRISTINA CASTRO ROCHA	052	018	01
UÍLMA BRITO DOS SANTOS	053	018	01
VÂNIA ROSA DO CARMO	054	018	01
VANIRA FERNANDES DE SOUZA	055	019	01

WASHINGTON NUNES PINTO E SILVA	056	019	01
GENEI DE CHAGAS E SILVA	057	019	01

ELENE MIGUEL CRUZ
DIRETORA - REG. MEC 826

RACHEL J. DE M. RODRIGUES
SECRETÁRIA - AUT. Nº 156/92

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUC. 03 DE TAGUATINGA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80-SEC-DF

NOME DO CONCLUINTE	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Ensino de 2º grau - Lei nº 7044/82 (Relação nº 05)			
Weuller Carlos da Silva	244	82	01
Técnico em Administração (Relação nº 06)			
Agelesa de Sousa Costa	245	82	01
Alessandra Ferreira Xavier	246	82	01
Ana Maria Alves de Sousa	247	83	01
André Luis Cabral dos Santos	248	83	01
André Ramatiz Ferreira	249	83	01
Antonio Nonato dos Santos	250	84	01
Celia das D. Lopes Conde	251	84	01
Cisleide Batista Amorim	252	84	01
Dalvani Ramos de A. Filho	253	85	01
Davi Antonio do N. Maria	254	85	01
Debora Madeira Silva	255	85	01
Delma Antonia Batista Pires	256	86	01
Egson José Fagundes	257	86	01
Egvar Ferreira da Ponte	258	86	01
Eliane Mendonça Ferreira	259	87	01
Eliane Sena Lopes	260	87	01
Eloísa M. dos Santos Silva	261	87	01
Emanuel Clementino da Silva	262	88	01
Francisco Eloy de Sousa	263	88	01
Glaucia Cristina do Nascimento	264	88	01
Herivelton Pereira de Sousa	265	89	01
Izildinha Sousa dos Santos	266	89	01
Inácio Lopes de Piqueira	267	89	01
Joaquim Rodrigues dos Santos	268	90	01
José Wanderson Nunes Silva	269	90	01
Jurandir Filho A. da Silva	270	90	01
Marcela Bento de Castro	271	91	01
Marco Antonio Nunes	272	91	01
Marcos Domício F. da Silva	273	91	01
M. das Mercês Cardoso de Souza	274	92	01
Maria Aparecida de Sousa	275	92	01
M. Jucilene Moraes Barbosa	276	92	01
Mariana Martins de Oliveira	277	93	01
Marley Alessandro P. Dionísio	278	93	01
Paulo Sérgio da Silva Resende	279	93	01
Roberval Santos de Sousa	280	94	01
Ronaldo de Brito Araújo	281	94	01
Ruy César Alves Rodrigues	282	94	01
Silvano Tavares de Matos	283	95	01
Walcir Ortiz	284	95	01

José Omar de Lima Guimarães
Diretor- Reg. nº 188 - MEC

Karla Márcia Fernandes
Secretária-Reg. 491-DIE/SEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GAMA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Relação nº 07/93)			
ADENICE MARIA DA SILVA	341	114	01
CLAUDINO BARBOSA	342	114	01
CLAUNVAGNER VARGAS GOMES	343	115	01
DIVINO DIAS NONATO	344	115	01
ELAINE DOS SANTOS VERAS	346	116	01
ELIANE JARA VOGADO	347	116	01
JUCYENNE JULES A. FARIA SOUZA	348	116	01
LUIZ CLÁUDIO DA COSTA	349	117	01
MARIA OSELITA COSMO DE S. LIMA	350	117	01
MARCELO PINHEIRO DE FARIAS	351	117	01
MARLON MENDES DA CUNHA	352	118	01
MARILENE AMÉLIA DA COSTA	353	118	01
NIVIA APARECIDA M. GUIMARÃES	356	119	01
RAIMUNDO NONATO FERNANDES	357	119	01
SUELIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	360	120	01
VENÍCIO JOSÉ DA SILVA	361	121	01
DILVANICE SANTANA DE C. ANDRADE	363	121	01
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7044/82 (Relação nº 08/93)			
ANATALICE MOTA	340	114	01
MILTON CARLOS CORRÊA	354	118	01
MÔNICA CELESTRINO DOS SANTOS	355	119	01
ROSILENE VELOSO GOMES	358	120	01
SÔNIA RODRIGUES DE MIRANDA	359	120	01

ZENAIDE MARIA DE SOUSA GOMES	362	121	01
CLEIDE DE OLIVEIRA COSTA	364	122	01
HABILITAÇÃO BÁSICA EM CRÉDITO E FINANÇAS (Relação nº 9/93)			
EDILSON DA SILVA ATAÍDES	345	115	01

MARCOS ANTONIO MATOS
REG. 4263 -MEC

RAIMUNDO NONATO M. SOARES
SECRETÁRIO -AUT. 83/90

Nome do Estabelecimento: Centro Est. Supl. Asa Sul

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17, de 07.07.80-SEC/DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
<u>Ensino de 2º grau - Supletivo - Ed. Geral. Rel. nº 08/93</u>			
Adriana Calderan Gregolim	380	127	01
Adriana de Fátima Rodrigues			
Lustosa	381	127	01
Adriana Pereira Mourão	382	128	01
Adriano Mendonça Moreira	383	128	01
Alessandra Madureira Oliveira	384	128	01
Alessandra Ribeiro Alves	385	129	01
Alessandro dos Santos Rodrigues	386	129	01
Alvaro Castro Fonseca	387	129	01
Ana Paula Martins Ribeiro	388	130	01
André Luiz Mendes Araújo	389	130	01
Andrieferson Carneiro Vieira	390	130	01
Bruno Testoni Lins	391	131	01
Lilliam de Sousa Caixeta	392	131	01
Claúdio Corenchuc	393	131	01
Claúdio Vinicius Brochado	394	132	01
Edson Soares de Oliveira	395	132	01
Elaine Alessandra Vargas	396	132	01
Gerson Vicente de P. Júnior	397	133	01
Giovanni Boscoli de Figueiredo	398	133	01
Glaucus Luiz F. P. Monteiro	399	133	01
João Miguel M. Soares	400	134	01
Juliana Coutinho Oliveira	401	134	01
Karem Kolarik	402	134	01
Leandro de Vasconcelos	403	135	01
Leonel Borba Magalhães	404	135	01
Luciano M. J. Aires	405	135	01
Luciano Silva Lopes de Sá	406	136	01
Marcelo Ferreira V. da Silva	407	136	01
Marco C. de Alencar Moreira	408	136	01
Maria Cláudia Beserra	409	137	01
Maria Neli C. Pinheiro	410	137	01
Marly Gabriel da Silva	411	137	01
Mauro Pereira P. Garcia	412	138	01
Murilo Maia Hertz	413	138	01
Nemísio Gomes dos Santos	414	138	01

Rosângela M. Almeida

Anady Rodrigues de Queiroz

Secretária - Reg. 742-DIE

Dirutora - Reg. 4.078-MEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 14 de 19/03/85 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
<u>TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM MICROINFORMÁTICA (Relação nº 05/93)</u>			
Alexandre Silva Nogueira	093	031	001
Alvaro Luis Barbosa Jankosz	094	032	001
Carlos Alberto Rodrigues de Abreu	095	032	001
Cristiano Aguilar Mascarenhas	096	032	001
Edson dos Santos	097	033	001
Flávio Alves de Carvalho	098	033	001
Wellington Pereira de Moraes	099	033	001
Givaldo Alves de Souza	100	034	001
Marcelo Rodrigues de Sousa	101	034	001
Paulo Henrique Salerno	102	034	001
Váldir Luiz dos Santos	103	035	001
Carlos Alberto Moreira da Silva	104	035	001
Gerson Costa Ferreira	105	035	001
Marcelo Alves Diniz	106	036	001
Reinaldo da Cruz Ribeiro Sobrinho	107	036	001

RUI BARBOSA AMORIM

DIRCE SOARES DE FARIA

DIRETOR-REMEC-3.662

SECRETARIA-AUT. Nº 83/DIE/SE

PROCESSO Nº: 030.008215/93

INTERESSADO: RAFAELA ARAÚJO TORRES

HOMOLOGO o Parecer nº 144/93-CEDF, de 29.07.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso concluído por RAFAELA ARAUJO TORRES, na University High School, em Spokane, Washington, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos de prosseguimento de estudos."

Em 06/08/93.

EURIDES BRITO DA SILVA

Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.007523/93

INTERESSADO: BERNARDO BORBA DE ANDRADE

HOMOLOGO o Parecer nº 146/93-CEDF, de 29.07.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso concluído por BERNARDO BORBA DE ANDRADE, na Lambton Central Collegiate Vocational Institute, em Petrolia, Ontário, Canadá, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos."

Em 06/08/93.

EURIDES BRITO DA SILVA

Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.010302/92

INTERESSADO: LUIS HENRIQUE DELMONT

HOMOLOGO o Parecer nº 163/93-CEDF, de 29.07.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso concluído por LUIZ HENRIQUE DELMONT, na Northwest High School, em Wichita, Kansas, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 06/08/93.

EURIDES BRITO DA SILVA

Secretária de Educação
do Distrito Federal

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDORA: SANTANA SILVA DIAS, matrícula 38.755-X

DESPACHO: Concedo salário-família em virtude do nascimento dos seguintes filhos:

Rosilene Silva Dias Nascido em 27.05.79

Anderson Silva Dias Nascido em 24.05.81

Cléberon Silva Dias Nascido em 27.10.77

SERVIDOR: EURIVAL MILHOMEM BANDEIRA, matrícula 38.736-3

DESPACHO: Concedo salário-família em virtude do nascimento dos seguintes dependentes:

Patrícia Lucena Milhomem Nascida em 11.10.68 (esposa)

Angela Lucena Milhomem Nascida em 20.10.90 (filha)

Elisângela Lucena Milhomem Nascida em 07.02.88 (filha)

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/93 - DIE/SE, DE 29 DE JULHO DE 1993

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.015755/90.

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA CIRCO CRIATIVO, situado na QND 38, Lote 42, Taguatinga Norte - Distrito Federal, mantida pela LLMS Centro Infantil-Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 72 artigos e 16 folhas, cuja cópia constitui as peças de fls. 96 a 111 do Processo nº 030.015755/90.

2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/93-DIE/SE, DE 29 DE JULHO DE 1993

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.013267/90.

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO DE ENSINO ARABERI, situado no Setor "D" Sul, Área Especial nº 13 - Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela Entidade Mantenedora W. S. Centro de Ensino, registrando que o referido instrumento legal contém 100 artigos e 23 folhas, cuja cópia constitui as peças de fls. 143 a 165 do Processo nº 030.013267/90.

2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/93-DIE/SE, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003311/90

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar do JARDIM DE INFÂNCIA PEQUENO SOL, situado na QI 10, Conjunto "F", Casa 65, Guarã I, Distrito Federal, mantido pelo Jardim de Infância Pequeno Sol Ltda-ME, registrando que o referido instrumento legal contém 76 artigos e 16 folhas, cuja cópia constitui as peças de fls. 52 a 67 do Processo nº 030.003311/90.

2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

ORDEM DE SERVIÇO nº 39/93-DIE/SE, DE 06 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011440/92,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PLANO PILOTO - ESCOLA DE 2º GRAU, situado na Avenida W/4 SEUP/S E.Q. 703/903 - Lote "A" e no SCS - Quadra 06 - Bloco "A", nº 172, 1º e 2º andares, Edifício Jessé Freire, Brasília, Distrito Federal, mantido pelo SENAC-AR-DF - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional do Distrito Federal, registrando que o referido instrumento legal contém 160 artigos e 44 folhas, cuja cópia constitui as peças de fls. 102 a 145 do Processo nº 030.011440/92.

2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 12 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art.8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 245/93-DPe, de 10 de agosto de 1993,

R E S O L V E :

Nomear para exercerem o cargo de Agente de Educação, na especialidade de Serviços de Cozinha, Classe Única, Padrão I, da Carreira Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, candidatos aprovados em Concurso Público, Edital nº 139/93-IDR, e nos termos da Resolução do CPP, de 18 de março de 1993, conforme relação em anexo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ANEXO À INSTRUÇÃO DE DE DE 1993.

NOMEAÇÕES

Nome	Cargo	Nível	Classe	Raça	Disciplina/Especialidade
ADALGISA GUIMARÃES	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
ADELCEI DAMACENA-ROCHA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
ANA MARIA ALVES D.FORTUNATO	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
ANA MARIA LEITE	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
CLÁUDIO JOSÉ DE LIMA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
CORACI VIEIRA DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
DULCE RAMOS DE SOUSA E MORAIS	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
ELISABETE DE VASCONCELOS MAGALHÃES	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
ELIZOMAR CABRAL DE MORAIS	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
ESDRA RODRIGUES BALBINO	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
FÁTIMA REGINA FRECHIARI	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
FLORIPES CARRILHO DE C.G.DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
FRANCISCA DEIVA CESAR DE SOUSA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
FRANCISCA MARIA DAMASCENO SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
GILDÁSIO MORAIS PEREIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
HELENA MARIA TAVEIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
HELENA RODRIGUES MACHADO	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
HELENICE COSTA DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
IRACI FERNANDES GONTIJO	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
IRAN MENESES PINHEIRO	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
IRIA SCHMIDT	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
IROM GONZAGA DA MOTA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
ITAJACI TAVARES DE SOUZA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
JANDIRA LEITE FERREIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
JOÃO ANTONIO LIMA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
JOAQUIM ALVES CLARO	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
JOSÉ VIANA DE SOUZA FILHO	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
JOSIMAR SANTANA DE CARVALHO	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
LAUDICEA MARIA VALE FRANÇA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
LAURINDA ALVES RAIMUNDO	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
LINDAURA RODRIGUES DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
LOURDES VARGAS	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
LÚCIA CRISTINA GAMA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
LUZIA DA SILVA SANTOS	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
MAISA ANDRADE BATISTA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
MARIA ANTONIA DA SILVA CUNHA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
MARIA DA CRUZ GUIMARÃES	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
MARIA DA PENNA BATISTA DA CUNHA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
MARIA DAS GRÇAS SOUZA DUARTE	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SANTANA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA BARCELOS	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
MARIA DE JESUS VIANA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
MARIA DE LOURDES SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
MARIA DO AMPARO BARREIRA LOBATO	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
MARIA DO ROSÁRIO DE MESQUITA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
MARIA DO ROSÁRIO VIANA LOBO	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
MARIA DULCINEA MOREIRA DE SOUZA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
MARIA ELZA DE SOUZA COSTA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
MARIA JOSÉ RIBEIRO FRAZÃO	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
MARIA LINDETE DA CRUZ	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
MARIA PEREIRA DOS SANTOS	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
MARLI LOPES DE SANTANA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
NELE LOPES NUNES	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
NILCE PEREIRA COSTA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
NORALICE BORGES DE O.MARIANO	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
OLÍMPIA GOMES SANTANA NUNES	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
RAIMUNDA ALVES FAUSTINO	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
RAIMUNDA OLÍMPIO DE OLIVEIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
RONALDO NOTATO PEREIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
SALVADOR VITO DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
SINEUZA LOPES	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
TÂNIA FÁTIMA DE OLIVEIRA MATEOS	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
TÂNIA REGINA DE ARAÚJO	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
TERESINHA DE JESUS GOMES LIMA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
TEREZINHA GOULART DE SOUSA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
VALDECI GONÇALVES DOS REIS MACHADO	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
VALENIR RIBEIRO DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
VANDERVAN DAMACENA DE SOUSA	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
VAUDENI F.DE MELO CARVALHO	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
VERA LÚCIA VIEIRA GONÇALVES	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
VILMA RODRIGUES DE CARVALHO	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
WANDA DOS SANTOS	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA
WANDA FÁTIMA DE MELLO	AG.ED.	-	ÚNICA	I	SERV.COZINHA

INSTRUÇÃO DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 152, do mesmo dispositivo legal, a partir de 17.08.93, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar movido contra o servidor CÍCERO MARQUES CARVALHO, mat. 76.701-8, nº 082.006545/93.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº 082.000781/91; Interessado: DARIO JOSÉ SERRA; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.000781/91, instaurado em nome de DARIO JOSÉ SERRA, matrícula nº 42.618-0, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no art. 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

Processo nº: 082.010443/89; Interessado: ELIDA DE SOUZA; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.010443/89, instaurado em nome de ELIDA DE SOUZA, matrícula nº 67.429-X, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada lei, vindo portanto a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

LOURDES PIRES VIDIGAL, mat. 83.852-2, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Ensino Religioso, Educação Artística e Educação Física/Divisão de Ensino Fundamental, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 07.07.93.

ERASMO JEFFERSON OLIVEIRA NEVES, mat. 46.974-2, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 411 de Samambaia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 07.07.93.

KÁTIA YAMAMOTO, mat. 67.050-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino Especial de Sobradinho, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 08.07.93.

CLAUDIO BARBOSA MIRANDA, mat. 49.937-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Adolfo Bezerra de Menezes/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 01.07.93.

CLAIRTON GOUVEIA MIRANDA, mat. 68.598-4, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Mecanização Contábil/Divisão de Orçamento e Contabilidade, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 08.07.93.

LIGIA MARINO ALVES FARIA, mat. 58.899-7, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe Jardim Botânico/DRE do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 05.07.93.

ELBA NOBREGA SILVA, mat. 46.863-0, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe do CAIC de Sobradinho, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 05.07.93.

MAURA DAVID BRANDÃO, mat. 91.255-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional Candangolândia/DRE do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 05.07.93.

WALDER ANTONIO TEIXEIRA, mat. 63.307-0, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Operação/Divisão de Informática, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 09.07.93.

ANA IRIS DE SOUSA ROLIM, mat. 58.719-2, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 01.06.93.

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA MORAIS, mat. 68.659-X, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Expediente/DRE do Gama, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 16.07.93.

MARIA AUREA GOMES ARAGÃO, mat. 77.027-2, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 501 de Samambaia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 14.07.93.

CRISTIANE MOREIRA DE MATOS, mat. 20.076-X, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 507 de Samambaia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 07.07.93.

SHIRLEY BARROSO DE SOUSA, mat. 65.893-6, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Integração Escola/Comunidade/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 06.07.93, Período de 10.07.93 a 30.07.93.

JÚLIO CESAR CARDONA, mat. 63.505-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Paraná/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 07.07.93, Nos períodos de: 02.08.93 a 21.08.93 e 10.09.93 a 29.09.93.

ROSALINA LIMA DO NASCIMENTO, mat. 65.187-7, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Mestre D'Armas/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 07.07.93, Período de 01.07.93 a 30.07.93.

GENNY ARRÊ PÉRES, mat. 71.141-1, Cargo em Comissão: Assistente da Divisão de Ensino Médio, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 12.07.93.

EDILSOMAR DE JESUS L. DE CARVALHO, mat. 67.475-3, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Prestação de Serviços/Divisão de Ensino Médio, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 06.07.93.

VALDECI MARTINS DA SILVA, mat. 67.972-0, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro Educacional Asa Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 24.06.93.

MARTA MARIA ALBUQUERQUE NEIVA, mat. 43.363-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 01 SHI Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 30.06.93.

JUÇARA SANTIAGO PEREIRA, mat. 55.537-1, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 106 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 25.06.93.

JOSÉ ROMEU AIRES DE MOURA, mat. 52.863-3, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Brasília/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 29.06.93.

SANDRA RAASCH DE CARVALHO, mat. 67.860-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 312 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 08.07.93.

DJALMA DA SILVA ARAGÃO, mat. 68.891-6, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 303 de Samambaia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 12.05.93.

MARIA ISABEL DE SÃO JOSÉ, mat. 65.200-8, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Educação de Adolescentes e Adultos/Divisão de Ensino Fundamental, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 13.07.93.

ANTONIO CARLOS MARTINS LIMA, mat. 43.624-0, Cargo em Comissão: Secretário Datilógrafo do Departamento Geral de Administração, Símbolo DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 09.07.93.

DISPENSADOS:

MÉRCIA MARIA DOS SANTOS, mat. 53.355-5, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Ensino Religioso, Educação Artística e Educação Física/Divisão de Ensino Fundamental, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 07.07.93.

MARIA DA GLÓRIA C. DE S. SILVA, mat. 53.645-8, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Expediente/DRE do Gama, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 16.07.93.

CLAUDIA SIMONE FERREIRA MAGALHÃES, mat. 61.078-X, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 01 de Sobradinho, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 16.06.93.

CLAUDIO MONTEIRO MARTINS, mat. 43.705-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino Especial de Sobradinho, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 08.07.93.

LINDALVA PAULA LIMA, mat. 45.803-1, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Integrado de Ensino Especial/Departamento de Pedagogia/Divisão de Ensino Especial, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 08.07.93.

SONILDA SANTOS CORDEIRO, mat. 61.230-8, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe Jardim Botânico/DRE do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 05.07.93.

VALÉRIA DE CASTRO GOMES, mat. 41.985-0, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 501 de Samambaia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 14.07.93.

ROSA MARIA GOMES DE MELO, mat. 60.266-3, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 511 de Samambaia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 07.07.93.

JULIO CESAR DIAS DA SILVA, mat. 87.231-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 11 de Sobradinho, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 09.07.93.

FRANCISCO S. DA SILVA NETO, mat. 65.190-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 01 SHI Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 30.06.93.

ROSIMAR ROCHAEL DE SOUZA, mat. 43.556-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 106 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 25.06.93.

DEJANILDE DIAS FALCÃO, mat. 51.688-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 312 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 08.07.93.

MARIETA MACEDO DAS VIRGENS NETA, mat. 62.516-7, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 303 de Samambaia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 12.05.93.

MARIA JOSÉ MARTINS ARGENTINO OLIVEIRA, mat. 97.449-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 15.01.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL
PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, TORNA SEM EFEITO a prorrogação de posse concedida à MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 29.07.93, publicada no DODF nº 150 de 27.07.93.

JORGINA LUQUES BAPTISTA
Seção de Cadastro de Pessoal
Chefe Substituto

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, artigo 13, da Lei nº 8.112/90 a:

Edna Pereira Ribeiro; período: 30 (trinta) dias; a partir de 29 de julho de 1993; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

Jaider Rodrigues Braga; período: 30 (trinta) dias; a partir de 29.07.93; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

José Machado de Oliveira Neto; período: 30 (trinta) dias; a partir de 29.07.93; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

Antonio Adriano Xavier Nunes; período: 30 (trinta) dias, a partir de 09.08.93; concurso público para: Professor Nível 1 atividades.

Maria do Socorro da Silva Rodrigues; período: 30 (trinta) dias; a partir de 09.08.93; concurso público para: Professor Nível 2 História.

Ione Martins de Souza; período: 30 (trinta) dias; a partir de 09.08.93; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

Elisama Reis de Sousa; período: 30 (trinta) dias; a partir de 29.07.93; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

Veruschka Moura da Silva; período: 30 (trinta) dias; a partir de 29.07.93; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

JORGINA LUQUES BAPTISTA
Seção de Cadastro de Pessoal
Chefe Substituto

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 11/93-SES DE 15 DE JULHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 5.912, de 24 de abril de 1981,

RESOLVE:

- 1. Aprovar, na forma do anexo, a nova Tabela de Preços de serviços executados pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal;
- 2. Os valores constantes desta tabela estão expressos em Unidade Padrão do Distrito Federal -UPDF;
- 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS SANT'ANNA

ANEXO À PORTARIA Nº 11 DE 15 DE JULHO DE 1993.

TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (EM updf)
1. ANÁLISE DE ALIMENTOS, SANEANTES, COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS CORRELATOS	
1.1 FÍSICO-QUÍMICA DE ALIMENTOS	
1.1.1. Aspecto, cor, odor, sabor(análise qualitativa)	0,02

1.1.2 Acidez (análise quantitativa)	0,05	1.1.38 Dureza de água	0,09
1.1.3 Acidez volátil (análise quantitativa)	0,08	1.1.39 Edulcorante	0,25
1.1.4 Ácido Benzoico (análise quantitativa)	0,07	1.1.40 Embalagem: Verificação de Defeito (análise qualitativa)	0,03
1.1.5 Ácido Cítrico (análise quantitativa)	0,14	1.1.41 Espaço Livre (análise quantitativa)	0,04
1.1.6 Ácido Sórico (análise quantitativa)	0,08	1.1.42 Extrato Alcoólico (análise quantitativa)	0,10
1.1.7 Açúcar Invertido (análise qualitativa)	0,12	1.1.43 Extrato Aquoso	0,02
1.1.8 Açúcar por Polarimetria (análise quantitativa)	0,06	1.1.44 Ferro (análise quantitativa)	0,25
1.1.9 Aflatoxina (análise quantitativa)	0,09	1.1.45 Fluoreto (análise quantitativa)	0,03
1.1.10 Água Oxigenada em leite (análise qualitativa)	0,03	1.1.46 Formaldeído (análise qualitativa)	0,04
1.1.11 Alcalinidade (análise quantitativa)	0,03	1.1.47 Fosfatase (análise quantitativa)	0,09
1.1.12 Amido (análise qualitativa)	0,03	1.1.48 Fósforo (análise quantitativa)	0,21
1.1.13 Amido (análise quantitativa)	0,16	1.1.49 Glicídios Totais (análise quantitativa)	0,14
1.1.14 Arsenio (análise quantitativa)	0,70	1.1.50 Glícidos não Redutores (análise quantitativa)	0,16
1.1.15 Análise Granulométrica (análise quantitativa)	0,04	1.1.51 Glícidos Redutores (análise quantitativa)	0,10
1.1.16 Bases Voláteis Totais (análise quantitativa)	0,10	1.1.52 Gluten (análise quantitativa)	0,06
1.1.17 Beta Caroteno (análise quantitativa)	0,23	1.1.53 Gomas	0,19
1.1.18 Bromatos (análise qualitativa)	0,05	1.1.54 Grau Alcoólico (análise quantitativa)	0,05
1.1.19 Brometos (análise qualitativa)	0,05	1.1.55 Grau Brix (análise quantitativa)	0,05
1.1.20 Cálcio (análise quantitativa)	0,22	1.1.56 Grau Refratométrico em Soro Cúprico (análise quantitativa)	0,05
1.1.21 Cafeína (análise quantitativa)	0,09	1.1.57 Iodo (análise quantitativa)	0,04
1.1.22 Chumbo (análise quantitativa)	0,70	1.1.58 Índice Crioscópico (análise quantitativa)	0,21
1.1.23 Cloreto de Sódio (análise quantitativa)	0,05	1.1.59 Índice de Bellier (análise quantitativa)	0,05
1.1.24 Cloro Ativo	0,04	1.1.60 Índice de Iodo (análise quantitativa)	0,07
1.1.25 Cloro Residual na água (análise quantitativa)	0,04	1.1.61 Índice de Peróxido (análise quantitativa)	0,04
1.1.26 Colesterol (análise quantitativo)	0,15	1.1.62 Índice de Refração a 40°C (análise quantitativa)	0,05
1.1.27 Condutividade Elétrica (análise quantitativa)	0,04	1.1.63 Índice de Saponificação (análise quantitativa)	0,04
1.1.28 Cor em água (análise quantitativa)	0,02	1.1.64 Indol (análise quantitativa)	0,59
1.1.29 Cor do açúcar	0,03	1.1.65 Insolúveis (orgânicos e inorgânicos) Éter Etílico (análise quantitativa)	0,14
1.1.30 Cobre (análise quantitativa)	0,70	1.1.66 Lipídios (análise quantitativa)	0,12
1.1.31 Corante identificação (análise qualitativa)	0,21	1.1.67 Magnésio (análise quantitativa)	0,08
1.1.32 Curcuma (análise qualitativa)	0,21	1.1.68 Matéria Insaponificável (análise quantitativa)	0,27
1.1.33 Densidade do leite (análise quantitativa)	0,03	1.1.69 Mercúrio (análise quantitativa)	0,70
1.1.34 Densidade Relativa a 20°C (análise quantitativa)	0,05	1.1.70 Nitrato e Nitrito (análise qualitativa)	0,16
1.1.35 Determinação de Resíduos de Pesticidas Organoclorados fosforados e piretróides em grão, hortaliças e outros (análise quantitativa)	0,70	1.1.71 Nitrato e Nitrito (análise quantitativa)	0,41
1.1.36 Determinação de Resíduos de Pesticidas Organoclorados em leite (análise quantitativa)	0,75	1.1.72 Nitrogênio Amoniacal (análise quantitativa)	0,07
1.1.37 Dosagem de ácido Graxos (análise quantitativa)	0,12	1.1.73 Nitrogênio Nitrito (análise quantitativa)	0,06
		1.1.74 Nitrogênio Nitroso (análise quantitativa)	0,05
		1.1.75 Oxigênio Consumido (análise quantitativa)	0,03
		1.1.76 Peróxido (análise qualitativa)	0,05
		1.1.77 pH (análise quantitativa)	0,05
		1.1.78 Peso e/ou Volume (análise quantitativa)	0,02
		1.1.79 Ponto de Fusão (análise quantitativa)	0,03
		1.1.80 Proteínas (análise quantitativa)	0,08

1.1.81 Prova de Cocção (análise qualitativa)	0,02	1.2.6 Microrganismos viáveis em Iogurte (análise qualitativa)	0,13
1.1.82 Prova de Reconstituição (análise qualitativa)	0,02	1.2.7 Pesquisa de Aeróbios (análise qualitativa)	0,02
1.1.83 Prova de Rancidez (análise qualitativa)	0,04	1.2.8 Pesquisa de Anaeróbios (análise qualitativa)	0,02
1.1.84 Prova de Turvação p/ Macarrão (análise qualitativa)	0,02	1.2.9 Pesquisa de Fungos Toxigênicos (análise qualitativa)	0,20
1.1.85 Reação de Fihe (análise qualitativa)	0,06	1.2.10 Pesquisa de Salmonelas (análise qualitativa)	0,03
1.1.86 Reação de Lugol (análise qualitativa)	0,02	1.2.11 Staphylococcus Aureus (análise quantitativa)	0,12
1.1.87 Reação de Lund (análise qualitativa)	0,05	1.2.12 Bacillus Cereus (análise quantitativa)	0,14
1.1.88 Reação para Amoníaco (análise qualitativa)	0,04	1.2.13 Classificação de Grãos (análise quantitativa)	0,21
1.1.89 Reação para Gás Sulfídrico (análise qualitativa)	0,05	1.2.14 Contagem de Células Petreas em cacau (análise quantitativa)	0,30
1.1.90 Resíduo Mineral Fixo (análise quantitativa)	0,08	1.2.15 Contagem de Fungos pelo Método de "Howard" (análise quantitativa)	0,11
1.1.91 Resíduo Mineral Fixo Isc. HCL (análise quantitativa)	0,04	1.2.16 Microscopia de café torrado e moido (análise quantitativa)	0,24
1.1.92 Resíduo Seco (total ou desengordurado) (análise quantitativa)	0,05	1.2.17 Pesquisa de fungos pelo Método Direto (análise qualitativa)	0,03
1.1.93 Selenio (análise quantitativa)	0,70	1.2.18 Pesquisa de Identificação de Amido e Fécula (análise qualitativa) (análise qualitativa)	0,03
1.1.94 Sólido em Suspensão (análise quantitativa)	0,03	1.2.19 Pesquisa de identificação de Elementos Histológicos (análise qualitativa)	0,03
1.1.95 Sólidos (solúveis e insólúveis) em água (análise quantitativa)	0,11	1.2.20 Pesquisa de Partículas metálicas (análise quantitativa)	0,05
1.1.96 Sulfato (análise quantitativa)	0,03	1.2.21 Pesquisa de Sujidades e Anormalidade no Ovo (análise qualitativa)	0,04
1.1.97 Teste de Falha de Estanhagem (análise qualitativa)	0,03	1.2.22 Pesquisa de Sujidades e Anormalidades no pescado (análise qualitativa)	0,05
1.1.98 Turbidez de Água (análise quantitativa)	0,02	1.2.23 Pesquisa de Sujidades, Larvas e Parasitos pelo Método Enzimático (análise qualitativa e quantitativa)	0,25
1.1.99 Teor de Dióxido de Enxofre (análise quantitativa)	0,12	1.2.24 Pesquisa de Sujidades, Larvas e Parasitos pelo Método Flutuação (análise quantitativa)	0,25
1.1.100 Vitamina A (análise quantitativa)	0,23	1.2.25 Pesquisa de Sujidades, Larvas e Parasitos por Filtração (análise quantitativa e qualitativa)	0,04
1.1.101 Vitamina C ou Ácido Ascórbico (análise quantitativa)	0,10	1.2.26 Pesquisa de Sujidades, Larvas e Parasitos pelo Método Direto (análise qualitativa e quantitativa)	0,05
1.1.102 Vitamina E	0,23	1.2.27 Pesquisa de Sujidades, larvas e Parasitos por Peneira (análise qualitativa e quantitativa)	0,04
1.1.103 Umidade ou Substâncias Voláteis (análise quantitativa)	0,05	1.2.28 Teste de Cocção	0,05
1.1.104 Urina em leite (análise qualitativa)	0,03	1.2.29 Pesquisa de Vibrio Cholerae	0,14
1.1.105 Zinco (análise quantitativa)	0,70		
1.2 MICROSCOPIA E MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS			
1.2.1 Bactéria do Grupo Coliforme de Origem fecal (análise quantitativa)	0,14		
1.2.2 Bolores e Leveduras (análise quantitativa)	0,07		
1.2.3 Clostrídio Sulfito Redutor a 46°C (análise quantitativa)	0,06		
1.2.4 Contagem Padrão de Placas (análise quantitativa)	0,05		
1.2.5 Esterilidade em Alimentos Processados em Embalagens Herméticas (análise qualitativa)	0,16		

1.3 PARASITOLOGIA DE ALIMENTOS

1.3.1 Pesquisa de Ovos e Larvas de Parasitas e cistos de Protozoários (análise quantitativa)	0,04
--	------

1.4 SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

1.4.1 pH do Produto Puro	0,05
1.4.2 pH de uma solução a 1%	0,05
1.4.3 Avaliação de Atividade Microbiostática em Ceras, Desodorizantes, etc.	0,64
1.4.4 Teor de Matéria Ativa Detergente	0,16
1.4.5 Teor de Compostos de Fósforos expressos em P2O5	0,04
1.4.6 Teor de Amonia como NH3	0,03
1.4.7 Teor de Cloro Ativo em S.D.	0,04
1.4.8 Teor de Formaldeído em S.D.	0,05
1.4.9 Teor de Fenóis e S.D.	0,14
1.4.10 Teor de Glutaraldeído em S.D.	0,05
1.4.11 Teor de Matérias Voláteis a 100-105°C (sabões)	0,05
1.4.12 Teor Insolúveis em Água (sabões)	0,04
1.4.13 Teor de Insolúveis em Álcool (sabões)	0,06
1.4.14 Teor de ácidos Graxos (sabões)	0,07
1.4.15 Determinação de índice de Breu (sabões)	0,25
1.4.16 Alcalinidade Livre (sabões e detergentes)	0,09
1.4.17 Alcalinidade Total (sabões e detergentes)	0,03
1.4.18 Avaliação de Atividade Antimicrobiana em D. Domésticos (1 e 3)	1,70
1.4.19 Avaliação de Atividade Antimicrobiana em D. Institucionais (1,2 e 3)	2,67
1.4.20 Avaliação de atividade antimicrobiana em D. Hospitalares (1,2,3,4,7 e 8)	4,13
1.4.21 Avaliação da Atividade antimicrobiana em D. Esterilizantes Químicos (1,2,3,4,5,6,7 e 8)	5,44
1.4.22 Teor de Biodegradabilidade em Detergentes	1,43
1.4.23 Teor alcoólico em Álcool etílico para limpeza ou queima	0,12
1.4.24 Determinação das Massas Específicas de Álcool Etílico (para limpeza ou queima)	0,12
1.4.25 Determinação do Fator de Redução a 25°C em Álcool Etílico (para limpeza e queima)	0,12
1.4.26 Determinação da Alcalinidade em Álcool Etílico (análise qualitativa) (para limpeza e queima)	0,15
1.4.27 Determinação da Acidez Total em Álcool Etílico (análise qualitativa) (para limpeza e queima)	0,16
1.4.28 Teor de Ortofenil Fenato de Sódio em germicidas (análise quantitativa)	0,05
1.4.29 Teor de silicatos em detergentes (saponáceos) (análise quantitativa)	0,05

1.5 COSMÉTICOS

1.5.1 pH do Produto Puro	0,05
1.5.2 pH de uma Solução	0,05
1.5.3 Alcalinidade Livre em NaOH(sabonetes)	0,09
1.5.4 Alcalinidade Total (sabonetes)	0,03
1.5.5 Teor de Ácidos Graxos Totais(sabonetes)	0,07
1.5.6 Teor de Insolúveis em Água (sabonetes)	0,04
1.5.7 Teor de Insolúveis em Álcool(sabonetes)	0,06
1.5.8 Teor de Acetona (removedores para unhas)	0,04
1.5.9 Teor de Amonia como NH3 (POC)	0,03
1.5.10 Teor de Ácido Tioflicólico(depilatórios, POC e PAC)	0,05
1.5.11 Teor de Matéria Ativa(shampoos e cremes)	0,15
1.5.12 Teor de Peróxido de Hidrogênio(Águas oxigenadas)	0,06
1.5.13 Teor Alcoólico (loção, desodorantes e colônias)	0,04
1.5.14 Teor de Matéria Ativa em dentifrícios	0,10
1.5.15 Teor de Matéria Voláteis a 100-105°C (sabonetes)	0,05
1.6 MEDICAMENTOS E CORRELATOS	
1.6.1 pH do Produto Puro	0,05
1.6.2 pH de uma Solução	0,05
1.6.3 Teor de Carbonatos de Sódio em Solução	0,03
1.6.4 Teor de Bicarbonato de Sódio em Solução	0,03
1.6.5 Teor de Nitrato de Prata (solução oftalmológica)	0,03
1.6.6 Teor de Ácido Bórico (Águas Boricadas)	0,05
1.6.7 Teor de Acetona	0,04
1.6.8 Teor de Peróxido de Hidrogênio (Água Oxigenadas)	0,06
1.6.9 Teor de Iodo (Antissépticos)	0,04
1.6.10 Teor de Álcool Etílico Comercial	0,04
1.6.11 Determinação das Massas Específicas de Álcool Etílico	0,05
1.6.12 Determinação do Fator de Redução de Volume para 25°C em Álcool Etílico	0,12
1.6.13 Determinação da Alcalinidade em Álcool Etílico (análise qualitativa)	0,05
1.6.14 Determinação da Acidez Total em Ácido Acético de Álcool Etílico (análise qualitativa)	0,06
1.6.15 Determinação da massa em formas farmacêuticas	0,02
1.6.16 Determinação do volume em formas farmacêuticas	0,05
1.6.17 Determinação da dureza em comprimidos	0,08
1.6.18 Determinação da friabilidade em comprimidos	0,07

1.6.19 Determinação do tempo de desintegração p/ comprimidos	0,13
1.6.20 Determinação do tempo de desintegração p/ cápsulas	0,15
1.6.21 Determinação da densidade relativa	0,05
1.6.22 Determinação da viscosidade	0,05
1.6.23 Determinação da perda de água por dessecação	0,05
1.6.24 Determinação do teor de fármaco no medicamento	0,45
1.6.25 Análise de rotulagem	0,03
1.6.26 Determinação de matérias estranhas	0,05
1.6.27 Determinação de cinzas totais	0,04
1.6.28 Elementos histológicos	0,03
2. ATIVIDADES CLÍNICAS E EPIDEMIOLÓGICAS	
2.1 BACTERIOLOGIA	
2.1.1 Bacterioscopia (gran. Ziehl e outros)	0,06
2.1.2 Cultura com Identificação de Germes (sangue, urina, fezes, líquido e secreções)	0,16
2.1.3 Antibiograma	0,10
2.1.4 Prova de sensibilidade a tuberculostáticos	0,10
2.2 HANSENOLOGIA	
2.2.1 Exame Anátomo Patológico	0,25
2.2.2 Baciloscopia para Hanseníase	0,06
2.3 IMUNOLOGIA	
2.3.1 Hemaglutinação para Chagas	0,07
2.3.2 Hemaglutinação para Cisticercose	0,07
2.3.3 Imunofluorescência (Chagas, Sífilis, Toxoplasmoses e outras)	0,14
2.3.4 Imunofluorescência direta para contagem de linfócitos	0,43
2.3.5 Prova de Paul Bunnell e Davidson	0,04
2.3.6 Reação de Elisa para Citomegalovirus, pesquisa de HIV	0,30
2.3.7 Contraímunoeletroforese para diagnóstico de meningite	0,12
2.3.8 Reação de fixação de complemento para citomegalovirus	0,20
2.3.9 Reação de Widal	0,05
2.3.10 Teste imunológico para gravidez	0,03
2.3.11 VDRL (reação qualitativa e quantitativa)	0,04
2.3.12 Soroaglutinação para leptospirose	0,14
2.4 MICOLOGIA	
2.4.1 Exame direto	0,05
2.4.2 Cultura para fungos (micoses superficiais)	0,16
2.4.3 Cultura para fungos (micoses profundas)	0,20
2.4.4 Reação de fixação de complemento para paracoccidomicose, aspergilose, candidíase ou histoplasmoses	0,14

2.4.5 Reação de imunodifusão radial para paracoccidomicose, aspergilose, candidíase ou histoplasmoses	0,14
2.4.6 Imunofluorescência para paracoccidomicose, aspergilose, candidíase, ou histoplasmoses	0,14
2.4.7 Prova de precipitina	0,02
2.4.8 Teste intradérmico para candidina, paracoccidomicina, esporotriquina, histoplasmina ou tricofitina	0,09
2.5 PARASITOLOGIA	
2.5.1 EAS - Urina	0,05
2.5.2 Fezes - Parasitológico	0,05
2.5.3 Pesquisa de Pneumocystis carinii	0,20
2.5.4 Pesquisa de cryptosporidium, isospora ou sarcoecystis	0,16
2.5.5 Pesquisa de strongyloides	0,05
2.6 VIROLOGIA	
2.6.1 Cultura para Chlamydia trachomatis	0,43
2.6.2 Imunofluorescência direta para Chlamydia trachomatis	0,25
2.6.3 Imunofluorescência indireta para clamídia ou vírus respiratórios	0,14
2.6.4 Reação de Elisa para hepatite, sarampo ou rubéola	0,30
2.6.5 Reação de Elisa anti-HBC total e anti-HBS	0,25
2.6.6 Reação de Elisa p/ dengue, rotavírus ou adenovírus	0,15
2.6.7 Reação de Elisa para clamídia	0,25
2.6.8 Hemaglutinação indireta para sarampo ou dengue	0,15
2.6.9 Teste de aglutinação em látex para rotavírus	0,14
2.6.10 Cultura para vírus	0,4
2.6.11 Eletroforese em gel para pesquisa de vírus	0,05
2.7 HEMATOLOGIA E IMUNO-HEMATOLOGIA	
2.7.1 Determinação de Grupo Sanguíneo RH	0,07
2.7.2 Dosagem de Hemoglobina	0,04
2.7.3 Genotipagem	0,14
2.7.4 Hemograma Completo	0,14
2.7.5 Leucograma	0,06
2.7.6 Coombs Direto e Indireto	0,04
2.8 BIOQUÍMICA DO SANGUE	
2.8.1 Determinação de Atividade de Protombina	0,07
2.8.2 Potássio (dosagem)	0,03
2.8.3 Sódio (dosagem)	0,03
2.9 TOXICOLOGIA CLÍNICA	
2.9.1 Determinação da atividade de colinesterase	0,14
2.9.2 Dosagem de chumbo, mercúrio, cobre ou zinco	0,35

3. ATIVIDADES DE CONTROLE DE ZOONOSSES
- 3.1 CONTROLE DE VETORES
- 3.1.1 Desinsetização/m2 0,01
- 3.2 CONTROLE DE ROEDORES
- 3.2.1 Desratização/m2 0,01
- 3.3 PROFILAXIA DA RAIVA
- 3.3.1 Diária/Animal 0,02
- 3.3.2 Resgate/Animal (Primeira captura) 0,13
- 3.3.3 Resgate/Animal (A partir da 2ª Captura) 0,26

PORTARIA Nº 15/93-SES DE 09.08.1993

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o item III, Parágrafo Único do artigo 105, combinado com o artigo 207 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

Considerando o disposto na Portaria nº 930 do Ministro de Estado de Saúde, publicada no Diário Oficial da União em 04 de setembro de 1992; e,

Considerando ainda, a urgência de implantar medidas sanitárias que eliminem e/ou previnam infecções hospitalares,

RESOLVE:

Art. 1º — Acrescentar aos requisitos para concessão e renovação de Licença para Funcionamento dos estabelecimentos médico-hospitalares a manutenção de Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH) e das estruturas organizacionais necessárias ao seu desenvolvimento.

Art. 2º — Constituem estruturas organizacionais para o desenvolvimento de Programa de Controle de Infecções Hospitalares, nos termos da Portaria 930/92 — Ministério da Saúde.

I — Comissão de Controle de IHS, órgão de assessoria à Direção e,

II — Serviço de Controle de IH (SCIH), órgão executivo das Ações do PCIH.

Art. 3º — Os estabelecimentos hospitalares com cinquenta leitos ou mais, deverão constituir e nomear os integrantes da Comissão e responsáveis pelo SCIH.

Art. 4º — Os estabelecimentos hospitalares com menos de cinquenta leitos deverão constituir e nomear responsáveis apenas pelo SCIH.

Art. 5º — A concessão ou renovação da Licença para Funcionamento aos estabelecimentos médico-hospitalares fica condicionado à comprovação documental da existência das estruturas organizacionais referidas no artigo 2º desta Portaria.

Art. 6º — O órgão competente para supervisionar e fiscalizar a aplicação desta norma é o Departamento de Fiscalização de Saúde desta Secretaria de Saúde.

Art. 7º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS SANT'ANNA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE JULHO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor MÁRIO ALCIDES MEDEIROS SILVA, matrícula nº 5752-5, AISS, 2ª CLASSE, PADRÃO III, EP-78, do QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, a partir de 09.07.93, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112/90.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 06 DE AGOSTO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar, a servidora SÔNIA CARCÍQUIA DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 6714-8, como membro da Comissão de Tomada de Contas Especial do Processo 101.001208/93, em substituição a CLEUSA ANTÔNIA DA SILVA, matrícula 6802-0, a partir de 02.08.93, que se encontra em gozo de férias.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

PORTARIA Nº 325/93 DE 11 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item IX do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

I — Destituir os servidores MARCOS ADILSON DE SOUZA, matrícula nº 00.617.3, Encarregado do Patrimônio/SEMAT e ALAIR PIRES DE ALVARENGA, matrícula nº 00.009.4, Encarregado do Almoxarifado/SEMAT, das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 324/93-PRESI, de 10 de agosto de 1993.

II — Designar os servidores LUIZ CARLOS DE JESUS, matrícula nº 00.289.5, Assistente da GERAT/DIAFI e CARLOS ALBERTO DE DEUS, matrícula nº 00.036.1, Gerente Administrativo/DIAFI, para comporem a referida Comissão, em substituição aos acima referidos.

III — A Comissão será presidida pelo servidor LUIZ CARLOS DE JESUS, matrícula de nº 00.289.5, Assistente da GERAT/DIAFI.

IV — Os demais termos da Portaria nº 324/93-PRESI, de 10.08.93, permanecem inalterados.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1993
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO CAVALCANTE PEIXOTO, matrícula nº 13.747-2, Fiscal de Concessões e Permissões, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-02, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 10.08.93.

NOMEAR ADEMAR EUSTÁQUIO DE CARVALHO, matrícula nº 21.570-9, Fiscal de Concessões e Permissões, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-02 do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 10.08.93.

Brasília, 11 de agosto de 1993
RAIMUNDO LEITE DA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 255 DE 30 DE JULHO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Art. 2º, Item IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento das horas extras aos funcionários desta Fundação, sendo as mesmas executadas em junho de 1993 para serem pagas em julho, conforme relação em anexo.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
 Presidente

FUND. ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL Pag.: 001
 SISTEMA DE CONTROLE DE PESSOAL Data: 19/07/93
 REL. DE H. EXTRAS EXEC. EM JUNHO/1993. Prog: H. EXTRAS

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	H.EXT.	LOTACAO
92.328/1	JOSE CAVALCANTE DA COSTA	024	030
92.860/7	JOSE OLIVEIRA DE SA	021	030
92.961/1	INES REGINA CARDOSO	044	030
93.632/4	MASSANBU ARIZAWA	032	030
94.234/0	ELIETE PEREIRA DA SILVA	044	030
94.356/8	LUCINETE VAZ DA SILVA	028	030
92.751/1	VITOR RODRIGUES DA SILVA	050	050
93.227/2	SALVADOR PINTO CARDOSO	027	050
93.682/0	PEDRO HERCULANO DE ALMEIDA	012	050
93.929/3	JOAO BOSCO DE SOUZA	008	050
93.934/X	URATAN BATISTA	012	050
94.019/4	CLAUDIO SILVA	044	050
94.093/3	FRANCISCO INACIO DO NASCIMENTO	009	050
94.119/0	AGNEL GRACIANO GOMES	008	050
94.209/X	RAIMUNDO NONATO DOS S. BARBOSA	008	050
94.424/6	EVANDO FERREIRA LOPES	044	050
94.017/8	JOSEFA PAULO TEIXEIRA	018	060
90.081/6	JOSE DOS SANTOS ARAUJO	009	060
92.143/2	SEVERINO LUIZ DA SILVA	040	060
92.192/0	VANY PIRES DE A. S. DE ARAUJO	030	060
92.874/7	JOSE APARECIDO LIMA	002	060
92.963/8	RAIMUNDO BARBOSA RIBEIRO	019	060
94.023/2	IVONE CARDOSO DE OLIVEIRA	034	060
94.069/0	FRANCISCO DE A. N. DE OLIVEIRA	036	060
94.353/3	NUBIA FEITOSA BRAGA LOURENCO	018	060
90.114/8	NIDERVAL ARAGAO GUERRA	044	070
92.436/9	DAMIÃO LUCIO VIEIRA	040	070
92.526/8	JOSE DE SOUZA	020	070
93.448/8	MARIO DUTRA	024	070
93.708/8	JOSE OSMAR DE SOUSA	030	070
93.784/3	ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA	016	070
90.097/4	JULIO LEMOS DA CRUZ	044	080
90.296/9	RONALDO DE MELO ALVES	044	080
92.083/5	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	044	080
92.194/7	MIRIAM APARECIDA DE B. COELHO	044	080
92.570/5	WILSON FRANGUEIRO DA SILVA	044	080
92.675/6	JOSE MARCOS NETO	044	080
93.612/X	JOSE NERES DE SANTANA	044	080
93.783/5	ANTONIO VIEIRA DE SOUSA	044	080
93.836/X	IVO ANTONIO DE OLIVEIRA	044	080
94.447/5	RACHEL CARDOSO DO CARMO	044	080
94.469/6	ERIVAN DE ALMEIDA LEAL	044	080
94.470/X	ENOCLE LEITE TEIXEIRA NETO	044	080
92.308/7	JOSE SAMPAIO	002	090
92.808/9	CARLOS ROBERTO DA SILVA	006	090
93.186/1	JOAO BATISTA CARDOSO	020	090

93.312/0	DELCIDES FERREIRA PACHECO	005	090
93.827/0	JONAS ALVES DOS SANTOS	008	090
93.837/8	ANTONIO GOMES DA SILVA	011	090
93.846/7	ARLINDO CRUZ DE OLIVEIRA	007	090
94.162/X	HELIO MAGALHAES DA SILVA	002	090
90.428/7	JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO	012	100
91.223/9	JOSE VIEIRA BARROS	016	100
92.011/8	PEDRO DAS NEVES VILACA	024	100
92.014/2	MOZART LOURENCO DOS SANTOS	044	100
92.022/3	ARNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	044	100
92.125/4	DIVINO SOARES DE ALMEIDA	014	100
92.220/X	EDSONINA COSTA	008	100
92.679/5	TITO DE OLIVEIRA CASTRO	010	100
93.198/5	MILTON ARRUDA DE MACEDO	024	100
93.320/1	MARINALDO MARIANO DE REZENDE	010	100
93.782/7	DAVID FONSECA BARROS	020	100
93.791/6	FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	014	100
93.844/0	SEBASTIAO MARTINS DOS SANTOS	012	100
93.880/7	ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	015	100
93.904/8	JOAQUIM ALVES DE SOUZA	044	100
94.082/8	LAURENCO FERREIRA DA SILVA	024	100
94.237/5	ANTONIO MESSIAS FARIAS	038	100
94.351/7	FELICIA GONCALVES DA CRUZ	044	100
94.352/5	ELENIZIA MIRANDA SOARES	020	100
92.045/2	GENTIL PEDRO DOS SANTOS	020	110
92.600/0	LORIVALDO JOSE DIAS	025	110
90.569/0	JOSE NUNES DA SILVA	020	250
92.439/3	JOAO DE DEUS	008	250
93.692/8	OSVALDO APARECIDO CAETANO	044	250
93.921/8	ALBA EVANGELISTA RAMOS	009	250
94.000/3	ANTONIO ELIZEU P. ALVES	008	250
94.005/4	WASHINGTON DINIZ CUTRIN	020	250
94.080/1	CLEUDIMAR MARIA COSTA	030	250
94.372/X	ILIEL CALIX BRUMESSA	024	250
94.383/5	MARIA GRINALDA LUZ DOS SANTOS	023	250

T.SERV.: 81 T.H.E.MES: 2032 T.H.E.ANO: 4430

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033-SSP/DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística, através do Processo nº 050.000918/93,

R E S O L V E

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de agosto do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	Nº HORAS
31.833-7	Dionizio gomes Rabelo	40
31.882-5	Francisco Alves da Silva	40
31.978-3	Erlan Marques	40
12.182-7	Benício Silva Pereira	40
31.891-4	Idevaldo Andrade dos Santos	40
34.634-9	João Marques da Silva	40
23.771-X	Sebastião Braz de Moraes Filho	40
31.823-X	Manoel Messias Moreira	40
31.826-4	José Isaias Cassimiro	40
30.417-4	Antônio Francisco Alves Moreira	40
31.972-4	Marcos Cesar Magalhães Pereira da S.	40
30.418-2	Gedão Alves Cavalcante	40
27.390-2	Iadeu Viana Bezerra	16
31.714-4	Cesar Vitor Silva	16
31.957-0	Eldino Alves da Rocha Filho	40
31.884-1	Edvando Elias Sales	16
31.953-8	Jamilson Bezerra Queiroz	40

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

R E S O L V E

I - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.550.423,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta

mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros), ao servidor ROBERTO PINHEIRO MARIA, Agente de Polícia, matrícula 23.434-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Itajubá/MG, no período de 23 a 26 de maio do corrente ano, para trasladar o helicóptero PT-HLZ, de Itajubá para Brasília, e uma passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo, sendo proponente a SECHEL/CPQ.

II - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 930.252,40 (novecentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), no total de Cr\$ 2.790.757,20 (dois milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos), a servidora ELOISA TOFFANO SELDEL, Assessora, matrícula 37.553-5, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo/SP, no período de 21 a 24 de julho do corrente ano, para participar da FENASSOFTW-RE, e uma passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo/SP/Brasília, sendo proponente a Coordenação de Informática.

III - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 930.252,40 (novecentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), no total de Cr\$ 2.790.757,20 (dois milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos), ao servidor RUI SEVERINO MACHADO NAZARETH, Assessor, matrícula 32.118-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo/SP, no período de 21 a 24 de julho do corrente ano, para participar da FENASSOFT-Feira Nacional do Software, e uma passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo/SP/Brasília, sendo proponente a Coordenação de Informática.

IV - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 664.466,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), no total de Cr\$ 2.325.631,00 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e um cruzeiros), ao servidor JOSÉ CARLOS MOREIRA DE MESQUITA JUNIOR, Piloto de Helicóptero, matrícula 32.922-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Itajubá/MG, no período de 23 a 26 de maio do corrente ano, para trasladar o helicóptero PT-HLZ, de Itajubá para Brasília, e uma passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo-SP, sendo proponente a SECHEL/CPQ.

V - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 620.169,20 (seiscentos e vinte mil, cento e sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos), no total de Cr\$ 1.860.507,60 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, quinhentos e sete cruzeiros e sessenta centavos), ao servidor JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, Agente de Polícia, matrícula 24.069-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo, no período de 03 a 06 de maio do corrente ano, para missão junto à PM de São Paulo, e uma passagem aérea para o trecho São Paulo-SP/Brasília, sendo proponente a SECHEL/CPQ.

VI - Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 2.436.379,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros), ao servidor JEFFERSON MORAES FURTADO, Agente de Polícia, matrícula 35.533-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Fortaleza-CE, no período de 03 a 08 de maio do corrente ano, para cumprimento de carta precatória, conforme IP Nº 12/87-DH, e uma passagem aérea para o trecho Brasília/Fortaleza-CE/Brasília, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

VII - Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 930.252,40 (novecentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), no total de Cr\$ 1.395.378,60 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta centavos), a servidora ROSA MARIA RODRIGUES, Delegada de Polícia, matrícula 24.448-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo, no período de 24 a 25 de junho do corrente ano, para oitiva de testemunhas em Processo Disciplinar, e uma passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo/Brasília, sendo proponente a Comissão Permanente de Disciplina.

VIII - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.328.934,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros), ao servidor JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, Agente de Polícia, matrícula 24.069-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Itajubá-MG, no período de 14 a 17 de junho do corrente ano, para trasladar o helicóptero PP-FJC (Carcará 02) de Itajubá para Brasília e uma passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo/Brasília, sendo proponente a SECHEL/CPQ.

IX - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.328.934,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros), ao servidor ROBERTO PINHEIRO MACHADO, Agente de Polícia, matrícula 23.434-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Itajubá-MG, no período de 14 a 17 de junho do corrente ano, para trasladar o helicóptero PP-FJC (Carcará 02) de Itajubá para Brasília, e uma passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo-SP, sendo proponente a SECHEL/CPQ.

X - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 620.169,20 (seiscentos e vinte mil, cento e sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos), no total de Cr\$ 1.860.507,60 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, quinhentos e sete cruzeiros e sessenta centavos), ao servidor NELIO DE SOUZA PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula 25.513-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou

desta capital com destino a Porto Alegre-RS no período de 28 a 30 de junho do corrente ano, para recambiamento de Ezequiel José Veiga da Costa, e uma passagem aérea para o trecho Brasília/Porto Alegre-RS/Brasília, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

XI - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 620.169,20 (seiscentos e vinte mil, cento e sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos), no total de Cr\$ 1.860.507,60 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, quinhentos e sete cruzeiros e sessenta centavos), ao servidor ANTONIO BRITO MENDES JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 20.685-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Porto Alegre-RS, no período de 28 a 30 de junho do corrente ano, para recambiamento de Ezequiel José da Costa, e uma passagem aérea para o trecho Brasília/Porto Alegre-RS/Brasília, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

XII - Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 775.208,00 (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.162.812,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e doze cruzeiros), ao servidor CLAUDIO DE MOURA MAGALHÃES, Escrivão de Polícia, matrícula 24.786-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 24 a 25 de junho do corrente ano, para oitiva de testemunhas em Processo Disciplinar, e uma passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo-SP/Brasília, sendo proponente a Comissão Permanente de Disciplina.

XIII - Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 930.252,40 (novecentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), no total de Cr\$ 4.651.262,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros), ao servidor NELSON MASSINI, FAS, matrícula 37.944-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 10 a 15 de maio do corrente ano, para participação em Congresso e uma passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo-SP, sendo proponente o Instituto de Medicina Legal.

XIV - Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 775.208,00 (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 3.876.040,00 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, e quarenta cruzeiros), ao servidor JOSÉ EDUARDO DA SILVA REIS, Médico Legista, matrícula 26.819-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 10 a 15 de maio do corrente ano, para participação em Congresso, e uma passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo-SP/Brasília, sendo proponente o Instituto de Medicina Legal.

XV - Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 775.208,00 (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 3.876.040,00 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, e quarenta cruzeiros), ao servidor ANELINO JOSÉ DE RESENDE, Médico Legista, matrícula 26.820-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 10 a 15 de maio do corrente ano, para participação em Congresso, e uma passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo/Brasília, sendo proponente o Instituto de Medicina Legal.

XVI - Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 775.208,00 (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 3.876.040,00 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, e quarenta cruzeiros), ao servidor PAULO DE TARSO MENDES DINIZ, Médico Legista, matrícula 21.283-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 10 a 15 de maio do corrente ano, para participação em Congresso, e uma passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo-SP/Brasília, sendo proponente o Instituto de Medicina Legal.

XVII - Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 930.252,40 (novecentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), no total de Cr\$ 4.651.262,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros), ao servidor ABELARDO DE OLIVEIRA BRITO, Médico Legista, matrícula 21.129-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 10 a 15 de maio do corrente ano, para participação em Congresso, e uma passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo-SP/Brasília, sendo proponente o Instituto de Medicina Legal.

XVIII - Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 775.208,00 (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 3.876.040,00 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, e quarenta cruzeiros), ao servidor CLEBER MONTEIRO FERNANDES, Delegado de Polícia, matrícula 23.462-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 19 a 24 de julho do corrente ano, para participação na Feira Nacional de Softwares, e uma passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo-SP/Brasília, sendo proponente o Departamento de Operações Especiais.

XIX - Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 620.169,20 (seiscentos e vinte mil, cento e sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos), no total de Cr\$ 3.100.846,00 (três milhões, cem mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros), ao servidor LUIS SÉRGIO DE MELO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 31.559-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 19 a 24 de julho do corrente ano, para participação na Feira Nacional de Softwares, e uma passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo-SP/Brasília, sendo proponente o Núcleo de Informática.

XX - Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 620.169,20 (seiscentos e vinte mil, cento e ses-

senta e nove cruzeiros e vinte centavos), no total de Cr\$ 3.100.846,00 (três milhões, cem mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros), ao servidor ANTONIO MILTON ALVES, Agente de Polícia, matrícula 34.122-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 19 a 24 de julho do corrente ano, para participação na Feira Nacional de Softwares, e uma passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo-SP/Brasília, sendo proponente o Núcleo de Informática.

XI - Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 1.088.369,60 (um milhão, oitenta e oito mil, trezentos e nove cruzeiros e sessenta centavos), no total de Cr\$ 1.632.464,40 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), ao servidor MÁRIO ANDRÉ CARVALHO MACHADO, Delegado de Polícia, matrícula 23.620-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 24 a 25 de junho do corrente ano, para oitiva de testemunha em Processo Disciplinar, e uma passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo-SP/Brasília, sendo proponente a Comissão Permanente de Disciplina.

XXII - Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diária de viagem no valor unitário de Cr\$ 930.252,40 (novecentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), no total de Cr\$ 1.395.378,60 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta centavos), a servidora ARLETE MARIA PELICANO GAIÃO, Delegada de Polícia, matrícula 18.755-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 24 a 25 de junho do corrente ano, para oitiva de testemunha em Processo Disciplinar, e uma passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo-SP/Brasília, sendo proponente a Comissão Permanente de Disciplina.

XXIII - conceder 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.993.401,00 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e um cruzeiros), ao servidor JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, Agente de Polícia, matrícula 24.069-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Itajubá-MG, no período de 12 a 16 de julho do corrente ano, para transladar o helicóptero PT-HLZ, Carcará 01, para revisão na Oficina da HELIBRÁS, em Itajubá, e uma passagem aérea para o trecho São Paulo/Brasília, sendo proponente a SECHEL/CPQ.

XXIV - Conceder 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.993.401,00 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e um cruzeiros), ao servidor ADAIL DE PAULA RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula 20.955-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Itajubá-MG, no período de 12 a 16 de julho do corrente ano, para transladar o helicóptero PT-HLZ, Carcará 01, para Itajubá, e uma passagem aérea para o trecho São Paulo/Brasília, sendo proponente a SECHEL/CPQ.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 29, inciso II, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro Cargo em Comissão, ARLINDO DE JESUS SILVA, matrícula nº 719-6, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Biblioteca, do Núcleo de Apoio Administrativo do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

INSTRUÇÃO DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 29, inciso II, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO CARDOSO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Biblioteca, do Núcleo de Apoio Administrativo do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

INSTRUÇÃO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.001174/93,

RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, o prazo da conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Instrução de 30 de junho de 1993, publicada no DODF nº 135 de 06.07.93, que designou os servidores DANIEL DO NASCIMENTO DOURADO, matrícula nº 738-2, MARIA REIS ALVES PEREIRA, matrícula nº 879-9, e FRANCISMARY DE FÁTIMA COELHO, matrícula nº 620-3, para apurar as irregularidades contidas no processo acima citado.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

PROCESSO Nº: 081.001724/93

INTERESSADO: MOISÉS JACOB MANDEL E OUTROS

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, NE nº 00714/93, de acordo com o processo em referência e com o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 12 de agosto de 1993

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente a MARIA JOSÉ BARBOSA VIEIRA, matrícula nº 51.402-0, Especialista a Educação, requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 10 de agosto de 1993.

RENATO RIELLA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder na forma do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a servidora MIRIAM HELENA PIRES, matrícula nº 38.844-0.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá a servidora beneficiada a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, §§1º e 2º, do Decreto nº 13.447 de 17.09.91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados.

Caberá à Chefia da funcionária a observância das normas estabelecidas no Decreto.

PAULO TIMM

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.002804/90,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora RAIMUNDA DIAS QUIRINO, matrícula nº 38.090-3, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria, a partir de 01 de agosto de 1993.

PAULO TIMM

PROCESSO Nº: 030.011664/91

INTERESSADO: MAGDA ALMEIDA PEREIRA

MATRÍCULA: 25.734-6

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº 6.732/79.

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, a partir de 15 de agosto de 1993, totalizando assim, 3/5 da Representação Mensal do DF-02, conforme discriminação no respectivo processo.

PAULO TIMM

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERALORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO
DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item VII, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, ANA LÚCIA TOSTES DE AQUINO LEITE, matrícula nº 78.269-6, Chefe do Núcleo de Registro e Licenciamento Ambiental, DF-11, para substituir BRUNO TAMM RABELLO, matrícula nº 01.142-8, Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, DF-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por motivo de viagem a serviço no período de 20 a 25 de julho de 1993.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 166 DE 05 DE AGOSTO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item V, do Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979, que aprova o Regimento Interno da Procuradoria Geral do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JAIME COELHO LIMA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.528-8, para a função de Chefe da Seção de Expediente da 1ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-02.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

OBS: (Republicado, por haver saído com incorreção do original, no DODF de 09.08.93)

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 195, DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução — TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/93,

RESOLVE:

Exonerar CLÁUDIA MARIA FERREIRA LAZAR, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria, Código TC-CCG-4, do Gabinete da Diretoria-Geral de Administração, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 196, DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução — TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/93,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CLÁUDIA MARIA FERREIRA LAZAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, da Secretaria das Sessões.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 197, DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/93,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, TEREZINHA TEIXEIRA LUDOVICO DE ALMEIDA, servidora do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, à disposição deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria, Código TC-CCG-4, do Gabinete da Diretoria-Geral de Administração.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 198, DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução — TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/93,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, OLAVO FELICIANO MEDINA, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, da Secretaria das Sessões.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS
E BALANÇOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A
— SAB

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

ESPÉCIE: ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 21/93-ASJUR. PARTES: SAB X NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: PERMISSÃO DE USO. REMUNERAÇÃO: CR\$ 8.558,51 (OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE 10 DE AGOSTO DE 1993.

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO N° 027/89

PROCESSO N°: 062.000.016/92 - PARTES: DF/ISDF X ELETROSPI-TALAR — COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. ESPÉ-CIE: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato Padrão n° 027/89. OBJETO: Fica aditado, com o fim de prorrogar prazo, o Contrato Pa-drão n° 010/89, celebrado em 23.04.92, lavrado às fls: 090 do Livro C-040 de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da 1ª Subpro-curadoria da Procuradoria Geral do DF. Publicado no DODF de 15.05.92 — Suplemento II. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 027/89. Data de Assinatura: 02.08.93.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1993.

ALMEIDA DE MELLO ADMINISTRADORA S/C LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

01. O CAPITAL SOCIAL PASSARÁ PARA: CR\$ 4.672.000,00 (quatro milhões seiscentos e setenta e dois mil cruzeiros reais).

02. CONTINUAM EM VIGOR TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.

(DAR — CR\$ 560,00)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 411 DE SAMAMBAIA

EXTRATO DE ESTATUTO

A Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino de 1º Grau 411 de Samambaia com sede à QN 411 Área Especial n° 01, CEP 72.370.115 Samambaia, Foro: Brasília-DF, Entidade Civil sem caráter lucrativo. Duração: Tempo indeterminado, Finalidade: Participação ativa dos pais na escola, promoção de atividades sócio-culturais e esportivas. Composição da Diretoria: Supervisor geral; Presidente; Vice-presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro. Dissolução: ocorrerá em Assembléia Geral Extraordinária por decisão de 2/3 dos associados e seu patrimônio reverterá à FEDF, Administração participativa entre pais e professores sendo representada a APM, pela diretora da escola. Alteração do Estatuto: Por aprovação de 2/3 dos Associados.

MANOEL OLIVEIRA DE JESUS (PRESIDENTE)

ASSOCIAÇÃO BOSQUE DA ARTESÃ DA SQS 304
EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação Bosque da Artesã — Feira de Trabalhos Manuais e Utilidades, é uma sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília-DF., que terá sua duração por prazo indeterminado, tendo como o objetivo o aprimoramento, coordenação e divulgação de trabalhos manuais, utilidades, comidas típicas, congelados e alimentos em geral. Compete ao Presidente representar a Associação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente. O patrimônio será constituído de móveis e imóveis, adquiridos ou doados, legados, doações, subvenções e mensalidades. No caso de extinção seu patrimônio poderá ser revertido em favor de uma Instituição Filantrópica, a critério de Assembléia Geral, convocada, especialmente, para esse fim.

ELISABETE NUNES VALADÃO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

(DAR CR\$ 1.960,00)

ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL DOS CONDOMÍNIOS
MESTRE D'ARMAS (ASBEMCON-D'ARMAS)

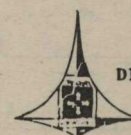
EXTRATO DO ESTATUTO

Fundada em 23/Julho/92, com sede provisória na Rua M11, lote 14 Mestre D'Armas Planaltina-DF, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, ou políticos, ou religiosos, constituída por número ilimitado de sócios, com foro em Planaltina-DF. Terá por objetivos: a) Cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os sócios; b) Promover atividades sociais, culturais e desportivas; c) Zelar pelas melhorias das condições de vida e do embelezamento dos condomínios; d) Firmar convênios com Associações congêneres, autarquias, entidades religiosas, federais,

estaduais e municipais ou outras; e) Promoção e assistência às pessoas carentes de todas as faixas-etárias, visando a cidadania de cada indivíduo. Dos órgãos da administração: a) Assembléia Geral, b) Diretoria e c) Conselho Fiscal. A Assembléia é o órgão máximo com poder de deliberação. A Diretoria é o órgão executivo e administração, composto dos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Social e seu suplente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. O Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e dois suplentes. Ambos com mandato de dois anos, permitindo-se a reeleição. Os membros da Diretoria não receberão qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções. Somente poderá ser dissolvida a Associação, após deliberação da Assembléia Geral. O patrimônio da Associação é composto de bens móveis e imóveis. O presente Estatuto poderá ser reformado em Assembléia. Os casos omissos serão examinados e discutidos pela Assembléia Geral. O presente entra em vigor, após sua aprovação em Assembléia Geral, sendo o mesmo publicado seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal e registrado em Cartório.

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATA-DA: MANTON TÉCNICA E ELETRÔNICA LTDA. CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO AG. BELO HORIZONTE-92/005. VIGÊNCIA: 07.08.93 A 06.08.94. ASSINATURA: 06.08.93. VALOR GLOBAL: CR\$ 22.295,68



DISTRITO FEDERAL

01	VIGÉSIMO NONO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/91	

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE GOVERNO/SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - SEG/SUCAR -
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP -

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
04 030.009.566/92	05 10.08.93	06 31.12.93	07 100.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08	CA; 3.3. CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; 3.4. CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS E ARBORIZADAS; 3.5. RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS; 3.6. RECUPERAÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; 3.7. RECURSOS HUMANOS; 3.8. TERRAPLENAGEM E ENCASCALHAMENTO; 3.9. SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AEROFOTOGRAFÉTRICOS; 3.10. MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; 3.11. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES; 3.12. CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO.
----	--

3. O presente 29º Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Termo do Convênio nº 003/91, bem como todas e demais Cláusulas que não tenham sido expressamente alteradas neste Termo, assim como a Cláusula 3 do 1º Aditivo ao Convênio mencionado.

09	VALOR POR EXTENSO CEM MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS
----	---

DADOS SOBRE A DESPESA			
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.0101 - SECRETARIA DE GOVERNO		
11	PROJETO/ATIVIDADE - 2.076.0001 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM BRASÍLIA E NAS CIDADES SATELITES.	12	TAXA ADM. 2 5
13	ELEMENTO DE DESPESA 3490.39	14	FONTE DE RECURSOS 000 - ORDINÁRIO

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15 870	16 100.000.000,00	17	18
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL.	
23	BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ
	EVERARDO MACIEL VITAL DE MORAES ANDRADE
	Delegação de Comp. contida no art. 6º do Decr. 14.554, de 30/12/92.
2º CONVENIENTE	
24	NEWTON DE CASTRO MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
	Aprovado pela Diretoria em sua 2.772ª Sessão, realizada em 05/08/93.

TESTEMUNHAS

25	ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES	26	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO
----	------------------------------	----	-----------------------------

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		1º T. Aditivo ao Contrato 04/93	
PARTES			
1ª FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
2ª PROJEL LTDA			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz\$
082.000856/93	09/08/93	02/11/93	1.236.575,98
ESPECIE		LICITAÇÃO	
Complementação de Recursos			
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
Este Termo tem por finalidade a complementação de recursos no valor de CR\$1.236.575,98 (Um milhão, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros reais e noventa e oito centavos) ao Contrato 04/03, firmado em 21/05/93, entre esta FEDF e a firma PROJEL LTDA, destinados à execução de serviços extras de recuperação do muro que cerca a Escola Classe 303 - Samambaia-DF. Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos o prazo de vigência do Contrato ora aditado, assim como o prazo de execução das obras. Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as de mais disposições do Contrato ora aditado.			
VALOR POR EXTENSO Hum Milhão, Duzentos e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Cruzeiros Reais e Noventa e Oito Centavos.			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Fundação Educacional do Distrito Federal			
PROJETO/ATIVIDADE 1066.0001			TAXA DE ADM. %
ELEMENTO DE DESPESA 459051			FONTE DE RECURSOS
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cz\$	NÚMERO	VALOR Cz\$
2453/93	1.236.575,98		
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo		EDWIGES GONTIJO CAETANO Diretor	
TESTEMUNHAS			
SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA		WALTER GOMES DE SOUSA	
PUBLICAÇÃO: FEDF			

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		1º Termo Aditivo ao Contrato 06/93	
PARTES			
1ª FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
2ª HEXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz\$
082.000655/93	09/08/93	07/11/93	1.064.131,51
ESPECIE		LICITAÇÃO	
Complementação de Recursos			
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
Este termo tem por objetivo complementar recursos no valor de CR\$ 1.064.132,51 (Um milhão, sessenta e quatro mil, cento e trinta e dois cruzeiros reais e cinquenta e um centavos) ao Contrato nº 06/93, firmado em 26/05/93 entre esta FEDF e a Empresa HEXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., destinados à execução de serviços extras de colocação de forro, construção de poço artesiano e acréscimo de passarela de ligação entre os blocos, na Escola Classe Agrovila São Sebastião - Núcleo Bandeirante-DF. Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos a vigência do Contrato ora aditado, assim como o prazo de execução da Obra. Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as de mais disposições do Contrato ora aditado.			
VALOR POR EXTENSO Hum milhão, sessenta e quatro mil, cento e trinta e dois cruzeiros reais e cinquenta e um centavos.			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			
PROJETO/ATIVIDADE 1066-0001			TAXA DE ADM. %
ELEMENTO DE DESPESA 459051			FONTE DE RECURSOS
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cz\$	NÚMERO	VALOR Cz\$
2454/FEDF	1.064.132,51	.X.X.X.X.X.	.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo		JOSÉ ARMANDO B. NEGREIROS	
TESTEMUNHAS			
SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA		WALTER GOMES DE SOUSA	
PUBLICAÇÃO: FEDF			

DISTRITO FEDERAL		01	SEGUNDO . . .	ADITIVO AO
		02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/91	
CONVENIENTES		1ª DISTRITO FEDERAL FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF		
03		COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL		
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR NCz\$	
04 081.004622/91	05 30.06.93	06 31.12.93	07 *****	
ALTERAÇÃO				
08				
1) - Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio acima mencionado, até o dia 31 de dezembro de 1993, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a CODEPLAN, objetivando a implantação do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal. 2) - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais condições do Convênio Principal, devendo o presente Instrumento ser publicado no Diário Oficial do DF, às expensas da Fundação Cultural do DF.				
VALOR POR EXTENSO				
09 *****				
DADOS SOBRE A DESPESA				
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				
11 PROJETO/ATIVIDADE 2042				12 TAXA DE ADM. % 21%
13 ELEMENTO DE DESPESA 31.32.00		14 FONTE DE RECURSOS 020		
NOTA DE EMPENHO				
NÚMERO	VALOR NCz\$	NÚMERO	VALOR NCz\$	
15 0934/91	16 130.000.000,00	17	18	
19	20	21	22	
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES				
23 DISTRITO FEDERAL FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS (POR DEL. DE COMP. CONTIDA NO ART. 12, DECRETO 2.966/90)				
24 2ª CONVENIENTE RETINALDO MUSTAFÁ CÉSAR ABRAHAM MILTON BARBOSA CONFORME DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA EM SUA 271 REUNIÃO DE 30.06.93				
TESTEMUNHAS				
25 HEINANT SOUZA SANTOS		26 JOSÉ HAMILTON G. NAVA		

DISTRITO FEDERAL		01	Trigésimo Nono	ADITIVO AO
		02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/91	
CONVENIENTES		1ª DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS		
03		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL		
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz\$	
04 030.09001/93	05	06 31.12.93	07 4.450.000,00	
ALTERAÇÃO				
08				
Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de CR\$4.450.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros reais), perfazendo o total global de CR\$ 652.709.234,60 (Seiscentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e nove mil, duzentos e trinta e quatro cruzeiros reais e sessenta centavos), ao Convênio nº 007/91, celebrado em 21.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, regulando a Implantação de Vias e Execução de Obras Serviços de Urbanização no Distrito Federal.				
VALOR POR EXTENSO (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros reais)				
DADOS SOBRE A DESPESA				
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS				
11 PROJETO/ATIVIDADE 1.101-0001-Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização				12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - % 10 (dez)
13 ELEMENTO DE DESPESA 4590-51		14 FONTE DE RECURSOS "00" Ordinário		
NOTA DE EMPENHO				
NÚMERO	VALOR Cz\$	NÚMERO	VALOR Cz\$	
15 599/93	16 4.450.000,00	17	18	
19	20	21	22	
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES				
23 DISTRITO FEDERAL JOSÉ ROBERTO ARRUDA Del. Comp. Art. 6º Dec. 14.554/92				

1º CONVÊNIO Nº	
24	NEWTON DE CASTRO MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA Aprovado pela Diretoria em sua 2.774ª Sessão, em: 10/08/93
TESTEMUNHAS	
25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
26	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

DF-PLANET - MODELO APROVADO PELA CENAP/SE-DF Nº 0401

TERMO PADRÃO DE CONTRATO Nº 2189	
01	CONTRATO Nº 008/93 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

1º DISTRITO FEDERAL	
CONTRATANTES	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	
CONSTRUTORA BRANDÃO CAVALCANTI LTDA	
02	PROCESSO 082.008534/93
03	DATA ASSINATURA 10.08.93
04	PRazo DA OBRA 120 (cento e vinte) dias corridos
05	VALOR Cb 19.115.827.557,60

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS	
A contratada obriga-se e compromete-se a executar para o Distrito Federal através da Secretaria de Educação/FEDF, serviços relativos a ampliação e reforma das Escolas-Classe 108, 120, 419 e 425, localizadas em Samambaia-DF, conforme consta do Edital de Tomada de Preços nº 001/93-FEDF. Reajustamento: o reajuste será feito de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF, nº 087/91 de 20/09/91, publicado no DODF de 24/09/91. Ficam as partes subordinadas às normas do Decreto 10.996/88.	
06	VALOR POR EXTENSO (dois milhões, cento e quinze mil, quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos)
07	VISTO PARA PUBLICAÇÃO

DADOS SOBRE A DESPESA	
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FEDF
11	PROJETO/ATIVIDADE 2232 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL
12	1066 - CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESC. DO ENS. FUND.
13	ELEMENTO DE DESPESA 4590 - 51
14	FONTES DE RECURSOS 032 (108) - Convênio 46/93-MEC/FNDE/SE-DF e 030.0000

NOTA DE EMPENHO	
14	NÚMERO 466/93
15	VALOR Cb 8.232.074.010,00
16	MODALIDADE DE LICITAÇÃO TP nº 001/93-FEDF
17	CAUÇÃO INICIAL 2317/93
18	REFORÇO DE CAUÇÃO 10.882.953.567,60

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES	
21	EURIDES BRITO DA SILVA MARCO ANTÔNIO DE MORAES Secretário de Educação do DF Diretor Executivo Delegação de Competência Art. 6º do Dec. nº 14.554, de 30/13/92
22	CONTRATADA PAULO BRANDÃO CAVALCANTI
TESTEMUNHAS	
23	
24	

DISTRITO FEDERAL	
01	TRIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/91

1º DISTRITO FEDERAL	
CONVENIENTES	
SECRETARIA DE OBRAS	
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	
03	PROCESSO 030.09002/93
04	DATA ASSINATURA 31.12.93
05	VIGÊNCIA ATÉ 2.400.000,00
06	VALOR Cb

OBJETO	
Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais), perfazendo o total global de R\$ 220.740.817,38 (Duzentos e vinte milhões setecentos e quarenta mil, oitocentos e dezessete cruzeiros reais e trinta e oito centavos), ao Convênio nº 008/91, celebrado em 24.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, objetivando a execução de Serviços de Urbanização no Distrito Federal.	
09	VALOR POR EXTENSO (Dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais)

DADOS SOBRE A DESPESA	
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS
11	PROJETO/ATIVIDADE 2.050-0001-Manutenção de Infraestrutura Urbanística no DF.
12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
13	ELEMENTO DE DESPESA 3490-39
14	FONTES DE RECURSOS 04 - Transf. Imp. S/Renda Retido na Fonte
NOTA DE EMPENHO	
15	Nº 600/93
16	VALOR Cb 2.400.000,00
17	Nº 17
18	VALOR Cb
19	Nº 20
20	Nº 21
21	Nº 22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES	
23	JOSÉ ROBERTO ARRUDA Del. Comp. Art. 6º Dec. 14.554/92
1º CONVÊNIO	
24	NEWTON DE CASTRO MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA Aprovado pela Diretoria em sua 2.774ª Sessão, em: 10.08.93
TESTEMUNHAS	
25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
26	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

DF-PLANET - MODELO APROVADO PELA CENAP/SE-DF Nº 0401

EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEx - CPL

Tomada de Preços: nº 041/93 - FEDF

Abertura: 30.08.93 às 15:00 horas

Objeto: Aquisição de formulário contínuo, disquete, fitas, conectores, etc.

Grupos: 08.01, 14.02, 14.05, 14.08, 16.01, 20.07.

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, Projeção "D", sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 26 de agosto de 1993.

Brasília, 10 de agosto de 1993

LUIZ HENRIQUE ELIAS

Comissão Permanente de Licitação
PresidenteSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 24/93-CL-SEA TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL (CADEIRAS, MESAS, ARMÁRIOS, ETC) CLASSES 6801, 6802 e 6803 Data 31.08.93 às 15h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o Edital epigrafiado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, sala 711, 7º andar do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h30min.

Brasília-DF., 10 de agosto de 1993.

ELIAS ONOFRE RIBEIRO

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 304/93 - Prestação de serviços de linhaamento, balanceamento e cambagem nos veículos da FHDF, perfazendo o total de 1 item.

DATA DE ABERTURA: 26.08.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 305/93 - Prestação de serviços de conserto de calibração no vaporizador marca HB, modelo 4.1, série 910115 s/CP, perfazendo o total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 26.08.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 306/93 - Prestação de serviço de conserto do monitor de vídeo do computador monocromático condex, perfazendo o total de 1 item.

DATA DE ABERTURA: 26.08.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 307/93 - Aquisição de Tubo em silicone Autoclavável corrugado ou aramado e outros, perfazendo o total de 2 itens.

DATA DE ABERTURA: 26.08.93 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 308/93 - Aquisição de Alprostadil 500MCG/ML 1ml perfazendo o total de 1 item.

DATA DE ABERTURA: 26.08.93 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 309/93 - Aquisição de Motor 2200 para centrifuga fanem 216 e outros, perfazendo o total de 30 itens.

DATA DE ABERTURA: 26.08.93 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 310/93 - Prestação de serviços de calibração no seguinte vaporizador marca; BH; modelo 4.2, série 910113, CP: inexistente; anestésico: Halotano.

DATA DE ABERTURA: 27.08.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 311/93 - Aquisição de Multiplexador estatístico de 08 (oito) canais, perfazendo o total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 27.08.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 312/93 - Aquisição de Peças e acessórios para máquina Solna, perfazendo o total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 27.08.93 às 10:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 313/93 - Aquisição de eletrodo de Placa para Eletroencefalografia JG c/25 unidades, perfazendo o total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 27.08.93 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 314/93 - Aquisição de Eletrodo de PC02 e outros, perfazendo o total de 02 itens.

DATA DE ABERTURA: 27.08.93 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 315/93 - Prestação de serviços mediante contrato pelo período de 12(doze) meses, de manutenção preventiva e corretiva no aparelho de Raios-X, mod. SH 300IM, perfazendo o total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 27.08.93 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 316/93 - Aquisição de Microcomputador PC 386 DX e outros, perfazendo o total de 18 itens.

DATA DE ABERTURA: 30.08.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 317/93 - Aquisição de Eletrodo para aparelho Potencial Evocado (BENGER), perfazendo o total de 1 item.

DATA DE ABERTURA: 30.08.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 318/93 - Prestação de serviços para expansão e Dualização do hardware existente, marca SISCO, modelo SIX 80 Tecnologia RISC, perfazendo o total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 30.08.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 319/93 - Prestação de serviços de trans formação de 31 microcomputadores PC XT e outros, perfazendo o total de 02 itens.

DATA DE ABERTURA: 30.08.93 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 320/93 - Aquisição de para raios e outro, perfazendo o total de 02 itens.

DATA DE ABERTURA: 30.08.93 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 321/93 - Prestação de serviços de conserto de um Contador de Celulas digital 110/220, modelo LS, perfazendo o total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 30.08.93 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 322/93 - Aquisição de Vacuometro para Rede Canalizada de vacuo e outros, perfazendo o total de 51 itens.

DATA DE ABERTURA: 31.08.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 323/93 - Aquisição de valvula eletronica Ref. 810 perfazendo o total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 31.08.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 324/93 - Aquisição de Fluxometro para o xigênio de 0 a 15L/Min. e outros, perfazendo o total de 8 itens.

DATA DE ABERTURA: 31.08.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 325/93 - Aquisição de Lâmpada Filamento comum 6VX15W para microscópio OLYMPUS, perfazendo o total de 02 itens.

DATA DE ABERTURA: 31.08.93 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 326/93 - Aquisição de estabilizadores perfazendo o total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 31.08.93 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 327/93 - Aquisição de Papel fotografico Kodabromide F-2 18X24, e outros, perfazendo o total de 28 itens.

DATA DE ABERTURA: 31.08.93 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 328/93 - Aquisição de Protese Reta Tubular com Parede Fina Reforçada e outros, perfazendo o total de 03 itens.

DATA DE ABERTURA: 01.09.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 329/93 - Aquisição de Frasco de Plástico leitoso cap. 60ML com bico Contra-Gotas e outros, perfazendo o total de 02 itens.

DATA DE ABERTURA: 01.09.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 330/93 - Prestação de serviço mediante contrato pelo período de 12 meses de Manutenção preventiva, corretiva nas Empilhadeiras marca SKAN no Almoxarifado Central, perfazendo o total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 01.09.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 331/93 - aquisição de Agulha 0,5 TSUN 15X5) e outros, perfazendo o total de 08 itens.

DATA DE ABERTURA: 01.09.93 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 332/93 - aquisição de Modem padrão V.32 BIS, e outro, perfazendo o total de 02 itens.

DATA DE ABERTURA: 01.09.93 às 15:30 horas.

maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venancio 2000 bloco "B"-60, sala 340, no horário das 07:30 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Brasília 10 de agosto de 1.993.

ARTHUR CARLOS DA SILVA RUONO
Presidente/CPL

**SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 086/93-SEAL, POR LOTES, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DAS OBRAS DE LANCAMENTO DE DRENAGEM PLUVIAL NO SETOR NORTE "A" EM PLANALTA-DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em epígrafe, que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 27 de agosto de 1993, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Conjunto-Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas - Lote "B", em Brasília-DF.

Brasília, 11 de agosto de 1993

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e Licitação

**SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 087/93-SEAL, POR LOTES PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM PEDRA DE PIRENÓPOLIS NA VILA PLANALTO-DF.

Abertura: 30.08.93 Horário: 09:00 Horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 088/93-SEAL, POR LOTES PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. NA VILA SÃO SEBASTIÃO - DF.

Abertura: 30.08.93 Horário: 10:30 Horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 089/93-SEAL, POR LOTES PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA DE PIRENÓPOLIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA VILA VARJÃO - DF.

Abertura: 30.08.93 Horário: 15:00 Horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 090/93-SEAL, POR LOTES PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO RIACHO FUNDO - DF.

Abertura: 30.08.93 Horário: 16:30 Horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 091/93-SEAL, POR LOTES PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA CANDANGOLÂNDIA - DF.

Abertura: 31.08.93 Horário: 09:00 Horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 092/93-SEAL, POR LOTES PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO CRUZEIRO - DF.

Abertura: 31.08.93 Horário 10:30 Horas.

CONCORRÊNCIA Nº 001/93-SEAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DAS OBRAS DE PLANTIO DE GRAMA, ABERTURA DE COVAS PARA ARBORIZAÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MEIOS-FIOS E EXECUÇÃO DE PASSEIOS, NO PLANO PILOTO E SETORES, NO DF.

Abertura: 13.09.93 Horário: 09:00 Horas.

Brasília-DF., 12 de agosto de 1993.
Engº APARÍCIO FERREIRA BASTOS
SERVIÇO DE CADASTRO E
LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
LTDA - TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00001/93-CPL
A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 10:00 horas do dia 09 de setembro de 1993, receberá propostas das empresas interessadas em fornecer: VALES REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AOS EMPREGADOS DESTA SOCIEDADE.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados na Sala da CPL localizada no S.G.O.N Q. 06, Bl. A - Brasília-DF,

telefones (061) 321-2168, (061) 321-2556 ramais 273/318, FAX (061) 321-5951, em horário comercial.

Brasília-DF, 05 de agosto de 1993
JOSÉ JOÃO LOBATO FILHO
 — Presidente —

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER-DF

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
2ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 012/93 — EMATER/DF

Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Assistente Administrativo, Edital Normativo nº 176/91 IDR-DODF Nº 178 de 10/09/91 (Suplemento) a comparecerem à Sede da Empresa — EMATER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte Parque Rural, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 16 a 19/08/93, para tratar de assuntos referentes à sua contratação.

O não comparecimento dos candidatos no período estabelecido implicará em sua desistência e automática eliminação do Concurso.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº de ordem, nome, classificação
 01, Rogério Castro Mascarenhas, 19ª
 02, Lucimar Pereira Alves, 2ª
 03, Adriana Vieira de França, 23ª

Brasília-DF, 12 de agosto de 1993
WALDIR MARQUES GIUSTI
 Presidente da EMATER-DF

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER-DF

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 013/93 — EMATER/DF

Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir, aprovados no Concurso Público para o cargo de Extensionista Rural — NM — Área de Desenvolvimento Social, Edital Normativo nº 176/91-IDR, DODF 178 (Suplemento) de 10.09.91, a comparecer à Sede da EMATER/DF — SAIN — Setor de Áreas Isoladas Norte — Parque Rural, munido dos documentos indicados no Edital Normativo, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 16 a 20.08.93, para tratar de assuntos referentes à sua contratação.

Caso o candidato convocado não compareça à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expresse a não-aceitação do cargo, passará este para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

EXTENSIONISTA RURAL — NM, ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	REGINA LÚCIA DA CUNHA LIMA	6ª
02	ANA MARIA FRANCISCO RIBEIRO	7ª
03	ANA ROSA ARAÚJO SILVA	8ª

Brasília-DF, 12 de agosto de 1993

WALDIR MARQUES GIUSTI
 Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER-DF

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 014/93 — EMATER/DF

Fica convocada a candidata MARINEIA DA ESPERANÇA NUNES MENEZES, aprovada e classificada em 9º lugar no Concurso Público para o cargo de Extensionista Rural — NS, Área de Desenvolvimento Social, Edital Normativo nº 101/91-IDR, DODF/119, de 21/06/93, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural — EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte — Parque Rural, munida dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 16 a 20/08/93, para tratar de assuntos referentes à sua contratação.

Caso o candidato convocado não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expresse a não aceitação do cargo, passará este para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília-DF, 12 de agosto de 1993
WALDIR MARQUES GIUSTI
 Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS
— Nº 056/93 — CPL/SSP —

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITAS STREAMER, FITAS PARA IMPRESSORA E MODENS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

ABERTURA: — Dia 30 de agosto de 1993 às 16h00

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação 1º andar Edifício-Sede da SSP-SAIN, Bl. A, tels. (061) 321-2740/314-8277 — TELEX 1460 — FAX 314-8314.

EDITAL: Cópias dos EDITAIS E ANEXOS, encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação-SSP/DF.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente, ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 12 de agosto de 1993

LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
 Presidente da CPL/SSP

Secretaria de Segurança Pública

Departamento de Trânsito

Comissão de Leilão de Veículos Apreendidos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 6.575 de 30 de Setembro de 1978. Considerando que os veículos ao final relacionados foram removidos, apreendidos ou retirados há mais de 90 (noventa) dias. Considerando que os interessados devidamente notificados na forma do Art. 39 do mencionado Diploma Legal, nenhuma providência tomaram no concernente. Considerando finalmente, o que determina o Art. 49 e seguintes da retrocitada Lei, resolve mandar publicar o presente Edital de Notificação e Leilão no teor e forma. 1 - DA NOTIFICAÇÃO: Ficam os senhores proprietários e possuidores dos veículos ao final relacionados, notificados que no prazo de trinta dias a contar da primeira publicação deste, deverão efetuar o pagamento das multas e despesas decorridas com a apreensão, sob pena de, não o fazendo, terem seus veículos leiloados na forma da Lei. 2 - DO LEILÃO: Os veículos serão vendidos em Leilão Público por intermédio da Leiloeira Pública Oficial, Sra. ANA LÚCIA BORBA ASSUNÇÃO na forma do presente Edital. A Sra. ANA LÚCIA BORBA ASSUNÇÃO, Leiloeira Pública Oficial, devidamente autorizada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, inclusive os que se enquadram no § 2º do Art. 49 da Lei nº 6.575 de 30 de Setembro de 1978, que promoverá a venda em Leilão Público dos veículos ao final relacionados, que compreendem a presente Notificação. 1 - DATA E LOCAL DO LEILÃO: O Leilão terá início às 09:30 horas no dia 16 de Setembro de 1993, no DEPÓSITO DA CIRETRAN-I, ÁREA ESP. 04, TAGUATINGA-DF. 2 - VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os interessados poderão examinar os veículos e os bens no horário de 13:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, no seguinte local: DEPÓSITO DA CIRETRAN-I, LOCALIZADO NA ÁREA ESP. 04, TAGUATINGA-DF, onde encontram-se todos os lotes. 3 - ARREMATACÃO: Os veículos serão vendidos à vista a quem maior lance oferecer acima da avaliação, acrescido de 5% (cinco por cento) referente a comissão da Leiloeira. 4 - PRAZO PARA RETIRADA E REGULARIZAÇÃO: O arrematante terá o prazo de 08 (oito) dias úteis após o dia 20 de Setembro de 1993 para retirar o veículo, e não o fazendo, pagará diária de permanência no Depósito, ficando ainda sujeito a Legislação pertinente. O arrematante terá trinta dias para regularizar a transferência de propriedade, findo os quais o DETRAN-DF, adotará as medidas que julgar convenientes, consultando seus interesses. Os veículos cujos lotes contenham a observação "SUCATA", não serão em hipótese alguma licenciados. RELAÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS: LOTE 0001 - Proprietário JOSÉ MARIA DE SOUZA GUERREIRO, Placa - NB-112-DF, nº chassi CG125BR1189169, modelo HONDA CG125, ano/82, avaliação CR\$.12.000,00 - LOTE 0002 - Proprietário ORIBIS DIAS PEREIRA, Placa MV-843-DF, nº chassi A100151249, modelo SUZUKI IMP, ano/76, avaliação CR\$.7.500,00 - LOTE 0003 - ERASMO SILVA FILHO, Placa MR-498-DF, nº chassi 2H3033939, modelo YAMAHA RX 125, ano/81, avaliação CR\$.11.000,00 - LOTE 0004 - Proprietário NÃO IDENTIFICADO 05, Placa S/P, nº chassi..... CG125BR1376864, modelo HONDA CG125, ano/85, avaliação CR\$.20.000,00 - LOTE 0005 - Proprietário NÃO IDENTIFICADO 01, Placa S/P, nº chassi..... 3T3010414, modelo YAMAHA TT 125, ano/80, avaliação CR\$.10.000,00 - LOTE 0006 - Proprietário VITAL DE AZEVEDO PEREIRA, Placa MT-816-DF, nº chassi CB125E4008850, modelo HONDA CB 125, ano/70, avaliação CR\$.5.000,00 -

LOTE 0008 - Proprietário ANTONIO VALTER DUARTE; Placa MS-226-DF, nº chassi 2H3032451, modelo YAMAHA RX125, ano/81, avaliação CR\$ 12.000,00 - LOTE 0009 - Proprietário NÉLIO ROBERTO DA SILVEIRA, Placa MI-397-DF, nº chassi 83AA61696, modelo CICLOMOTOR CALOI, ano/83, avaliação CR\$ 1.800,00 - LOTE 0010 - Proprietário GENIVALDO CABRAL DE ARRUDA, Placa ND-716-DF, nº chassi MJD1581, modelo CICLOMOTOR MONARK, ano/88, avaliação CR\$ 3.200,00 - LOTE 0011 - Proprietário NÃO IDENTIFICADO 03, Placa S/N, nº chassi MJD0940, modelo CICLOMOTOR MONARK, ano/88, avaliação CR\$ 3.200,00 - LOTE 0012 - Proprietário NÃO IDENTIFICADO 04, Placa S/P, nº chassi.... CD07402, modelo CICLOMOTOR CALOI, ano/83, avaliação CR\$ 2.200,00 - LOTE 0013 - Proprietário NÃO IDENTIFICADO 06, Placa S/P, nº chassi..... CG125BR1148245, modelo HONDA CG125, ano/81, avaliação CR\$ 9.000,00 - LOTE 0014 - Proprietário ANTONIO DE PAULA E SILVA NETO, Placa MG-707-DF, nº chassi 2H3029703, modelo YAMAHA RX125, ano/81, avaliação CR\$ 11.000,00 - LOTE 0015 - Proprietário LUIZ ADOLFO DE CASTRO COIMBRA, Placa BQ-1819 - DF, nº chassi LB4NXP05576, modelo FORD BELINA, ano/79, avaliação CR\$ 48.000,00 - LOTE 0016 - Proprietário ALEX SILVA RIBEIRO, Placa BI-1344-DF, nº chassi BS006308, modelo VW FUSCA-1500, ano/71, avaliação CR\$ 16.000,00 - LOTE 0017 - Proprietário GUSTAVO DA ROCHA SANTOS, Placa BO-3808-DF, nº chassi LB5ASA81725, modelo FORD MAVERICK, ano/76, avaliação CR\$ 14.000,00 - LOTE 0018 - Proprietário SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, Placa AY-8528-DF, nº chassi 5N69EJB168577, modelo GM OPALA, ano/79, avaliação CR\$ 22.000,00 - LOTE 0019 - Proprietário NÃO IDENTIFICADO 07, Placa S/P, nº chassi LB4KYB08881, modelo FORD CORCEL, ano/80, SUCATA, avaliação CR\$ 1.000,00 - LOTE 0020 - Proprietário JOÃO BATISTA DA SILVA, Placa BD-5689-DF, nº chassi DB122998, modelo GM OPALA, ano/74, avaliação CR\$ 8.000,00 - LOTE 0021 - Proprietário ARNALDO SANSÃO DE AGUIAR, Placa AL-7458-DF, nº chassi 1021211495, modelo ALFA ROMEO, ano/76, avaliação CR\$ 16.000,00 - LOTE 0022 - Proprietário MANOEL JUNQUEIRA DE REZENDE, Placa AL-5149-DF, nº chassi LB5ASE88177, modelo FORD MAVERICK, ano/76, avaliação CR\$ 15.000,00 - LOTE 0023 - Proprietário DAVI DINIZ ALVES, Placa BN-5642-DF, nº chassi 5C11AGC119423, modelo GM CHEVETTE, ano/77, avaliação CR\$ 22.000,00 - LOTE 0024 - Proprietária MONICA SILVA DA CUNHA, Placa AO-0886-DF, nº chassi 147A0105732, modelo FIAT 147, ano/78, avaliação CR\$ 24.000,00 - LOTE 0025 - Proprietário JOSÉ FRANCISCO DIAS, Placa AC-1382-DF, nº chassi B4077572, modelo VW KOMBI-1200, ano/64, avaliação CR\$ 16.000,00 - LOTE 0026 - Proprietário EGMOND M BACKX VAN BUGGENHOUT, Placa BM-6762-DF, nº chassi BY044453, modelo VW GOL-1300, ano/80, avaliação CR\$ 37.000,00 - LOTE 0027 - Proprietário JOAQUIM MELQUIADES DE SA TELES, Placa BB-8074-DF, nº chassi 147A0342224, modelo FIAT 147, ano/80, avaliação CR\$ 28.000,00 - LOTE 0028 - Proprietária MARIA CANDIDA A M DE MESQUITA, Placa BQ-4699-DF, nº chassi B8500712, modelo VW CARMAN-GHIA-1300, ano/68, avaliação CR\$ 18.000,00 - LOTE 0029 - Proprietário FELIPE TAKIS DA COSTA, Placa BO-3008-DF, nº chassi 147A0000470627, modelo FIAT FIORINO, ano/81, avaliação CR\$ 22.000,00 - LOTE 0030 - Proprietário JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA, Placa AJ-1744-DF, nº chassi BP943676, modelo VW FUSCA-1300, ano/73, SUCATA, avaliação CR\$ 2.000,00 - LOTE 0031 - Proprietário EURICO OLIVEIRA DA SILVA, Placa AR-2880-DF, nº chassi..... 147A0156564, modelo FIAT 147, ano/78, avaliação CR\$ 16.000,00 - LOTE 0032 - Proprietária ESMERALDA AUGUSTA DA S LIMA, Placa BT-0199-DF, nº chassi-BT431141, modelo VW PASSAT, ano/80, SUCATA, avaliação CR\$ 2.000,00 - LOTE 0033 - Proprietário ELIAS JERONIMO DA SILVA, Placa AD-8204-DF, nº chassi B8504863, modelo VW FUSCA-1300, ano/68, SUCATA, avaliação CR\$ 2.000,00 - LOTE 0034 - Proprietário ROMILDO FERREIRA, Placa BR-8207-DF, nº chassi 147A0366114, modelo FIAT 147 PICK-UP, ano/80, avaliação CR\$ 12.000,00 - LOTE 0035 - Proprietária CARLOTA AMALIA B CIDREIRA, Placa BB-7543-DF, nº chassi 9BWZZ11ZEP042577, modelo VW FUSCA-1300, ano/83, SUCATA, avaliação CR\$ 1.500,00 - LOTE 0036 - Proprietário JOVELINO DE SOUZA SANTOS, Placa AD-4570-DF, nº chassi B6294565, modelo VW FUSCA-1200, ano/66, avaliação CR\$ 11.000,00 - LOTE 0037 - Proprietária VERONICE DE L C DE ALMEIDA, Placa CA-8093-DF, nº chassi 147A0262950, modelo FIAT 147, ano/80, avaliação CR\$ 12.500,00 - LOTE 0038 - Proprietário JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO, Placa AB-2682-DF, nº chassi SV062186, modelo DKW VEMAGUETE, ano/66, SUCATA, avaliação CR\$ 2.500,00 - LOTE 0039 - Proprietário NÃO IDENTIFICADO 08, Placa S/P, nº chassi S/N, modelo VARIAS, ano/0, SUCATÃO, avaliação CR\$ 2.000,00 - LOTE 0040 - Proprietário RICARDO VITORIA VARGUES, Placa RB-4157-DF, nº chassi 9B9AA01RXHDFHC143, modelo REBOQUE/REBOQUE, ano/87, avaliação CR\$ 5.000,00 - LOTE 0041 - Proprietário NÃO IDENTIFICADO 09, Placa S/P, nº chassi S/N, modelo VARIAS, ano/0, SUCATÃO, avaliação CR\$ 2.000,00 - LOTE 0042 - Proprietário NÃO IDENTIFICADO 10, Placa S/P, nº chassi S/N, modelo VARIAS, ano/0, SUCATÃO, avaliação CR\$ 4.200,00.

Brasília-DF., 12 de Agosto de 1.993
ANA LUCIA BORBA ASSUNÇÃO
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO A V I S O

EDITAL Nº 25/93-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS (PNEUS E CAMARAS DE AR) CLASSE 2108 Data 01.09.93 às 15h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, sala 711, 7º andar do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 11 de agosto de 1993.
ELIAS ONOFRE RIBEIRO
Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE NOTIFICAÇÃO Nº 288/93-IEMA/SEMATEC

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - IEEMA, com base no disposto no inciso III do art. 58 da Lei 041 do DF, de 13.09.89, torna público o AI nº 903 e

NOTIFICA:

Fica o SR. ANTONIO DUARTE FILHO autuado através do AI Nº 0903 lavrado em 11.03.93 processo nº 191.000.166/93 por efetuar parcelamento do solo denominado Condomínio Mirante do Castelo, sem licença do órgão ambiental competente, incurso disposto nos incisos X do

artigo 54 da Lei 041 de 13.09.89, com aplicação da penalidade de embargo de obra prevista no inciso VII do artigo 45 da referida Lei e o descumprimento importará em penalidade de multa.

Caso o autuado queira oferecer defesa, deverá encaminhá-lo ao IEEMA/DF, SRTVS Qd. 701, Bl. "A", Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 10(dez) dias a contar da ciência da autuação.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL COMUNICADO À PRAÇA

A Secretaria de Turismo do Distrito Federal, respaldado pelo Convênio de Atribuições delegadas, firmado com a Embratur na conformidade do § 5º do artigo 6º da Deliberação Normativa nº 080, de 18 de março de 1981, faz saber a Praça que a empresa abaixo relacionada teve seu cadastro junto a Embratur cancelado por contrariar o inciso VII do artigo 17 do Decreto nº 84.934, de 21 de julho de 1980.

- SEVENTUR - SERVIÇOS E VENDAS DE PASSAGENS E TURISMO LTDA.

MARIA EULÁLIA FRANCO
Diretora-Geral

OLVEGO-DF ÓLEOS VEGETAIS DO DF LTDA. CGC/MF 37.983.830/0001-96 COMUNICADO

Situada na BR-040 KM 07, Gama-DF, declara o extravio das seguintes vias das Notas Fiscais como segue: NF. 031 - 032 - 033 - 035 - 036 - 069 - 070; Vias 2ª, 2ª, 2ª, 1ª e 2ª, 1ª e 2ª, 1ª e 2ª, 1ª e 2ª, SÉRIE E-2, respectivamente; e NF. 394 - 409 - 410, Vias 3ª, 6ª, 6ª, SÉRIE C-1 respectivamente.

(DAR CR\$ 700,00)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 27.12.71 (D.O.U. 31.12.71) EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os senhores associados para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na Sede do Sindicato, no dia 16 de agosto de 1993, às 18:00 horas em primeira convocação, ou às 18:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Discussão e aprovação de reajuste salarial da data-base.
Assunto gerais

Brasília-DF, 10 de agosto de 1993
ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO

CENTRO SOCIAL DA VILA PLANALTO EDITAL DE ELEIÇÃO

No uso de suas atribuições estatutárias, a Diretoria comunica: a) o atual mandato da Diretoria e Conselho Fiscal expirar-se-á em 13 de agosto de 1993; b) convoca os associados para a eleição da nova Diretoria e Conselho a se realizar em sua sede, no dia 12 de setembro de 1993 das 09:00 às 17:00 h; c) o prazo para registro de chapas encerrar-se-á às 17:00 h. do dia 28 de agosto de 1993.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1993
A Diretoria

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 93.00014.01

O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, comunica aos interessados que fará realizar no dia 30 de agosto de 1993, licitação na Modalidade de Tomada de Preços de nº 93.0014-01, objetivando a contratação de Empresas para fornecimento de passagens aéreas, terrestres e marítimas, domésticas e internacionais, pelo tipo de Licitação Tomada de Preços cujas propostas serão recebidas, no endereço abaixo descrito, no dia 30 de agosto de 1993, às 9:00 horas.

O Edital poderá ser lido e obtido com seus elementos constitutivos mediante o pagamento de CR\$ 100,00 (cem cruzeiros reais), a ser recolhido na tesouraria da Filial Brasília-FIBRA, SGAN - Quadra 601 - Módulo G, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 12 de agosto de 1993
A COMISSÃO